



## PODER EXECUTIVO

<b>Governador .....</b>	<b>Eduardo Correa Riedel</b>
Vice-Governador .....	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil .....	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração .....	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos .....	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania .....	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Hélio Peluffo Filho

## SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO .....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	13
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	35
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO .....	70
ATOS DE LICITAÇÃO .....	80
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	98
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	216
MUNICIPALIDADES .....	217
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	230

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**DECRETO NORMATIVO**

Republica-se por erro de diagramação.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.208, de 11 de julho de 2023 – páginas 11 a 22.

DECRETO Nº 16.225, DE 7 DE JULHO DE 2023.

*Regulamenta o Índice de Qualidade da Educação de Mato Grosso do Sul (IQE-MS) previsto na Lei nº 5.941, de 24 de agosto de 2022, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 5.941, de 24 de agosto de 2022, que estabelece o Índice de Qualidade da Educação de Mato Grosso do Sul (IQE-MS),

**D E C R E T A:**

Art. 1º O Índice de Qualidade da Educação de Mato Grosso do Sul (IQE-MS), previsto no art. 2º da Lei nº 5.941, de 24 de agosto de 2022, será o indicador da qualidade da educação básica da Rede Municipal de Ensino de Mato Grosso do Sul.

§ 1º O IQE-MS é um indicador sintético que reúne informações socioeconômicas e dos resultados de aprovação e do desempenho dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

§ 2º O desempenho dos estudantes será apurado por meio do Sistema de Avaliação da Educação Básica de Mato Grosso do Sul (SAEMS), em conformidade com o ano e a etapa de ensino avaliados.

Art. 2º Caberá às Secretarias Municipais de Educação dos Municípios que aderirem ao SAEMS, anualmente, disponibilizar à Secretaria de Estado de Educação (SED-MS) a base de estudantes matriculados por escola, turma, turno do ano e a etapa de ensino avaliados neste processo avaliativo.

Art. 3º O IQE-MS será calculado e divulgado anualmente pela SED/MS até a segunda quinzena do mês de maio do ano seguinte ao da sua apuração, para cada município.

Art. 4º São indicadores para o cálculo do IQE-MS:

I - a proficiência média anual dos estudantes das escolas das Redes Municipais de Ensino nas avaliações de Língua Portuguesa e/ou de Matemática apurados pelo SAEMS;

II - o percentual de participação dos estudantes das escolas das Redes Municipais de Ensino na avaliação prevista no inciso I deste artigo;

III - a distribuição dos estudantes das escolas das Redes Municipais de Ensino nos padrões de desempenho do SAEMS;

IV - a taxa de aprovação dos estudantes da educação básica matriculados nas Redes Municipais de Ensino, do ano e da etapa avaliados no SAEMS;

V - a taxa de atendimento escolar pelo município do ano e da etapa avaliados;

VI - o índice socioeconômico dos estudantes.

§ 1º O índice socioeconômico terá como ano-base o último indicador desta natureza apurado pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEb), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), do Ministério da Educação (MEC).

§ 2º O município que não apresentar resultado do indicador socioeconômico no último ano-base do SAEb, será utilizado para fins de cálculo do IQE-MS o indicador dessa natureza publicado na edição anterior dessa avaliação.

Art. 5º O SAEMS será aplicado, em sua fase inicial, para medir a aprendizagem dos estudantes das Redes Municipais de Ensino matriculados no 2º Ano do Ensino Fundamental, no componente curricular Língua Portuguesa, conforme metodologia de cálculo prevista no Anexo deste Decreto.

§ 1º O SAEMS, na sua fase de ampliação, medirá a aprendizagem dos estudantes das Redes Municipais de Ensino matriculados no 2º Ano do Ensino Fundamental, no componente curricular Matemática,

conforme metodologia de cálculo prevista no Anexo deste Decreto.

§ 2º A implementação do ano e da etapa de ensino e o componente curricular a ser avaliado pelo SAEMS dependerá de nova metodologia de cálculo do IQE-MS, com regulamentação específica elaborada pela SED/MS.

Art. 6º Para fins de cálculo do IQE-MS, no caso da não participação do município no SAEMS:

I - será atribuída ao município, cujas escolas e estudantes não participarem das provas do SAEMS, por ações ou por omissões de responsabilidade municipal ou, ainda, por não atingirem a taxa de participação de 80% (oitenta por cento), a menor nota registrada neste índice, dentre os municípios avaliados;

II - será utilizado o índice igual ao do ano anterior para o município que não realizar as provas do SAEMS por motivo de força maior, no período de aplicação dos testes, e por não ter dados disponíveis para o cálculo do IQE-MS.

Art. 7º A partir do segundo ano da apuração do IQE-MS, os índices obtidos pelos municípios serão deduzidos do ano anterior, para efeito de análise do resultado em relação ao índice apurado do município de um ano para outro, com vistas a implementar a mútua colaboração entre Estado e Municípios, de forma a propiciar o fortalecimento da gestão pública por resultados, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 8º Caberá recurso do resultado do IQE-MS previsto no art. 3º deste Decreto, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua divulgação, sendo a matéria recursal limitada à demonstração de erro material referente:

I - à Taxa de aprovação dos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino do ano e da etapa percorridos até o ano avaliado pelo SAEMS;

II - à Taxa de Municipalização do ano e da etapa avaliados;

III - ao Índice socioeconômico dos estudantes;

IV - a não participação no SAEMS.

§ 1º O recurso será endereçado à SED/MS para fins de encaminhamento à Comissão a ser designada para esta finalidade.

§ 2º A Comissão de que trata o § 1º deste artigo será composta por 4 (quatro) membros, sendo:

I - 2 (dois) representantes indicados pela Secretaria de Estado de Educação (SED-MS);

II - 2 (dois) representantes indicados pela Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL).

§ 3º Os dirigentes máximos da SED/MS e da ASSOMASUL indicarão 1 (um) membro suplente para compor a Comissão na qualidade de seus representantes.

§ 4º Cabe aos membros suplentes substituir os titulares das suas respectivas representações em seus impedimentos legais e eventuais.

§ 5º A coordenação da Comissão será exercida pelo representante da SED-MS.

§ 6º Os membros titulares e suplentes da Comissão serão designados por resolução de pessoal do Secretário de Estado de Educação, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a designação para 1 (um) mandato subsequente.

§ 7º O exercício da função de membro da Comissão não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público.

Art. 9º Compete ao titular da Secretaria de Estado de Educação expedir as normas complementares para a apuração do IQE-MS.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de julho de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

ANEXO DO DECRETO Nº 16.225, DE 7 DE JULHO DE 2023.

METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL (IQE-MS)

## 1. ETAPA DE IMPLANTAÇÃO DO IQE-MS

A etapa de implantação do IQE-MS, pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, em parceria com as Secretarias Municipais de Educação desse Estado, inicia-se com a avaliação do SAEMS no componente de Língua Portuguesa, no 2º Ano do Ensino Fundamental, observando na composição do índice a utilização das seguintes variáveis:

- proficiência média anual dos estudantes das escolas das redes municipais de ensino na avaliação de Língua Portuguesa apurada pelo SAEMS;
- percentual de participação dos estudantes das escolas das Redes Municipais de Ensino na avaliação de Língua Portuguesa;
- distribuição dos estudantes das escolas das Redes Municipais de Ensino nos níveis da escala de proficiência dos padrões de desempenho do SAEMS;
- taxa de aprovação dos estudantes da educação básica matriculados nas Redes Municipais de Ensino, do ano e da etapa avaliados no SAEMS;
- taxa de atendimento escolar pelo município do ano/etapa avaliado;
- índice socioeconômico dos estudantes.

### 1.1. Fórmula do Índice de Qualidade da Educação (IQE)

A definição da Qualidade da Educação de Mato Grosso do Sul (IQE) definida pela composição do Índice do Desenvolvimento Educacional (IDE/MS) a uma variável ( $fm_{it}$ ) denominada de fator de municipalização.

Assim:

$$IQE_{it} = IDE_{it} \cdot fm_{it}$$

Sendo:

- $IQE_{it}$  o resultado do município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência da avaliação do SAEMS;
- $IDE_{it}$  o índice de desempenho da Educação do município ( $i$ ), no ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS;
- $fm_{it}$  o fator de municipalização do município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência da avaliação do SAEMS.

#### 1.1.1. Índice de Desempenho da Educação - IDE

$$IDE_{it} = 0,85 \cdot [IQ_{LP,2it}] + 0,15 \cdot [Ap_{1,2it}]$$

Sendo:

- $IQ_{LP,2it}$  o Índice de Qualidade de Língua Portuguesa do município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência da avaliação do SAEMS;
- $Ap_{1,2it}$  a média harmônica que corresponde à taxa média de aprovação dos estudantes dos 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental matriculados na rede pública do município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência da avaliação do SAEMS.

#### 1.1.1.1. Cálculo do Índice de Qualidade em Língua Portuguesa ( $IQ_{LP,2it}$ )

$$IQ_{LP,2it} = \left[ \frac{EA_{LP,2it}}{FEA_{LP,2it}} \right]; \text{ sendo } 0 \leq IQ_{LP,2it} \leq 4$$

O resultado padronizado da avaliação de Língua Portuguesa ( $EA_{LP,2it}$ ) no 2º Ano do Ensino Fundamental do município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS é dado pela expressão:

$$EA_{LF,2it} = \frac{AA_{LF,2it} - AA_{mínLF,2it}}{AA_{maxLF,2it} - AA_{mínLF,2it}}$$

Sendo:

- $EA_{LF,2it}$  o resultado padronizado dos fatores combinados de indicadores da avaliação de Língua Portuguesa do município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS;
- $AA_{LF,2it}$  o resultado dos fatores combinados de indicadores da avaliação em Língua Portuguesa no 2º Ano do Ensino Fundamental no município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS;
- $AA_{maxLF,2it}$  o maior  $AA_{LF,2it}$  entre todos os municípios ( $i$ ) de Mato Grosso do Sul no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS;
- $AA_{mínLF,2it}$  o menor  $AA_{LF,2it}$  entre todos os municípios ( $i$ ) de Mato Grosso do Sul no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS.

Em que o resultado da avaliação de Língua Portuguesa ( $AA_{LF,2it}$ ) é calculado a partir da expressão:

$$AA_{LF,2it} = [Média_{LF,2it}] \cdot \left[ \frac{NA_{LF,2it}}{NM_{2it}} \right] \cdot [AJA_{LF,2it}]$$

Sendo:

- $AA_{LF,2it}$  o resultado dos fatores combinados de indicadores da avaliação em Língua Portuguesa no 2º Ano do Ensino Fundamental no município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS;
- $Média_{LF,2it}$  a média dos resultados da proficiência em Língua Portuguesa dos estudantes do 2º Ano do Ensino Fundamental da rede pública do município ( $i$ ), ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS;
- $NA_{LF,2it}$  o número de estudantes do 2º Ano do Ensino Fundamental da rede pública do município ( $i$ ) avaliados em Língua Portuguesa no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS;
- $NM_{2it}$  o número de estudantes do 2º Ano do Ensino Fundamental da rede pública do município ( $i$ ) matriculados no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS;
- $AJA_{LF,2it}$  o fator de ajuste que representa a universalização do aprendizado de Língua Portuguesa no 2º Ano do Ensino Fundamental da rede pública no município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS.

### Equidade

É uma medida da aprendizagem atribuindo pesos crescentes aos estudantes de acordo com a distância de sua aprendizagem em relação ao nível desejável.

O fator de ajuste ( $AJA_{LF,2it}$ ) que representa a universalização do aprendizado de Língua Portuguesa no 2º Ano do Ensino Fundamental da rede pública no município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS é dado pela expressão:

$$AJA_{LF,2it} = (1 - \alpha_{LF,2it})^2 \cdot (1 - \beta_{LF,2it}) \cdot (1 + \gamma_{LF,2it})^2; \text{ onde } 0 \leq AJA_{LF,2it} \leq 4$$

Sendo:

- $\alpha_{LF,2it}$  o percentual de estudantes classificados como "não alfabetizados" em Língua Portuguesa de acordo com a avaliação do SAEMS para o 2º Ano do Ensino Fundamental da rede pública no município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS;

- $\beta_{LF_{2it}}$  o percentual de estudantes classificados como “alfabetização incompleta” em Língua Portuguesa de acordo com a avaliação do SAEMS para o 2º Ano do Ensino Fundamental da rede pública no município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS;

- $\gamma_{LF_{2it}}$  o percentual de estudantes classificados como “alfabetização desejável” em Língua Portuguesa de acordo com a avaliação do SAEMS para o 2º Ano do Ensino Fundamental da rede pública no município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS.

A partir da realização da 2ª edição do SAEMS para avaliar o 2º Ano do Ensino Fundamental o cálculo do  $IQ_{LF_{2it}}$  incorporará a variação padronizada da avaliação em Língua Portuguesa no 2º Ano do Ensino Fundamental no município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS, em relação ao ano ( $t-1$ ) de ocorrência da avaliação anterior.

O Índice de Qualidade em Língua Portuguesa ( $IQ_{LF_{2it}}$ ) a partir da 2ª edição do SAEMS no 2º Ano do Ensino Fundamental será dado pela expressão:

$$IQ_{LF_{2it}} = 0,5 \cdot \left[ \frac{EA_{LF_{2it}}}{\Sigma EA_{LF_{2it}}} \right] + 0,5 \cdot \left[ \frac{EA_{LF_{2it(t-1)}}}{\Sigma EA_{LF_{2it(t-1)}}} \right]$$

Sendo:

- $EA_{LF_{2it}}$  o resultado padronizado da avaliação de Língua Portuguesa do município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS;

- $\Sigma EA_{LF_{2it}}$  a soma do resultado padronizado da avaliação de Língua Portuguesa do município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS;

- $EA_{LF_{2it(t-1)}}$  o resultado padronizado da avaliação em Língua Portuguesa no 2º Ano do Ensino Fundamental do município ( $i$ ), no ano ( $t-1$ ) de ocorrência do SAEMS;

- $\Sigma EA_{LF_{2it(t-1)}}$  a soma do resultado padronizado da avaliação em Língua Portuguesa no 2º Ano do Ensino Fundamental do município ( $i$ ), no ano ( $t-1$ ) de ocorrência do SAEMS.

#### 1.1.1.2. Média Harmônica das Taxas de Aprovação dos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental ( $Ap_{1_{2it}}$ )

Em um determinado município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS, a média harmônica que corresponde a taxa de aprovação ( $Ap_{1_{2it}}$ ) será dada pela expressão:

$$Ap_{1_{2it}} = \frac{n_{it}}{\sum_{i=1}^{n_{it}} \frac{1}{x_{it}}}$$

onde  $x_{it} > 0$  para todo  $i$

Sendo:

- $Ap_{1_{2it}}$  a média harmônica das Taxas de Aprovação das séries e dos anos da etapa considerada do município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS;

- $n_{it}$  o número de séries e dos anos da etapa considerados do município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS;

- $\sum_{i=1}^{n_{it}}$  a somatória das taxas de aprovação das séries e dos anos da etapa considerada do município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS;

- $x_{it}$  a taxa de aprovação das séries e dos anos da etapa considerada do município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS;

- $\frac{1}{INSE_t}$  o inverso da taxa de aprovação das séries e dos anos da etapa considerada do município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS.

### 1.1.2. Fator de Municipalização - $fm$

O fator de Municipalização ( $fm_{it}$ ) é produto da Taxa de Municipalização da etapa avaliada ( $TxMun$ ) e do inverso do Índice Socioeconômico dos estudantes ( $INSE$ ) é dada pela expressão:

$$fm_{it} = TxMun_{1,2it} \cdot \frac{1}{INSE_t}$$

Sendo:

- $i$  o município;
- $t$  o ano;
- $INSE_t$  o Índice Socioeconômico dos estudantes no município ( $i$ ). Será considerado o último índice municipal disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP/MEC);
- $TxMun_{1,2it}$  a razão entre os percentuais de matrículas dos 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental atendidos pela Rede Municipal de Ensino do município ( $i$ ) no ano ( $t$ ) e das matrículas totais dos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental matriculados na rede pública do município ( $i$ ) no ano ( $t$ ). Serão consideradas as matrículas do Censo Escolar do ano avaliado.

A Taxa de municipalização é dada pela expressão:

$$TxMun_{1,2it} = \frac{M_{reme1,2it}}{M_{p1,2it}}$$

Sendo:

- $i$  o município;
- $t$  o ano;
- $M_{reme1,2it}$  o total das matrículas no Censo Escolar dos 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do município ( $i$ ) no ano ( $t$ );
- $M_{p1,2it}$  o total das matrículas no Censo Escolar dos 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental na rede pública de ensino no município ( $i$ ) no ano ( $t$ ).

O Índice Socioeconômico (INSE) dos estudantes é publicado bianualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Profº Anísio Teixeira (INEP). Esse indicador é elaborado a partir das respostas dadas pelos estudantes no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). Para efeito da utilização desse indicador no cálculo do Fator de municipalização será considerado a sua publicação mais recente.

## 2. ETAPA DE AMPLIAÇÃO DO IQE-MS

A etapa de ampliação do IQE-MS ocorrerá quando a SED-MS, em parceria com as Secretarias Municipais de Educação desse Estado, incluírem na avaliação do SAEMS, o componente de Matemática do 2º Ano do Ensino Fundamental, observando na composição do índice a utilização das seguintes variáveis:

- proficiência média anual dos estudantes das escolas das Redes Municipais de Ensino nas avaliações de Língua Portuguesa e/ou de Matemática apurados pelo SAEMS;
- percentual de participação dos estudantes das escolas das Redes Municipais de Ensino nas avaliações de Língua Portuguesa e/ou de Matemática;
- distribuição dos estudantes das escolas das Redes Municipais de Ensino nos níveis da escala de proficiência dos padrões de desempenho do SAEMS em Língua Portuguesa e/ou Matemática;
- taxa de aprovação dos estudantes da educação básica matriculados nas Redes Municipais de

Ensino, do ano e da etapa avaliada no SAEMS;

- taxa de atendimento escolar pelo município do ano e da etapa avaliados;
- índice socioeconômico dos estudantes.

### 2.1. Fórmula do Índice de Qualidade da Educação (IQE)

A definição da Qualidade da Educação de Mato Grosso do Sul (IQE) é definida pela composição do Índice do Desenvolvimento Educacional (IDE/MS) a uma variável ( $fm_{it}$ ) denominada de fator de municipalização.

Assim:

$$IQE_{it} = IDE_{it} \cdot fm_{it}$$

Sendo:

- $IQE_{it}$  o resultado do município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência da avaliação do SAEMS;
- $IDE_{it}$  o índice de desempenho da Educação do município ( $i$ ), no ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS;
- $fm_{it}$  o fator de municipalização do município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência da avaliação do SAEMS.

#### 2.1.1. Índice de Desempenho da Educação (IDE)

$$IDE_{it} = 0,6 \cdot [IQ_{LP\_2it}] + 0,3 \cdot [IQ_{MAT\_2it}] + 0,1 \cdot \left[ \frac{AP_{1\_2it}}{\sum_t AP_{1\_2it}} \right]$$

Sendo:

- $IQ_{LP\_2it}$  o Índice de Qualidade de Língua Portuguesa do município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência da avaliação do SAEMS;
- $IQ_{MAT\_2it}$  o Índice de Qualidade de Matemática do município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência da avaliação do SAEMS;
- $AP_{1\_2it}$  a média harmônica que corresponde à taxa média de aprovação dos estudantes dos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental matriculados na rede pública do município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência da avaliação do SAEMS.

##### 2.1.1.1. Cálculo do Índice de Qualidade em Língua Portuguesa ( $IQ_{LP\_2it}$ )

$$IQ_{LP\_2it} = \left[ \frac{EA_{LP\_2it}}{YE_{EA_{LP\_2it}}} \right]; \text{ sendo } 0 \leq IQ_{LP\_2it} \leq 4$$

O resultado padronizado da avaliação de Língua Portuguesa ( $EA_{LP\_2it}$ ) no 2º Ano do Ensino Fundamental do município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS é dado pela expressão:

$$EA_{LP\_2it} = \frac{AA_{LP\_2it} - AA_{minLP\_2it}}{AA_{maxLP\_2it} - AA_{minLP\_2it}}$$

Sendo:

- $EA_{LP\_2it}$  o resultado padronizado dos fatores combinados de indicadores da avaliação de Língua Portuguesa do município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS;
- $AA_{LP\_2it}$  o resultado dos fatores combinados de indicadores da avaliação em Língua Portuguesa no 2º Ano do Ensino Fundamental no município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS;

•  $AA_{maxLF_{2it}}$  o maior  $AA_{LF_{2it}}$  entre todos os municípios ( $i$ ) de Mato Grosso do Sul no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS;

•  $AA_{minLF_{2it}}$  o menor  $AA_{LF_{2it}}$  entre todos os municípios ( $i$ ) de Mato Grosso do Sul no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS.

Em que o resultado da avaliação de Língua Portuguesa ( $AA_{LF_{2it}}$ ) é calculado a partir da expressão:

$$AA_{LF_{2it}} = [Média_{LF_{2it}}] \cdot \left[ \frac{NA_{LF_{2it}}}{NM_{2it}} \right] \cdot [AJA_{LF_{2it}}]$$

Sendo:

•  $AA_{LF_{2it}}$  o resultado dos fatores combinados de indicadores da avaliação em Língua Portuguesa no 2º Ano do Ensino Fundamental no município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS;

•  $Média_{LF_{2it}}$  a média dos resultados da proficiência em Língua Portuguesa dos estudantes do 2º Ano do Ensino Fundamental da rede pública do município ( $i$ ), ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS;

•  $NA_{LF_{2it}}$  o número de estudantes do 2º Ano do Ensino Fundamental da rede pública do município ( $i$ ) avaliados em Língua Portuguesa no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS;

•  $NM_{2it}$  o número de estudantes do 2º Ano do Ensino Fundamental da rede pública do município ( $i$ ) matriculados no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS;

$AJA_{LF_{2it}}$  o fator de ajuste que representa a universalização do aprendizado de Língua Portuguesa no 2º Ano do Ensino Fundamental da rede pública no município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS.

### Equidade

É uma medida da aprendizagem atribuindo pesos crescentes aos estudantes de acordo com a distância de sua aprendizagem em relação ao nível desejável.

O fator de ajuste ( $AJA_{LF_{2it}}$ ) que representa a universalização do aprendizado de Língua Portuguesa no 2º Ano do Ensino Fundamental da rede pública no município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS é dado pela expressão:

$$AJA_{LF_{2it}} = (1 - \alpha_{LF_{2it}})^3 \cdot (1 - \beta_{LF_{2it}}) \cdot (1 + \gamma_{LF_{2it}})^2,$$

onde  $0 \leq AJA_{LF_{2it}} \leq 4$

Sendo:

•  $\alpha_{LF_{2it}}$  o percentual de estudantes classificados como "não alfabetizados" em Língua Portuguesa de acordo com a avaliação do SAEMS para o 2º Ano do Ensino Fundamental da rede pública no município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS;

•  $\beta_{LF_{2it}}$  o percentual de estudantes classificados como "alfabetização incompleta" em Língua Portuguesa de acordo com a avaliação do SAEMS para o 2º Ano do Ensino Fundamental da rede pública no município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS;

•  $\gamma_{LF_{2it}}$  o percentual de estudantes classificados como "alfabetização desejável" em Língua Portuguesa de acordo com a avaliação do SAEMS para o 2º Ano do Ensino Fundamental da rede pública no município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS.

A partir da realização da 2ª edição do SAEMS para avaliar o 2º Ano do Ensino Fundamental o cálculo do  $IQ_{LF_{2it}}$  incorporará a variação padronizada da avaliação em Língua Portuguesa no 2º Ano do Ensino

Fundamental no município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS, em relação ao ano ( $t-1$ ) de ocorrência da avaliação anterior.

O Índice de Qualidade em Língua Portuguesa ( $IQ_{LP,2it}$ ) a partir da 2ª edição do SAEMS no 2º Ano do Ensino Fundamental será dado pela expressão:

$$IQ_{LP,2it} = 0,5 \cdot \left[ \frac{EA_{LP,2it}}{\Sigma EA_{LP,2it}} \right] + 0,5 \cdot \left[ \frac{EA_{LP,2it(t-1)}}{\Sigma EA_{LP,2it(t-1)}} \right]$$

Sendo:

- $EA_{LP,2it}$  o resultado padronizado da avaliação de Língua Portuguesa do município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS;
- $\Sigma EA_{LP,2it}$  a soma do resultado padronizado da avaliação de Língua Portuguesa do município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS;
- $EA_{LP,2it(t-1)}$  o resultado padronizado da avaliação em Língua Portuguesa no 2º Ano do Ensino Fundamental do município ( $i$ ), no ano ( $t-1$ ) de ocorrência do SAEMS;
- $\Sigma EA_{LP,2it(t-1)}$  a soma do resultado padronizado da avaliação em Língua Portuguesa no 2º Ano do Ensino Fundamental do município ( $i$ ), no ano ( $t-1$ ) de ocorrência do SAEMS.

#### 2.1.1.2. Cálculo do Índice de Qualidade em Matemática ( $IQ_{MAT,2it}$ )

$$IQ_{MAT,2it} = \left[ \frac{EA_{MAT,2it}}{\Sigma EA_{MAT,2it}} \right]; \text{ sendo } 0 \leq IQ_{LP,2it} \leq 4$$

O resultado padronizado da avaliação de Matemática ( $EA_{MAT,2it}$ ) no 2º Ano do Ensino Fundamental do município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS é dado pela expressão:

$$EA_{MAT,2it} = \frac{AA_{MAT,2it} - AA_{\min MAT,2it}}{AA_{\max MAT,2it} - AA_{\min MAT,2it}}$$

Sendo:

- $EA_{MAT,2it}$  o resultado padronizado dos fatores combinados de indicadores da avaliação de Matemática do município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS;
- $AA_{MAT,2it}$  o resultado dos fatores combinados de indicadores da avaliação em Matemática no 2º Ano do Ensino Fundamental no município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS;
- $AA_{\max MAT,2it}$  o maior  $AA_{MAT,2it}$  entre todos os municípios ( $i$ ) de Mato Grosso do Sul no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS;
- $AA_{\min MAT,2it}$  o menor  $AA_{MAT,2it}$  entre todos os municípios ( $i$ ) de Mato Grosso do Sul no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS.

Em que o resultado da avaliação de Matemática ( $AA_{MAT,2it}$ ) é calculado a partir da expressão:

$$AA_{MAT,2it} = [Médta_{MAT,2it}] \cdot \left[ \frac{NA_{MAT,2it}}{NM_{2it}} \right] \cdot [AJA_{MAT,2it}]$$

Sendo:

- $AA_{MAT,2it}$  o resultado dos fatores combinados de indicadores da avaliação em Matemática no 2º Ano do Ensino Fundamental no município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS;

•  $Média_{MAT_{2it}}$  a média dos resultados da proficiência em Matemática dos estudantes do 2º Ano do Ensino Fundamental da rede pública do município ( $i$ ), ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS;

•  $NA_{MAT_{2it}}$  o número de estudantes do 2º Ano do Ensino Fundamental da rede pública do município ( $i$ ) avaliados em Matemática no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS;

•  $NM_{2it}$  o número de estudantes do 2º Ano do Ensino Fundamental da rede pública do município ( $i$ ) matriculados no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS;

•  $AJA_{MAT_{2it}}$  o fator de ajuste que representa a universalização do aprendizado de Matemática no 2º Ano do Ensino Fundamental da rede pública no município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS.

### Equidade

É uma medida da aprendizagem atribuindo pesos crescentes aos estudantes de acordo com a distância de sua aprendizagem em relação ao nível desejável.

O fator de ajuste ( $AJA_{MAT_{2it}}$ ) que representa a universalização do aprendizado de Matemática no 2º Ano do Ensino Fundamental da rede pública no município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS é dado pela expressão:

$$AJA_{MAT_{2it}} = (1 - \alpha_{MAT_{2it}})^3 \cdot (1 - \beta_{MAT_{2it}}) \cdot (1 + \gamma_{MAT_{2it}})^2; \text{ onde } 0 \leq AJA_{MAT_{2it}} \leq 4$$

Sendo:

•  $\alpha_{MAT_{2it}}$  o percentual de estudantes classificados como “não alfabetizados” em Matemática de acordo com a avaliação do SAEMS para o 2º Ano do Ensino Fundamental da rede pública no município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS;

•  $\beta_{MAT_{2it}}$  o percentual de estudantes classificados como “alfabetização incompleta” em Matemática de acordo com a avaliação do SAEMS para o 2º Ano do Ensino Fundamental da rede pública no município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS;

•  $\gamma_{MAT_{2it}}$  o percentual de estudantes classificados como “alfabetização desejável” em Matemática de acordo com a avaliação do SAEMS para o 2º Ano do Ensino Fundamental da rede pública no município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS.

A partir da realização da 2ª edição do SAEMS para avaliar o 2º Ano do Ensino Fundamental o cálculo do  $IQ_{MAT_{2it}}$  incorporará a variação padronizada da avaliação em Matemática no 2º Ano do Ensino Fundamental no município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS, em relação ao ano ( $t-1$ ) de ocorrência da avaliação anterior.

O Índice de Qualidade em Matemática ( $IQ_{MAT_{2it}}$ ) a partir da 2ª edição do SAEMS no 2º Ano do Ensino Fundamental será dado pela expressão:

$$IQ_{MAT_{2it}} = 0,5 \cdot \left[ \frac{EA_{MAT_{2it}}}{\Sigma EA_{MAT_{2it}}} \right] + 0,5 \cdot \left[ \frac{EA_{MAT_{2it(t-1)}}}{\Sigma EA_{MAT_{2it(t-1)}}} \right]$$

Sendo:

•  $EA_{MAT_{2it}}$  o resultado padronizado da avaliação de Matemática do município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS;

•  $\Sigma EA_{MAT_{2it}}$  a soma do resultado padronizado da avaliação de Matemática do município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS;

- $EA_{MAT,2i(t-1)}$  o resultado padronizado da avaliação em Matemática no 2º Ano do Ensino Fundamental do município ( $i$ ), no ano ( $t-1$ ) de ocorrência do SAEMS;

- $\Sigma EA_{MAT,2i(t-1)}$  a soma do resultado padronizado da avaliação em Matemática no 2º Ano do Ensino Fundamental do município ( $i$ ), no ano ( $t-1$ ) de ocorrência do SAEMS.

### 2.1.1.3. Média Harmônica das Taxas de Aprovação dos 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental ( $AP_{1,2it}$ )

Em um determinado município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS, a média harmônica que corresponde a taxa de aprovação ( $AP_{1,2it}$ ) será dada pela expressão:

$$AP_{1,2it} = \frac{n_{it}}{\sum_{i=1}^{n_{it}} \frac{1}{x_{it}}}$$

, onde  $x_{it} > 0$  para todo  $i$

Sendo:

- $AP_{1,2it}$  a média harmônica das Taxas de Aprovação das séries e dos anos da etapa considerada do município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS;

- $n_{it}$  o número de séries e de anos da etapa considerada do município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS;

- $\sum_{i=1}^{n_{it}}$  a somatória das taxas de aprovação das séries e dos anos da etapa considerada do município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS;

- $x_{it}$  a taxa de aprovação das séries e dos anos da etapa considerada do município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS;

- $\frac{1}{x_{it}}$  o inverso das taxas de aprovação das séries e dos anos da etapa considerada do município ( $i$ ), no ano ( $t$ ) de ocorrência do SAEMS.

### 2.1.1.4. Fator de Municipalização ( $fm_{it}$ )

O fator de Municipalização ( $fm_{it}$ ) é o produto da Taxa de Municipalização da etapa avaliada ( $TxMun_{1,2it}$ ) pelo inverso do Índice Socioeconômico dos estudantes ( $INSE_t$ ).

Assim:

$$fm_{it} = TxMun_{1,2it} \cdot \left( \frac{1}{INSE_t} \right)$$

Sendo:

- $i$  o município;

- $t$  o ano;

- $INSE_t$  o Índice Socioeconômico dos estudantes no município ( $i$ ). Será considerado como ano-base o último indicador desta natureza apresentado a partir do Sistema de Avaliação da Educação Básica (ISAEb), disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP/MEC).

- $TxMun_{1,2it}$  a razão entre os percentuais de matrículas dos 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental atendidos pela Rede Municipal do município ( $i$ ) no ano ( $t$ ) e das matrículas totais dos 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental matriculados na rede pública do município ( $i$ ) no ano ( $t$ ). Serão consideradas as matrículas do Censo Escolar do ano avaliado.

A Taxa de municipalização é dada pela expressão:

$$TxM_{i,t} = \frac{m_{reme1,2it}}{m_{p1-2it}}$$

Sendo:

- $i$  o município;
- $t$  o ano;
- $m_{reme1,2it}$  o total das matrículas no Censo Escolar dos 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino do município ( $i$ ) no ano ( $t$ );
- $m_{p1-2it}$  o total das matrículas no Censo Escolar dos 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental na rede pública de ensino no município ( $i$ ) no ano ( $t$ ).

O Índice Socioeconômico (INSE) dos estudantes é publicado bianualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Esse indicador é elaborado a partir das respostas dadas pelos estudantes no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

Para efeito da utilização desse indicador no cálculo do Fator de municipalização, o município que não apresentar resultado do Índice Socioeconômico no último ano-base do SAEB será utilizado o indicador dessa natureza publicado na edição anterior dessa avaliação.

## ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

#### Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato N° 0008/2021/SEGOV

N° Cadastral 15408

<b>Processo:</b>	51/000.240/2020
<b>Partes:</b>	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - MS e AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA
<b>Objeto:</b>	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por igual período, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.
<b>Valor:</b>	O valor para o período aditado continua sendo o valor inicial do contrato de R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), sendo o referido valor global, para cobrir as despesas com todas as agências contratadas no processo n. 51/000.240/2020.
<b>Amparo Legal:</b>	Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Frederico Felini
<b>Do Prazo:</b>	Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 14 de julho de 2023
<b>Data da Assinatura:</b>	13/07/2023
<b>Assinam:</b>	Frederico Felini e Ariosto Luiz Barbieri

#### Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato N° 0009/2021/SEGOV

N° Cadastral 15412

<b>Processo:</b>	51/000.240/2020
<b>Partes:</b>	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - MS e OITENTA VINTE MARKETING LTDA
<b>Objeto:</b>	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por igual período, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.
<b>Valor:</b>	O valor para o período aditado continua sendo o valor inicial do contrato de R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), sendo o referido valor global, para cobrir as despesas com todas as agências contratadas no processo n. 51/000.240/2020.

<b>Amparo Legal:</b>	Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Frederico Felini
<b>Do Prazo:</b>	Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 14 de julho de 2023.
<b>Data da Assinatura:</b>	13/07/2023
<b>Assinam:</b>	Frederico Felini e RAFAEL OLIVEIRA DO AMARAL

**Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0010/2021/SEGOV****Nº Cadastral 15413**

<b>Processo:</b>	51/000.240/2020
<b>Partes:</b>	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - MS e THINK SERVICE DESIGN LTDA
<b>Objeto:</b>	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por igual período, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93
<b>Valor:</b>	O valor para o período aditado continua sendo o valor inicial do contrato de R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), sendo o referido valor global, para cobrir as despesas com todas as agências contratadas no processo n. 51/000.240/2020.
<b>Amparo Legal:</b>	Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93
<b>Ordenador de Despesas:</b>	FREDERICO FELINI
<b>Do Prazo:</b>	Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 14 de julho de 2023.
<b>Data da Assinatura:</b>	13/07/2023
<b>Assinam:</b>	FREDERICO FELINI e ADRIANY FERREIRA BUENO

**Extrato de VII Termo Aditivo ao Contrato 0011/2021/SEGOV****Nº Cadastral 15414**

<b>Processo:</b>	51/000.240/2020
<b>Partes:</b>	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - MS e ART E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA LEIRELI
<b>Objeto:</b>	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por igual período, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.
<b>Valor:</b>	O valor para o período aditado continua sendo o valor inicial do contrato de R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), sendo o referido valor global, para cobrir as despesas com todas as agências contratadas no processo n. 51/000.240/2020.
<b>Amparo Legal:</b>	Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Frederico Felini
<b>Do Prazo:</b>	Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 14 de julho de 2023.
<b>Data da Assinatura:</b>	13/07/2023
<b>Assinam:</b>	Frederico Felini e Cacildo Lucinei Zimmermann

**Extrato de VII Termo Aditivo ao Contrato 0012/2021/SEGOV****Nº Cadastral 15415**

<b>Processo:</b>	51/000.240/2020
<b>Partes:</b>	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - MS e B & W TRES PROPAGANDA LTDA
<b>Objeto:</b>	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por igual período, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.
<b>Valor:</b>	O valor para o período aditado continua sendo o valor inicial do contrato de R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), sendo o referido valor global, para cobrir as despesas com todas as agências contratadas no processo n. 51/000.240/2020.
<b>Amparo Legal:</b>	Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Frederico Felini
<b>Do Prazo:</b>	Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 14 de julho de 2023.
<b>Data da Assinatura:</b>	13/07/2023
<b>Assinam:</b>	Frederico Felini e Mariana Bernardy Beretta

**Extrato de VII Termo Aditivo ao Contrato 0013/2021/SEGOV****Nº Cadastral 15416**

<b>Processo:</b>	51/000.240/2020
<b>Partes:</b>	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - MS e COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA - EPP
<b>Objeto:</b>	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por igual período, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.
<b>Valor:</b>	O valor para o período aditado continua sendo o valor inicial do contrato de R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), sendo o referido valor global, para cobrir as despesas com todas as agências contratadas no processo n. 51/000.240/2020.
<b>Amparo Legal:</b>	Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Frederico Felini
<b>Do Prazo:</b>	Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 14 de julho de 2023.
<b>Data da Assinatura:</b>	13/07/2023
<b>Assinam:</b>	Frederico Felini e Marcos Almir Munarin

**Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0014/2021/SEGOV****Nº Cadastral 15417**

<b>Processo:</b>	51/000.240/2020
<b>Partes:</b>	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - MS e ORIGEM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - EPP
<b>Objeto:</b>	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por igual período, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.
<b>Valor:</b>	O valor para o período aditado continua sendo o valor inicial do contrato de R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), sendo o referido valor global, para cobrir as despesas com todas as agências contratadas no processo n. 51/000.240/2020.
<b>Amparo Legal:</b>	Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Frederico Felini
<b>Do Prazo:</b>	Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 14 de julho de 2023.
<b>Data da Assinatura:</b>	13/07/2023
<b>Assinam:</b>	Frederico Felini e Hamilton Wander de Medeiros

**Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0015/2021/SEGOV****Nº Cadastral 15418**

<b>Processo:</b>	51/000.240/2020
<b>Partes:</b>	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - MS e NOVO ENGENHO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
<b>Objeto:</b>	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por igual período, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.
<b>Valor:</b>	O valor para o período aditado continua sendo o valor inicial do contrato de R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), sendo o referido valor global, para cobrir as despesas com todas as agências contratadas no processo n. 51/000.240/2020.
<b>Amparo Legal:</b>	Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Frederico Felini
<b>Do Prazo:</b>	Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 14 de julho de 2023.
<b>Data da Assinatura:</b>	13/07/2023
<b>Assinam:</b>	FREDERICO FELINI e RUDI CARLOS LIMA AQUINO SIMAL

**Extrato do Contrato 0015/2023/SEGOV****Nº Cadastral 22347**

<b>Processo:</b>	51/005.371/2023
<b>Partes:</b>	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão estratégica e VIATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA

<b>Objeto:</b>	1.1. O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços em transporte (em regime de fretamento) de ônibus, para atender a demanda do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo ao presente. 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.2.1. O Termo de Referência; 1.2.2. A Documentação de Habilitação e a Proposta da contratada; 1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados. 1.3. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definirem a sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do contrato ora celebrado.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	6.1. As despesas decorrentes do contrato correrão à conta do(a): 6.1.1. Programa de Trabalho nº 10.51101.04.122.0014.4166.0001 6.1.2. Natureza de Despesas: 33903302 6.1.3. Fonte de Recursos 0150000001 6.1.4. Localizador: 0001
<b>Valor:</b>	O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de no valor de R\$ 143.056,64 (cento e quarenta e três mil e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
<b>Do Prazo:</b>	O prazo de vigência do presente contrato se limita a execução do cronograma do Projeto Rondon, constante do anexo I, do termo de referência e do plano de trabalho do Acordo de Cooperação Técnica Nº 01/GOV/MS/2023/SEPED/DPS, com o Ministério da Defesa (MD)/Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais (SEPED)/Departamento de Projetos Sociais (DPS), mediante consenso das partes e por meio de termo aditivo.
<b>Amparo Legal:</b>	2.1. O presente contrato reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022 e do Termo de Referência integrante, sobretudo ao item 4 do TR, referente ao modelo de execução do objeto da contratação. 2.2. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por escrito, por qualquer meio que possa ser materializado nos autos do processo de gestão contratual. 2.3. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis, e, subsidiariamente, segundo as disposições e princípios gerais dos contratos
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Ana Paula Matsui
<b>Data da Assinatura:</b>	12/07/2023
<b>Assinam:</b>	Pedro Arlei Caravina e Carlos Paulo Santos Luzardo

**Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 0016/2021/SEGOV****Nº Cadastral 15419**

<b>Processo:</b>	51/000.240/2020
<b>Partes:</b>	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - MS e VERTICE PUBLICIDADE LTDA.
<b>Objeto:</b>	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por igual período, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.
<b>Valor:</b>	O valor para o período aditado continua sendo o valor inicial do contrato de R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), sendo o referido valor global, para cobrir as despesas com todas as agências contratadas no processo n. 51/000.240/2020.
<b>Amparo Legal:</b>	Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93
<b>Ordenador de Despesas:</b>	FREDERICO FELINI
<b>Do Prazo:</b>	Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 14 de julho de 2023.
<b>Data da Assinatura:</b>	13/07/2023
<b>Assinam:</b>	FREDERICO FELINI e ENAILDE DE ALMEIDA SOUZA

## Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0017/2021/SEGOV

Nº Cadastral 15420

<b>Processo:</b>	51/000.240/2020
<b>Partes:</b>	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - MS e RAMAL PROPAGANDA LTDA
<b>Objeto:</b>	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por igual período, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.
<b>Valor:</b>	O valor para o período aditado continua sendo o valor inicial do contrato de R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), sendo o referido valor global, para cobrir as despesas com todas as agências contratadas no processo n. 51/000.240/2020.
<b>Amparo Legal:</b>	Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Frederico Felini
<b>Do Prazo:</b>	Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 14 de julho de 2023.
<b>Data da Assinatura:</b>	13/07/2023
<b>Assinam:</b>	Frederico Felini e Fabio David Gazal

RESOLUÇÃO SEGOV N. 377, DE 19 DE JULHO DE 2023.

*Transforma saldo remanescente em Cargos em Comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 16.078, de 2 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, saldo remanescente do Banco de Saldo Financeiro, previsto no art. 7º, inciso II, da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, em um cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, um cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, e um cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo, de acordo com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**Secretaria de Estado de Fazenda**

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.330, DE 18 DE JULHO DE 2023.

*Estabelece o valor da UFERMS para o mês de agosto de 2023.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o § 1º do art. 302 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e

Considerando a necessidade de se estabelecer o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS) para o mês de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica mantido em R\$ 47,40 (quarenta e sete reais e quarenta centavos) o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS), a vigorar no mês de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

Campo Grande - MS, 18 de julho de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 3182, de 19 de julho de 2023

Dispõe sobre a alteração e exclusão de produtos e alteração de descrições, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I\_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Azeite de oliva e óleos comestíveis;

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2023

Campo Grande, 19 de julho de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR  
Superintendência de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3182, de 19 de julho de 2023

**17 - Produtos alimentícios**

**65.00 - Óleo de soja refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
7898247780259	OLEO DE MILHO VITALIV - 900ML	12,71	A
7896279600538	OLEO DE SOJA COAMO - 900ML	5,23	A
7897001010014	OLEO DE SOJA COCAMAR - 900ML	6,24	A
7898247780075	OLEO DE SOJA CONCORDIA - 900ML	5,33	A
7898247780068	OLEO DE SOJA CORCOVADO - 900ML	7,41	A
8480017334824	OLEO DE SOJA DIA - 900ML	9,78	A
7896018900035	OLEO DE SOJA LEVE - 900ML	7,36	A
7896036090244	OLEO DE SOJA LIZA - 900ML	5,71	A
7895000327874	OLEO DE SOJA QUALITA - 900ML	7,09	A
7891107102970	OLEO DE SOJA SOYA - 900ML	6,43	A
7891107101621	OLEO DE SOJA SOYA - 900ML	5,42	A
7898247780297	ÓLEO DE SOJA VITALIV - 900ML	5,51	A
7896277400055	OLEO DE SOJA VILA VELHA - 900ML	10,85	A
7896334200550	OLEO DE SOJA GRANOL - 900ML	11,31	A
7897001010403	OLEO DE SOJA PURITY - 900ML	10,26	A

**67.00 - Azeites de oliva, em recipientes com capacidade inferior a 2 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 20 mililitros**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
7897633202238	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM MINHA QUINTA - 500ML	17,99	E
7898994021681	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OBRA PRIMA - 500ML	23,42	E
8001876010539	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COLAVITA TRADICIONAL - 500ML	54,40	E
8001876021023	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COLAVITA 100 POR CENTO PURE - 500ML	49,21	E
8031292000050	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CRUDO - 500ML	77,69	E
8433260101323	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA RAMBLA - 500ML	25,67	E
5601216110023	AZEITE DE OLIVA ANDORINHA PURO - 500ML	23,74	A
5601216120114	AZEITE DE OLIVA ANDORINHA PURO - 500ML	29,44	A
7891031404454	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 0,3% ESPANHOL HEMMER - 250ML	26,18	A
6194017200509	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ALLEGRO - 500ML	24,71	A
5601216110146	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA - 500ML	17,58	A
5601216054969	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA - 200ML	30,38	A
5601216120053	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA - 250ML	19,00	A
5601216120152	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA - 500ML	30,62	A
5601024024666	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA - 750ML	43,46	A
5601024033965	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA - 500ML	24,50	A
5601024022013	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA SELECAO - 500ML	31,88	A

5601216120336	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA VINTAGE - 500ML	37,47	A
8410179100036	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM BORGES - 500ML	27,43	A
8410179100821	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM BORGES MARCANTE - 500ML	26,91	A
8410010813729	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CARBONELL - 500ML	28,29	A
8410010804574	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CARBONELL - 200ML	14,48	A
8410010813989	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CARBONELL TIPO ÚNICO - 500ML	25,16	A
5602720341859	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CARTUXA GOURMET - 500ML	118,97	A
8437009466292	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CASA DEL AGUA - 250ML	29,95	A
7896048284129	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CASTELO - 500ML	28,92	A
8423243009340	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF ESPANHOL - 250ML	21,17	A
8423243009326	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF ESPANHOL - 500ML	28,48	A
8004825008878	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF ITALIANO - 500ML	26,79	A
8423243009319	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF PORTUGAL - 500ML	29,14	A
8423243009333	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF PORTUGAL - 250ML	21,88	A
7898489771329	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF TUNISIA - 500ML	19,38	A
7898489771534	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF URUGUAI - 500ML	29,12	A
7790070225580	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COCINERO - 250ML	17,84	A
7790070218216	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COCINERO - 500ML	25,64	A
5601855106074	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COIMBRA - 500ML	21,52	A
8001876020033	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COLAVITA - 250ML	36,70	A
8001876048549	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COLAVITA TRUFFOLIO - 250ML	80,30	A
8424536939337	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CÓRDOBA - 500ML	26,08	A
5601024123109	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DA SERRA - 500ML	22,38	A
7798117740089	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DAGUIRRE - 500ML	25,56	A
5600272625014	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DE FATIMA - 500ML	46,98	A
5600272625120	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DE FATIMA PREMIUM - 500ML	63,27	A
7804633010091	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DELEYDA PREMIUM - 500ML	72,77	A
7897765600933	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DIZA - 500ML	32,71	A
7897765600858	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DIZA - 250ML	19,00	A

7897765600742	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DIZA 500ML - 500ML	72,43	A
7798089050001	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DOM FIORELO - 500ML	38,68	A
8423243010780	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DON ALEJANDRO - 500ML	21,40	A
7896206901448	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DON PEPE PREMIUM - 500ML	48,25	A
8002210129238	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM FILIPPO BERIO - 500ML	28,65	A
5601252231164	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO - 500ML	33,63	A
5601252102433	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO - 250ML	20,59	A
5601252100972	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO - 200ML	20,12	A
5601252118977	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO 200 ANOS - 500ML	26,74	A
5601252110568	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO COLHEITA MADURA - 500ML	36,49	A
5601252110452	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO GRANDE ESCOLHA - 500ML	38,23	A
5601252102815	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO RESERVA - 500ML	40,43	A
5601252111541	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO SUAVE - 500ML	34,24	A
7891167000001	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GOMES DA COSTA - 500ML	26,14	A
5204766001591	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GREGO RENIERIS - 500ML	25,24	A
7896063700727	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GUACIRA - 500ML	26,57	A
7891031404256	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM HEMMER - 500ML	27,40	A
7891031404447	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM HEMMER ESPANHOL 0,3% - 500ML	41,87	A
8410660101153	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA ESPANOLA - 500ML	32,09	A
8410660101481	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA ESPANOLA - 250ML	21,18	A
7891089040277	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA VIOLETERA - 500ML	37,50	A
7891089040048	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA VIOLETERA - 200ML	14,42	A
7891089041915	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA VIOLETERA - 125ML	16,15	A
7891089040260	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA VIOLETERA - 250ML	24,06	A
7891089023676	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA VIOLETERA HOJIBLANCA - 500ML	35,96	A
7804616320056	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LAS DOSCIENTAS - 200ML	32,06	A
7804616320049	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LAS DOSCIENTAS ARBEQUINA - 500ML	30,53	A
7790199603764	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM MORIXE - 250ML	15,55	A
7790199604372	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM MORIXE ARG - 500ML	22,50	A

7898206500379	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM NATIVE ORGANICO - 500ML	64,44	A
7804630540041	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM NOVA OLIVA CLASSIC - 500ML	26,50	A
7804630540034	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM NOVA OLIVA PREMIUM - 500ML	47,32	A
7891032014102	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OLE - 500ML	33,27	A
7891032014096	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OLÉ - 250ML	18,13	A
7804622380167	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM O-LIVE - 500ML	29,87	A
7804622380198	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM O-LIVE - 250ML	30,16	A
7804622380341	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM O-LIVE ORGANICO - 500ML	38,89	A
8437009466018	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ORO BAILEN - 250ML	59,63	A
8437009466025	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ORO BAILEN - 500ML	120,91	A
5601024021979	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OURO 1927 ANDORINHA - 500ML	32,19	A
7898152990019	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PAGANINI - 250ML	21,92	A
7898152992099	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PAGANINI GREZZO - 500ML	53,05	A
5600776312007	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PARUS - 500ML	26,62	A
7804616320513	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PICUAL E ARBEQUINA PEQUENAS PARTILHAS - 500ML	33,78	A
5605006000051	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PORTUCALE - 500ML	29,41	A
5601252118533	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PORTUGUÊS GALLO GOURMET - 400ML	30,72	A
5601790149020	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM RAINHA D.LEONOR - 500ML	26,28	A
7896237902797	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM RAIOLA - 500ML	40,59	A
7896022204600	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM RENATA SUPERIORE - 500ML	29,98	A
7898075642774	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM SANTA ISABEL - 500ML	13,59	A
602883849105	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM SANTA TAVOLA - 500ML	27,64	A
7804622380013	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM SANTIAGO - 500ML	27,03	A
8002210129221	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM SELEÇÃO ESPECIAL FILIPPO BERIO - 500ML	28,38	A
5605006000617	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM SELEÇÃO PREMIUM PORTUCALE - 500ML	31,20	A
5601941000576	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM SERRATA - 500ML	28,35	A
5601855121008	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM TERRA DE CAMÕES - 500ML	26,19	A
7891132009091	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM TERRANO - 500ML	24,84	A
7898919754014	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM TRADICAO - 500ML	31,40	A

7896183907167	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ZAELI TRADICIONAL - 500ML	34,84	A
7896183910600	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ZAELI TRADICIONAL - 250ML	22,05	A
5605263200324	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM DEL TORO - 500ML	22,45	A
8423243954312	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM PORTO GALO - 500ML	23,53	A
7896760901700	AZEITE DE OLIVA FAISAO - 500ML	13,93	A
7896760901342	AZEITE DE OLIVA FAISAO TRADICIONAL - 500ML	15,84	A
5601252106288	AZEITE DE OLIVA GALLO TIPO UNICO - 250ML	18,33	A
5601252106103	AZEITE DE OLIVA GALLO TIPO ÚNICO - 500ML	29,62	A
5601252118519	AZEITE DE OLIVA GALLO TIPO ÚNICO DIA A DIA - 500ML	25,42	A
7790199603771	AZEITE DE OLIVA MORIXE - 500ML	19,93	A
7896036090299	AZEITE DE OLIVA OLIVIA TRADICIONAL - 500ML	7,83	A
7891132009114	AZEITE DE OLIVA TERRANO - 500ML	37,73	A
7898919754366	AZEITE DE OLIVA TRADICAO - 500ML	13,76	A
5601024021498	AZEITE EXTRA VIRGEM ANDORINHA COLHEITA - 500ML	31,76	A
8437009466650	AZEITE EXTRA VIRGEM CASA DEL AGUA - 500ML	50,27	A
7898489771381	AZEITE EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF ARGENTINA - 500ML	26,04	A
5601941002778	AZEITE EXTRA VIRGEM DU MONTE - 500ML	26,49	A
7891103204371	AZEITE EXTRA VIRGEM ESPECIAL CARREFOUR - 500ML	18,33	A
8424536936398	AZEITE EXTRA VIRGEM FONTOLIVA - 500ML	26,27	A
7891103204432	AZEITE EXTRA VIRGEM ITALIANO CARREFOUR - 500ML	17,29	A
7808760900072	AZEITE EXTRA VIRGEM OLAVE - 500ML	31,37	A
8007150904549	AZEITE EXTRA VIRGEM OLITALIA - 500ML	20,30	A
5605006001034	AZEITE EXTRA VIRGEM PORTUCALE 500ML - 500ML	27,41	A
6194017200172	AZEITE EXTRA VIRGEM RAHMA - 500ML	26,38	A
7898930950051	AZEITE OLIVA EXTRA VIRGEM PORTO OLIVA - 500ML	16,64	A
7895000328901	AZEITE OLIVA EXTRA VIRGEM QUALITA - 500ML	24,55	A
8410179200828	AZEITE OLIVAORIGINAL BORGES - 500ML	29,65	A
5600272625007	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DE FATIMA - 250ML	24,55	A
5601252118502	AZEITE DE OLIVA GALLO TU DIA A DIA - 500ML	22,86	A
5601941000620	AZEITE DE OLIVA SERRATA ÚNICO - 500ML	22,79	A
5601941001443	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM TEJO - 500ML	24,67	A
5602075331024	AZEITE DE OLIVA FAZENDA HERDADE EXTRAVIRGEM - 500ML	23,47	A
5609655001117	AZEITE EXTRA VIRGEM MOUCHAO GALEGA - 500ML	119,26	A
7790199604174	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM MORIXE - 500ML	22,88	A

7891031404355	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM HEMMER - 250ML	25,03	A
7891031404416	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM HEMMER PREMIUM - 500ML	47,52	A
7891089023713	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA VIOLETERA MANZALINA - 500ML	38,63	A
7891309551149	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DONANA - 500ML	22,91	A
7896036094563	AZEITE DE OLIVA OLIVIA TRADICIONAL - 200ML	8,59	A
7896183906016	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ZAELI GOURMET - 500ML	34,54	A
7896760901717	AZEITE DE OLIVA FAISAO - 200ML	7,43	A
7896760902356	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM QUINTA DA BOA VISTA - 500ML	17,55	A
7896760960608	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PRIMITIVO - 500ML	26,47	A
7896760960660	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM FAISAO REAL - 500ML	15,92	A
7898152997148	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PAGANINI ALL AGLIO - 250ML	50,20	A
7898638750663	AZEITE DE OLIVA OLIVENZA - 500ML	15,65	A
7898926150038	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OLIVENZA - 500ML	27,12	A
7898926150113	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM MALAGUENZA - 500ML	26,03	A
7899686700457	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM QUINTA LINDA - 500ML	21,27	A
8001876010591	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COLAVITA BALANCED - 500ML	57,30	A
8001876020019	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COLAVITA - 1000ML	115,16	A
8004275001191	AZEITE EXTRAVIRGEM PIETRO CORICELLI - 500ML	29,54	A
8007150906086	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OLITALIA VERDENSO - 500ML	38,62	A
8410010226031	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CARBONELL SELECAO ESPECIAL - 500ML	42,38	A
8410010811749	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CARBONELL - 500ML	25,39	A
8410010826699	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CARBONELL - 250ML	25,28	A
8410179000039	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM BORGES LIMAO - 200ML	38,33	A
8410179000046	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM BORGES MANJERICAO - 200ML	33,17	A
8437006914833	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM FEUDO VERDE - 500ML	63,04	A
705920004007	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PASCHOETO - 500ML	33,22	E
5600866930760	AZEITE DE OLIVA SANTA TERESA - 500ML	20,11	E
5601024022433	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA CRIACOES BELA GIL - 500ML	36,05	E
5601252118526	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO ANCESTRY - 400ML	31,08	E
5601790008211	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM ALCAZAR - 500ML	20,59	E
5601941000101	AZEITE DE OLIVA SERRATA - 500ML	27,06	E
5604424466005	AZEITE DE OLIVA POR BONS VENTOS EXTRA VIRGEM - 500ML	51,42	E
7896036090312	AZEITE DE OLIVA CEBOLA E ALHO - 500ML	10,92	E
7896760952450	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM FAISAO GOURMET - 500ML	31,57	E

**67.01 - Azeites de oliva, em recipientes com capacidade igual ou superior a 2 litros e inferior ou igual a 5 litros**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898075643030	AZEITE DE OLIVA CASA BLANCA - 5000ML	113,10	A
5602720314853	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM EA - 3000ML	266,54	A
7898613840105	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANNA - 5000ML	154,94	A

**69.00 - Óleo de girassol ou de algodão refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891103000348	OLEO DE GIRASSOL CARREFOUR - 900ML	11,59	A
7891080150432	OLEO DE GIRASSOL SOYA - 500ML	6,74	A

**70.00 - Óleo de canola, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898153530122	OLEO DE CANOLA LILAS - 900ML	16,86	A
7896036090824	OLEO DE CANOLA PURILEV - 900ML	24,14	A
7891107111927	OLEO DE CANOLA SALADA - 900ML	15,55	A

**71.00 - Óleo de linhaça refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896256040616	OLEO DE LINHACA NATURAL LIFE - 250ML	37,39	A

**73.00 - Outros óleos refinados, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898943014412	OLEO DE COCO COCOLANDIA - 100ML	17,16	A
7896016604379	OLEO DE COCO DUCOCO - 200ML	23,16	A
7898994620747	ÓLEO DE COCO SANTO ÓLEO EXTRAVIRGEM DA PELÍCULA - 500ML	36,14	A
7898270966880	OLEO DE GERGELIM TORRADO KARUI - 100ML	20,00	A

**74.00 - Misturas de óleos refinados, para consumo humano, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898075642958	OLEO COMPOSTO CASA BLANCA - 500ML	16,57	A
7908435500085	OLEO COMPOSTO DE SOJA E OLIVA FAISÃO - 500ML	16,05	A
7896057800556	OLEO COMPOSTO DE SOJA E OLIVA OLINDA - 500ML	11,55	A
7896036098318	OLEO COMPOSTO DE SOJA, OLIVA E ORÉGANO OLÍVIA - 500ML	16,25	A
7896036098301	OLEO COMPOSTO DE SOJA, OLIVA, CEBOLA E ALHO OLÍVIA - 500ML	17,83	A
7898073358240	OLEO COMPOSTO LISBOA - 500ML	12,20	A
7896089327045	OLEO COMPOSTO PEIXE - 500ML	5,84	A
7897001010908	OLEO COMPOSTO SUAVIT - 500ML	16,33	A
7897001010809	OLEO COMPOSTO SUAVIT - 200ML	9,78	A
7898922618099	OLEO MISTO DE SOJA E AZEITE DE OLIVA CASTELO - 500ML	18,18	A
7908435500153	OLEO MISTO QUINTA DA BOA VISTA - 500ML	16,79	A
99053505	OLEO OLIVIA - 500ML	8,72	A
7896036094662	ÓLEO MISTO DE MILHO, CANOLA E GIRASSOL LIZA ESPECIAIS EQUILÍBRIO - 900ML	18,28	A
7896760960417	OLEO COMPOSTO QUINTA DA BOA VISTA - 500ML	19,12	A
7896760960554	OLEO COMPOSTO FAISAO - 500ML	18,22	E
7896036093009	OLEO COMPOSTO MARIA CEBOLA - 500ML	10,69	E
7896036092972	OLEO COMPOSTO MARIA ERVAS FINAS - 500ML	12,64	E

7896036092996	OLEO COMPOSTO MARIA OREGANO - 500ML	10,10	E
99049201	OLEO OLIVIA - 500ML	8,15	E

**75.00 - Outros óleos vegetais comestíveis não especificados anteriormente**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
7898943014160	OLEO DE COCO COCOLANDIA - 170ML	19,98	A
7896552901314	OLEO DE COCO QUALICOCO EXTRA VIRGEM - 500ML	55,11	A
7896256042023	OLEO DE GERGELIM CRU NATURAL LIFE - 150ML	43,06	A
7896775100914	OLEO DE COCO GUIMARAES - 200ML	32,42	A
7898994620761	ÓLEO DE COCO EXTRAVIRGEM DA PELICULA - 3200ML	173,21	A
609963116584	OLEO DE ALGODAO REFINADO NEWBRAS - 6000ML	98,50	E
609963116614	OLEO DE ALGODAO REFINADO NEWBRAS - 14500GR	268,00	E

## Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

E - Exclusão de Produto

PORTARIA/SAT 3183, de 19 de julho de 2023

Dispõe sobre alteração de valor, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I\_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), do produto relacionado abaixo, passa a vigorar coma a alteração de valor constante do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de julho de 2023.

Campo Grande, 19 de julho de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR  
Superintendência de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3183, de 19 de julho de 2023

**02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope****05.00 - Catuaba e similares**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
7896273100836	COQUETEL ALCOOLICO DO BARRIL BLUEBERRY - 500ML	4,80	A

## Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

## Secretaria de Estado de Educação

## Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0009/2022/GL/COINF/SED

N° Cadastral 17676

<b>Processo:</b>	29/004.300/2022
<b>Partes:</b>	O Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP
<b>Objeto:</b>	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 009/2022.
<b>Valor:</b>	O valor inicialmente contratado é de R\$ 4.839.829,48 (quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos vinte e nove reais e quarenta oito centavos), após a primeira reprogramação o valor do contrato totalizou R\$ 5.184.222,79 (cinco milhões, cento e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos), posteriormente, houve reajuste no valor de R\$ 673.529,95 (seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos). Nesta segunda reprogramação de valor, houve a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 150.359,62 (cento e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), representando 3,11% do montante. Houve o acréscimo de itens extracontratuais de R\$ 458.777,38 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos), representando um percentual de 9,48% do valor do valor inicial do contrato. Somando os percentuais de decréscimos e acréscimos desta segunda reprogramação, temos o percentual reprogramado de 20,20%, e o valor total do contrato passa a ser de R\$ 6.166.170,50 (seis milhões, cento e sessenta e seis mil, cento e setenta reais e cinquenta centavos). A diferença entre a supressão e o acréscimo é R\$ 308.417,76 (trezentos e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), portanto o valor solicitado de acréscimo.
<b>Amparo Legal:</b>	art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
<b>Data da Assinatura:</b>	17/07/2023
<b>Assinam:</b>	Edio Antonio Resende de Castro e Robergini de Mello Lomba Azevedo

## Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato N° 0021/2017/SED

N° Cadastral 7936

<b>Processo:</b>	29/051.388/2016
<b>Partes:</b>	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e VIP TRANSPORTE LTDA LTDA
<b>Objeto:</b>	O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira - Da vigência do Contrato n. 021/2017, a qual passa a vigorar com nova redação, conforme o previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II e § 4º da Lei 8.666/1993.
<b>Amparo Legal:</b>	Artigo 57, inciso II e § 4º da Lei 8.666/1993
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Ademilson Mendes Arguilera
<b>Do Prazo:</b>	O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (Doze) meses, pelo período de 04 de agosto de 2023 a 03 de agosto de 2024.
<b>Data da Assinatura:</b>	14/07/2023
<b>Assinam:</b>	Edio Antonio Resende de Castro e Tatiane Bortolin

## Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0029/2022-GL/COINF/SED

N° Cadastral 18903

<b>Processo:</b>	29/038.590/2022
<b>Partes:</b>	O Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e J Cruz Engenharia Ltda
<b>Objeto:</b>	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 029/2022.
<b>Amparo Legal:</b>	Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
<b>Do Prazo:</b>	Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 08/08/2023 a 06/08/2024.
<b>Data da Assinatura:</b>	17/07/2023
<b>Assinam:</b>	Edio Antonio Resende de Castro e José Gonçalves da Cruz

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0045/2021/SED****Nº Cadastral 15194**

<b>Processo:</b>	29/035.066/2020
<b>Partes:</b>	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e DÍGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA
<b>Objeto:</b>	O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira n. 045/2021, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/1993.
<b>Amparo Legal:</b>	Artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/1993
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Anderson Soares Jbara
<b>Do Prazo:</b>	Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de 02 de agosto de 2023 a 01 de agosto de 2024.
<b>Data da Assinatura:</b>	12/07/2023
<b>Assinam:</b>	EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO e Suely Aparecida Carrilhos de Almoas

**Extrato do I Termo Aditivo a OES Nº 0011/2023/GL/COINF/SED****Nº Cadastral****21103**

<b>Processo:</b>	29/001.635/2023
<b>Partes:</b>	O Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
<b>Objeto:</b>	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 011/2023.
<b>Valor:</b>	O valor inicialmente contratado é de R\$ 302.455,59 (trezentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 15.360,09 (quinze mil, trezentos e sessenta reais e nove centavos) representando 5,08 % do montante. Houve o acréscimo de itens contratuais e extracontratuais de R\$ 42.896,06 (quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e seis centavos), representando um percentual de 14,18% do valor inicial, totalizando assim, o valor de R\$ 329.991,56 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos). A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R\$ 27.535,97 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos).
<b>Amparo Legal:</b>	art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
<b>Data da Assinatura:</b>	14/07/2023
<b>Assinam:</b>	Edio Antonio Resende de Castro e Daniel Penha Duré

**Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0044/2023/GL/COGESP/SED****Nº Cadastral 22215**

<b>Processo:</b>	29/027.564/2023
<b>Partes:</b>	Secretaria de Estado de Educação-SED e PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDA
<b>Objeto:</b>	Serviços de reforma parcial no Centro de Educação de Jovens e Adultos Professora Ignês de Lamônica município de Campo Grande/MS.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Ademilson Mendes Arguilera
<b>Dotação Orçamentária:</b>	UG: 290101, Funcional Programática: 10.29101.12.363.2046.4090.0004, Natureza da Despesa: 33903916, Fonte de Recursos: 0150010011, Nota de Empenho n. 2023NE007134.
<b>Valor:</b>	R\$ 317.532,56 (trezentos e dezessete mil e quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos)
<b>Amparo Legal:</b>	Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.
<b>Do Prazo:</b>	180 (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
<b>Data da Assinatura:</b>	17/07/2023
<b>Assinam:</b>	Edio Antonio Resende de Castro e Marcia Furtunato Correia

**Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral: 33.170****Processo n. 29/017.7817/2023**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SED/MS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SIDROLÂNDIA, Município de SIDROLÂNDIA - MS, CNPJ/MS n. 33.153.156/0001-61, denominada CONVENENTE.

**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SE-FAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Interministerial nº N.7, de 29 de dezembro de 2022, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

**Valor/Funcional Programática:** valor total de R\$ R\$ 110.970,40 (cento e dez mil e novecentos e setenta reais e quarenta centavos), em 1 parcela, no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0012, Fonte de Recurso 0154000001, sendo Custeio: R\$ 110.970,40 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2023NE007159 de 11/07/2023.

**Vigência:** a partir da data da sua assinatura com término em 30/06/2024

**Assinatura:** 17/07/2023

HELIO QUEIROZ DAHER- CPF/MF n. 834.685.281-91

**Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE.**

FELIPE FÁBIO FEITOSA- CPF/MF N. 001.842.881-93

**Presidente – APAE DE SIDROLÂNDIA -SIDROLÂNDIA/MS– CONVENENTE**

### **Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral: 33.175**

**Processo** n. 29/017.934/2023

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SED/MS e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA RITA DO PARDO, Santa Rita do Pardo/MS, CNPJ/MS n. 03.228.626/0001-48, denominada CONVENENTE.

**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SE-FAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Interministerial nº N.7, de 29 de dezembro de 2022, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

**Valor/Funcional Programática:** valor total de R\$ 28.492,40 (vinte e oito mil e quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), em 1 parcela, no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0012, fonte de recursos 0154000001, sendo: Custeio: R\$ 21.162,40 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2023NE007201 de 12/07/2023 e Capital: R\$ 7.330,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2023NE007202 de 12/07/2023.

**Vigência:** a partir da data da sua assinatura com término em 31/05/2024

**Assinatura:** 18/07/2023

HELIO QUEIROZ DAHER- CPF/MF n. 834.685.281-91

**Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE.**

HERMELINA ROSA DOS SANTOS SOUZA- CPF/MF N. 911.318.391-53

**Presidente – ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA RITA DO PARDO, Santa Rita do Pardo/MS– CONVENENTE**

### **Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral: 33.219**

**Processo** n. 29/018.469/2023

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SED/MS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVO HORIZONTE DO SUL - Novo Horizonte do Sul/MS, CNPJ/MS n. 03.400.995/0001-76, denominada CONVENENTE.

**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SE-FAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Interministerial nº N.7, de 29 de dezembro de 2022, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

**Valor/Funcional Programática:** valor de R\$ 127.900,90 (cento e vinte e sete mil e novecentos reais e noventa centavos), em 1 parcela, no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0012, fonte de recursos 0154000001, sendo: Custeio: R\$ 79.658,47 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2023NE007097 de 10/07/2023 e Capital: R\$ 48.242,43 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2023NE007098 de 10/07/2023.

**Vigência:** a partir da data da sua assinatura com término em 30/06/2024.

**Assinatura:** 18/07/2023

HELIO QUEIROZ DAHER- CPF/MF n. 834.685.281-91

**Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE.**

RENATA ARAÚJO LIMA CONCEIÇÃO- CPF/MF N. 580.237.981-20

**Presidente – APAE DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS– CONVENENTE****Secretaria de Estado de Saúde****Resolução n. 144/CIB/SES****Campo Grande, 04 de julho de 2023**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 361ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 23 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento das propostas para o município de Rio Brillhante:

<b>Proposta nº</b>	<b>DESCRIPTIVO DA PROPOSTA</b>
12237028000123010	<b>Recurso:</b> Programa/Ação, Objeto: Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde: Estratégia Saúde da Família Francisco Augusto de Mello, CNES:2804506; Estratégia Saúde da Família Jaime Medeiros, CNES 2804514; Estratégia Saúde da Família Rural, CNES 2804522; Estratégia Saúde da Família Antônio Aparecido Bitencourt, CNES 2804530; Estratégia Saúde da Família Fauzer Saliba, CNES 3085287; Estabelecimento Saúde da Família Carlos Volpe, CNES 3865657;Estratégia Saúde da Família Celina Martins Jalad, CNES 6727042;Estratégia Saúde da Família Brillhante, CNES 7323093 e Estratégia Saúde da Família Vila Fátima, CNES 7613687; Ano: 2023, Valor R\$ 1.310.582,00
12237028000123024	<b>Recurso:</b> Programa/Ação, Objeto: Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente para Unidade Básica de Saúde: Estratégia Saúde da Família Celina Martins Jalad, CNES 6727042 e NASF Núcleo de Apoio a Saúde da Família, CNES 7091249, Ano: 2023, Valor R\$ 12.952,00
12237028000123009	<b>Recurso:</b> Programa/Ação, Objeto: Proposta de Equipamento: Aquisição de Unidade Odontológica Móvel-UOM, Estratégia Saúde da Família Rural- Assentamento, CNES 2804522,Ano: 2023, Valor R\$ 513.625,00
12237028000123023	<b>Recurso:</b> Programa/Ação, Objeto: Proposta de Equipamento: Aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidade Básica de Saúde (Estratégia Saúde da Família Rural- Assentamento Triângulo) – Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), CNES 2804522, Ano: 2023, Valor R\$ 350.000,00
12237.028000123014	<b>Recurso:</b> Programa/Ação, Objeto: Proposta de reforma/Requalifica UBSSISMOB da Unidade Básica de Saúde- Estratégia Saúde da Família Fauzer Saliba, CNES 3085287, Ano: 2023, Valor R\$ 349.595,00
12237.028000123015	<b>Recurso:</b> Programa/Ação, Objeto: Proposta de Reforma/Requalifica UBSSISMOB da Unidade Básica de Saúde- Estratégia Saúde da Família Celina Martins Jalad, CNES 6727042, Ano: 2023, Valor R\$ 248.333,00
12237.028000123016	<b>Recurso:</b> Programa/Ação, Objeto: Proposta de Reforma/Requalifica UBSSISMOB da Unidade Básica de Saúde- Estratégia Saúde da Família Antônio Aparecido Bitencourt, CNES 2804530,Ano: 2023, Valor R\$ 599.374,00
12237.028000123021	<b>Recurso:</b> Programa/Ação, Objeto: Proposta de Reforma/Requalifica UBSSISMOB da Unidade Básica de Saúde- Estratégia Saúde da Família Rural- Assentamento Triângulo, CNES 2804522, Ano: 2023, Valor R\$ 129.952,00
12237.028000123013	<b>Recurso:</b> Programa/Ação, Objeto: Proposta no SISMOB- Programa Saúde Mental, Componente: Centro de Atenção Psicossocial- Construção CAPS I, CNES 4158318, Ano: 2023, Valor R\$ 2.018.000,00
12237.028000123017	<b>Recurso:</b> Programa/Ação, Objeto: Proposta no SISMOB- Programa Viver Sem Limites, Componente: Centro Especializado em Reabilitação- Construção do CER II, CNES 7469071, Ano: 2023, Valor R\$ 6.160.000,00

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Mauricio Simões Correa**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**Josiane de Oliveira Silva**  
Presidente do COSEMS

## Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65/004.787/2021****TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 02/2023.**

<b>PARTES:</b>	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD - CNPJ/MF sob o n. 04.150.335/0001-47 e o município de Amambai - CNPJ sob o n. 03.568.433/0001-36.
<b>OBJETO:</b>	O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo CEDENTE, dos bens móveis descritos e avaliados no Termo de Responsabilidade n. 005/2023.
<b>APARO LEGAL:</b>	Decreto Estadual n. 15.808, de 18 de novembro de 2021, a Lei Federal n. 8.666/1993 e Parecer Referencial PGE/MS/PAA/N. 001/2022, homologada pela Decisão PGE/MS/GAB/N. 035/2022.
<b>VIGÊNCIA:</b>	Terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
<b>DATA DA ASS:</b>	19 de julho de 2023.
<b>FORO:</b>	Campo Grande/MS.
<b>ASSINAM:</b>	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira/Secretária da SEAD - CPF 405.729.941-68. Edinaldo Luiz de Melo Bandeira - CPF 663.061.161-68.

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

**Extrato de Ordem de Execução de Serviços OES N° 0004/2023/SEILOG****N° Cadastral 22000**

<b>Processo:</b>	79/001.753/2023
<b>Partes:</b>	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SEILOG e R.F.T. INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENCAO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA
<b>Objeto:</b>	MANUTENÇÃO E REVISÃO DOS CARROS CONTRAINCÊNDIO DE AERÓDROMO (CCI) DO AEROPORTO DE BONITO, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS .
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Hélio Peluffo Filho
<b>Dotação Orçamentária:</b>	UO 790101, Funcional Programática 10.79101.26.781.2093.4604.0001, Natureza de Despesa: 400091, Fonte de Recursos: 0250000001, Nota de Empenho n. 2023NE000230;
<b>Valor:</b>	R\$ 131.303,54 (cento e trinta e um mil e trezentos e três reais e cinquenta e quatro centavos)
<b>Amparo Legal:</b>	LEI N° 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
<b>Do Prazo:</b>	30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES;
<b>Do Prazo de vigência:</b>	terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 dias consecutivos após o término do prazo de execução;
<b>Data da Assinatura:</b>	18/07/2023
<b>Assinam:</b>	Hélio Peluffo Filho e Monique Ruppenthal Artus

## Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

**Edital de notificação 003/2023 - Procon/MS - Coordenadoria de Gestão de Processos (COGEP)****Anexo I**

A Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e, considerando o princípio da segurança jurídica, tendo em vista os dispositivos constantes na Lei Federal nº 8.078/90 e Lei Estadual nº 1.627/95, faz saber que os processos constantes no Anexo I deste Edital foram, nos termos das decisões proferidas nos respectivos autos, classificados pelo SINDEC - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - como Fundamentada Não Atendida, sendo fixada multa nos valores atribuídos a cada decisão, que deverá ser recolhida no prazo de 20 (vinte) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FEDDC, por meio de guia de recolhimento a ser retirada no cartório do PROCON/MS, sito à rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande/MS. Não cabendo mais recurso. Não havendo pagamento o processo será remetido à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição em dívida ativa.

N.º	Processo	Fornecedor	CNPJ	Valor da multa em UFERMS
1	50.001.001.18-0024729	KF CORREA -ME	26.764.311/0001-10	72

Campo Grande, MS, 12 de julho de 2023.

Patricia Mara da Silva  
Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor

### Anexo II

A Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e, considerando o princípio da segurança jurídica, tendo em vista os dispositivos constantes na lei Federal nº 8.078/90, lei federal 9.784/99, lei estadual nº 1.627/95, decreto federal 2.181/97 e decreto estadual 15.647/21, faz saber que nos processos constantes no Anexo II deste Edital, foi constatado que as respectivas notificações realizadas por aviso de recebimento e/ou pessoalmente, foram "recusadas", e os fornecedores deixaram de comparecer nas audiências de conciliação. Assim, restando comprovada a tentativa infrutífera de notificação por outros meios, com a finalidade de salvaguardar ao máximo o contraditório e a ampla defesa nos processos administrativos abaixo identificados, fica facultado o exercício do direito de defesa formal, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, acompanhada dos elementos constitutivos, a qual poderá ser protocolada no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande/MS. Cientifica-se também que, mediante possível decisão administrativa definitiva de multa, os débitos poderão, posteriormente, ser encaminhados para inscrição em dívida ativa.

N.º	Processo	Fornecedor	CNPJ	Valor da multa em UFERMS
1	50.001.001.22-0000042	SOLPAC COMPANY LTDA	03.874.095/0001-60	-
2	50.001.001.22-0009549	DOUGLAS DE ALENCAR SASSAKI	04.532.344/0001-00	-
3	50.001.001.20-0017736	RESERVA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	28.904.092/0001-53	-

Campo Grande, MS, 12 de julho de 2023.

Patricia Mara da Silva  
Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor

### Edital de notificação 003/2023 - Procon/MS - Coordenadoria de Gestão de Processos (COGEP)

### Anexo III

A Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e, considerando o princípio da segurança jurídica, tendo em vista os dispositivos constantes na Lei Federal nº 8.078/90 e Lei Estadual nº 1.627/95, faz saber que os processos constantes no Anexo I deste Edital foram, nos termos das decisões proferidas nos respectivos autos, classificados pelo SINDEC – Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – como Fundamentada Não Atendida, sendo fixada multa nos valores atribuídos a cada decisão, que deverá ser recolhida no prazo de 20 (vinte) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FEDDC, por meio de guia de recolhimento a ser retirada no cartório do PROCON/MS, sito à rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande/MS, ou, querendo, no mesmo prazo, oferte recurso acompanhado dos elementos constitutivos devidamente atualizados, procuração e/ou carta de preposto, na forma prevista no artigo 62 c/c artigo 64 do Decreto Estadual nº 15.647/2021. Inexistindo qualquer manifestação, o processo será remetido à Procuradoria Geral do Estado – PGE para inscrição do débito em dívida ativa.

N.º	Número do Processo	Nome do fornecedor	CNPJ do Fornecedor	Valor da multa em UFERMS
-----	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------------

1	50.001.001.18-0028714	D. E. ROCHA LOCADORA -ME	19.659464/0001-32	145
2	50.001.001.19-0000809	GELUMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS PARA SORV	22.927.464/0001-80	288
3	50.001.001.18-0025425	EUSA DOS SANTOS CAMPOS	01.316.087/0001-73	145
4	50.001.001.19-0000418	ENTREMARES APARTHOTEIS E TURISMO LTDA EPP	17.363.487/0001-70	198
5	50.001.001.20-0007310	PIZZARIA RABONNI LTDA	11.838.336/0001-44	43
6	50.001.001.20-0010661	IBERIA LINEAS AEREAS DE ESPANAS/A	33.000.431/0001-07	290
7	50.001.001.22-0010882	LB NEGOCIOS DIGITAIS	37.729.254/0001-55	46
8	50.001.001.19-0026242	BOOK PLAY COMERCIO DE LIVROS LTDA	06.943.073/0001-01	220
9	50.001.001.20-0018970	JOÃO SERGIO DA SILVA MACHADO -ME	16.549.544/0001-47	145
10	50.001.001.20-0017812	JOÃO SERGIO DA SILVA MACHADO -ME	16.549.544/0001-47	145
11	50.001.001.20-0017165	JOÃO SERGIO DA SILVA MACHADO -ME	16.549.544/0001-47	145
12	50.001.001.20-0017639	JOÃO SERGIO DA SILVA MACHADO -ME	16.549.544/0001-47	145
13	50.001.001.20-0016771	JOÃO SERGIO DA SILVA MACHADO -ME	16.549.544/0001-47	145
14	50.001.001.21-0000606	JOÃO SERGIO DA SILVA MACHADO -ME	16.549.544/0001-47	145
15	50.001.001.20-0018822	JOÃO SERGIO DA SILVA MACHADO -ME	16.549.544/0001-47	145
16	50.001.001.21-0023283	MACEDO & SANTOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E INTERM	36.073.588/0001-50	217
17	50.001.001.21-0023281	MACEDO & SANTOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E INTERM	36.073.588/0001-50	217
18	50.001.001.20-0012045	MERCADO CARDOSO LTDA	34.253.169/0002-56	62
19	50.001.001.21-0008312	AUTO ESCOLA CAMPO GRANDE LTDA-ME	08.286.689/0001-74	145
20	50.001.001.19-0023815	ZPAG.ME PAGAMENTOS EIRELI	29.387.434/0001-78	132
21	50.001.001.19-0015752	ZPAG.ME PAGAMENTOS EIRELI	29.387.434/0001-78	132
22	50.001.001.20-0001980	SÓ BATIDOS MS	25.255.687/0001-37	57
23	50.001.001.20-0012137	PET SHOP CIDADE JARDIM EIRELI	37.560.601/0001-69	78
24	50.001.001.21-0014763	VICI PROMOTORA SOLUÇÕES LTDA	37.114.149/0001-01	217
25	50.001.001.21-0004362	FERNANDO CORPORATION NEGOCIOS DIGITAIS E ADMINISTR	36.654.528/0001-21	132

Campo Grande, MS, 12 de junho de 2023.

Patricia Mara da Silva  
Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

## PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 39, 20 DE JULHO DE 2023

*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 1.524/2012.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Cancelar o Registro Geral nº 1.487.082 SEJUSP/MS em nome de EMILIA JORGINA TAVARES FERREIRA;

**Art. 2º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 20 de julho de 2023.

**Márcio Cristiano Paroba**

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

## PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 40, 20 DE JULHO DE 2023

*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 2.271/2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Cancelar o Registro Geral nº 405.418 SEJUSP/MS em nome de LUCIA SOUZA DE ALMEIDA;

**Art. 2º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 20 de julho de 2023.

**Márcio Cristiano Paroba**

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****RETIFICAÇÃO SOBRE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB**

Retificamos a notificação publicada no Diário Oficial do Estado Nº 11.160, de 17 de maio de 2023, página 51, referente a notificação do Sr. Assyres Caldeira, sobre o início de regularização fundiária

Onde se lê: "...matrícula nº 123.710..."

Leia-se: matrícula nº 169.762.

Campo Grande, 17 de julho de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ  
Diretora Presidente da Agência de Habitação Popular de MS

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0010/2021/AGEHAB****Nº Cadastral 15385**

<b>Processo:</b>	57/500.162/2020
<b>Partes:</b>	Agência de Habitação Popular do Estado de MS - MS e NEWPC TECNOLOGIA EIRELI
<b>Objeto:</b>	Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 010/2021, conforme justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes do processo supracitado, com fundamento no art. 57, § 1º, II, da Lei n. 8.666/1993 e item 11.1 do contrato.
<b>Prorrogação de Prazo:</b>	O Contrato n. 010/2021 terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo início em 20 de julho de 2023 e término em 20 de julho de 2024, no valor mensal de R\$ 38.632,00 (trinta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais), o que importa no valor anual de R\$ 463.584,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).
<b>Amparo Legal:</b>	com fundamento no art. 57, § 1º, II, da Lei n. 8.666/1993 e item 11.1 do contrato.
<b>Data da Assinatura:</b>	18/07/2023
<b>Assinam:</b>	Maria Do Carmo Avesani Lopez e Alan Valério Pires Ramos

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul****DELIBERAÇÃO DIRETORIA-EXECUTIVA**

Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva da AGEMS, lavrada na Reunião Ordinária de nº 028, realizada em 17 de julho de 2023, às 10h na sede da AGEMS, restou, de forma unânime, homologado o pedido de credenciamento como Verificador Independente das empresas **EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. e I. C. COHEN SOCIEDADE DE ADVOGADOS (Consórcio)**, tudo constante dos autos de nº **51/004.817/2023**, em consonância com os ditames da Portaria Agepan nº 175, de 04 de fevereiro de 2020. Assinam: Carlos Alberto de Assis, Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto, Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás Canalizado, Energia e Mineração e Rejane Amorim Monteiro Mishima – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos.

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGE-PEN/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos termos do art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8666 e Decreto n. 15.530,  
RESOLVE:

Designar os servidores **LAFRANK LOUBET DA ROSA**, Policial Penal, matrícula 98825022, e **AURORA MARIA ROSA DE OLIVEIRA**, Policial Penal, matrícula 133244024 como FISCALIS DE CONTRATO, em substituição aos servidores **ELIAS COSTA GOMES**, Policial Penal, matrícula 88143022, e **WERUSKA IVO VASCONCE-**

**LOS DE OLIVEIRA**, Policial Penal, matrícula 93939022, respectivamente, ambos designados no Diário Oficial 10.655, p.51, de 14/10/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, referente ao Processo 31/057.899/2021, Contrato 029/2021, celebrado entre a AGEPEN/MS e a empresa MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI.

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2023

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº043/22/DTP/DAP/AGEPEN-MS**  
**Processo** – nº 31/044333/2022.

**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Andrade Serviços e Comércio Varejista de Tapeçaria e de Roupas LTDA.

**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de costura e montagem de bancos automotivos, na sede dessa Empresa nesta Capital, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses a contar de 20/06/2023.

**Amparo Legal** – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da assinatura** – 18 de julho de 2023.

**Assinam** – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Iraci Andrade de Alencar Sanches, Sócia/Administradora da Empresa Andrade Serviços e Comércio Varejista de Tapeçaria e de Roupas LTDA.

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### EDITAL DE REQUERIMENTO

**AGÊNCIA ESTADUAL DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** torna público que requereu a **Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a atividade de **READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA: IMPLANTAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO**, localizada na estrada de acesso ao Porto São Pedro, Distrito de Paiaguás, Zona Rural do Município de Corumbá-MS.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N. 030/2023 – SGI/COVEN N. 33.226, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF nº 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE BONITO – MS, CNPJ/MF nº 03.073.673/0001-60.**  
**PROCESSO N.:** 79/005.337/2023.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à aquisição de combustível para ser utilizado no abastecimento do maquinário que será utilizado exclusivamente no atendimento das situações emergenciais, no município de BONITO/MS.

**DO VALOR:** O valor total estimado do presente convênio será de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** por parte da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.79201.26.122.0025.4606.0002, Natureza de Despesa: 44404202, Fonte: 0250000001, NE: 2023NE002250 de 06/07/2023 desembolsado em uma única parcela, em conformidade com o Plano de Trabalho e Cronogramas de Desembolso Físico-Financeiro, partes integrantes deste instrumento, que será depositado no Banco do Brasil, Agência 1031-6, Conta Corrente 26.131-9.

**AMPARO LEGAL:** O presente Convênio consubstancia-se no Decreto Estadual nº 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 2.093/2007 e demais legislações específicas, assim como, no que couber, nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho de 2023.

**ASSINAM:**  
**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**

Diretor-Presidente da AGESUL

**JOSMAIL RODRIGUES**

Prefeito do Município de Bonito/MS

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 009/2019 – SGI COVEN N. 29.248/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, CNPJ/MF 03.434.792/0001-09 - PROCESSO N. 57/100.892/2019.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 009/2019 – SGI/COVEN n. 29.248/2019.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 12 (doze) meses, contado de 19/07/2023 a 18/07/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Estadual nº 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº 2.093/2007, Lei Federal nº 8.666/93 (no que couber) e na justificativa anexada ao Processo Administrativo nº 57/100.892/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de julho de 2023.

**ASSINAM:**

**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**

Diretor-Presidente da AGESUL

**EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

Prefeito do Município de Ponta Porã – MS

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N. 0095/2022/AGESUL**

**Nº Cadastral 17836**

<b>Processo:</b>	57/000.172/2022
<b>Partes:</b>	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa DMP CONSTRUÇÕES LTDA
<b>Objeto:</b>	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução, alteração de valor e alteração do item 3.3.2 da Cláusula Terceira do Contrato n. 095/2022, referente à execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida Francisco Marcolino da Costa, no município de Angélica – MS.
<b>Da Alteração:</b>	Fica alterada a subcláusula 3.3.2 da Cláusula Terceira do referido Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: “O referido reajustamento deverá ser formalmente requerido pela CONTRATADA, até o último dia de vigência do contrato, sob pena de preclusão”.
<b>Valor:</b>	Fica acrescido o valor do Contrato n. 095/2022, a importância de R\$ 1.278.188,31 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), passando o valor total ajustado dos atuais R\$ 9.448.280,00 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta reais), para o valor de R\$ 10.726.468,31 (dez milhões, setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos).
<b>Amparo Legal:</b>	art. 57, § 1.º, incisos I, e art. 65, inciso I, alínea “a” e inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93
<b>Ordenador de Despesas:</b>	NASSER NEHME ABDALLAH
<b>Do Prazo:</b>	Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 095/2022, por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeitos a contar de 11/06/2023 a 08/10/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. Nos termos do subitem 5.3.1 do Contrato n. 095/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 05/02/2024.
<b>Data da Assinatura:</b>	17/07/2023
<b>Assinam:</b>	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e CAROLINA GONÇALVES BEAL (p.p. LUCAS MORBI DE MIGUEL)

**Extrato do Termo de Paralisação do Contrato Nº 0150/2022/AGESUL**

**Nº Cadastral 18266**

<b>Processo:</b>	57/001.558/2022
<b>Partes:</b>	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e Decimal Engenharia LTDA
<b>Objeto:</b>	Paralisar a OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA IRENE SIQUEIRA DOS SANTOS E ADJACÊNCIAS - SETOR 1, NO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 13 de junho de 2023.
<b>Data da Assinatura:</b>	06/06/2023
<b>Assinam:</b>	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e DÉCIO MALTA DA SILVA

**Extrato do Termo de Paralisação do Contrato Nº 0177/2021/AGESUL**

**Nº Cadastral 16021**

<b>Processo:</b>	57/005.266/2021
<b>Partes:</b>	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e ENGR Engenharia e Consultoria LTDA

<b>Objeto:</b>	Paralisar CONSTRUÇÃO DE 2 PONTES DE CONCRETO: 1. VAZ DA MARGARIDA, COM EXT. DE 59,20M E LARG. DE 10,00M, COORDENADAS 19°36`36.79"S 57°27`10.11"O E 2. CÓRR MUTUM, COM EXT. DE 83,80M E LARG. DE 10,00M, COORDENADAS 19°34`18.33"S 57°23`53.21"O, ACESSO AO DISTRITO DE PORTO ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 03 de junho de 2023.
<b>Data da Assinatura:</b>	01/06/2023
<b>Assinam:</b>	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e MARIA FORIN CRUZ RIBEIRO (p.p. Gil Márcio Franco)

**Extrato do Termo de Rerratificação do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0192/2021/AGESUL  
N° Cadastral 16140**

<b>Processo:</b>	57/000.786/2021
<b>Partes:</b>	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA
<b>Objeto:</b>	Constitui objeto do presente Termo, a retificação do valor reprogramado previsto na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 192/2021, referente à execução da obra de implantação e pavimentação asfáltica, inclusive obras de artes especiais da Rodovia MS – 345 (lote 1), trecho: Entrº BR – 419/MS – Bonito, subtrecho: Estaca 0+00 à estaca 1432+ 15,842, ext. de 28,65 km, no município de Anastácio - MS.
<b>Da Retificação:</b>	Fica retificado o valor informado na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 192/2021, de modo que: <b>onde constou:</b> "Em razão da reprogramação da planilha da obra, fica acrescida do valor do referido Contrato, a importância de <b>R\$ 718.279,33 (duzentos e dezoito mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos)</b> , passando dos atuais R\$ 68.419.573,87 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos), para o valor de <b>R\$ 69.137.853,20 (sessenta e nove mil, cento e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)</b> . <b>passa a constar:</b> "Em razão da reprogramação da planilha da obra, fica acrescida do valor do referido Contrato, a importância de R\$ 718.729,33 (duzentos e dezoito mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos), passando dos atuais R\$ 68.419.573,87 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos), para o valor de R\$ 69.138.303,20 (sessenta e nove mil, cento e trinta e oito mil, trezentos e três centavos e vinte centavos).
<b>Amparo Legal:</b>	Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, e Súmula 473 do STF
<b>Data da Assinatura:</b>	17/07/2023
<b>Assinam:</b>	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e RAFAEL DEL GIUDICE PANIAGO (p.p. HERNANI BORGES DA SILVA)

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N. 0198/2022/AGESUL**

**N° Cadastral 19237**

<b>Processo:</b>	57/003.241/2022
<b>Partes:</b>	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa ENGEVIL ENGENHARIA LTDA
<b>Objeto:</b>	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor e inclusão de responsável técnico do Contrato n. 198/2022, referente à execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Perimetral Oeste e adjacentes, no município de Terenos - MS.
<b>Valor:</b>	Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 587.177,42 (quinhentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), passando o valor atual do contrato de R\$ 5.048.041,41 (cinco milhões, quarenta e oito mil, quarenta e um reais e quarenta e um centavos), para o montante de R\$ 5.635.218,83 (cinco milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e três centavos).
<b>Amparo Legal:</b>	artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c § 1.º, da Lei Federal n. 8.666/93
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Nasser Nehme Abdallah
<b>Da Responsabilidade Técnica:</b>	Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução da obra que consiste no objeto do referido Contrato, incluindo-se Luciano Marques Teixeira, CREA/MG n. 75322, e Gisela Valenti Mauro Ferreira, CREA/ES 08045/D, permanecendo o engenheiro Leonardo de Araújo Ferreira, CREA/MG nº 76383D, visto-MS 42464.
<b>Data da Assinatura:</b>	13/07/2023

<b>Assinam:</b>	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e GISELA VALENTI MAURO FERREIRA (p.p. LUCIANO MARQUES TEIXEIRA)
-----------------	--

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N. 0249/2022/AGESUL****Nº Cadastral 19933**

<b>Processo:</b>	57/006.619/2022
<b>Partes:</b>	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa FORTES CONSTRUTORA LTDA
<b>Objeto:</b>	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 249/2022, referente a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização na Avenida Manoel Rodrigues de Oliveira, no município de Bodoquena - MS.
<b>Valor:</b>	Fica acrescida ao valor do Contrato n. 249/2022, a importância de R\$ 360.714,51 (trezentos e sessenta mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos), alterando o valor contratual de R\$ 2.064.952,56 (dois milhões, sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), para o montante de R\$ 2.425.667,07 (dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sete centavos).
<b>Amparo Legal:</b>	art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 8.666/93
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Nasser Nehme Abdallah
<b>Data da Assinatura:</b>	13/07/2023
<b>Assinam:</b>	Mauro Azambuja Rondon Flores e Francisco Marques Pinheiro

**Extrato do Termo de Paralisação do Contrato Nº 0251/2021/AGESUL****Nº Cadastral 16674**

<b>Processo:</b>	57/007.307/2021
<b>Partes:</b>	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e PLANACON CONSTRUTORA LTDA
<b>Objeto:</b>	Paralisar a RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, CALÇAMENTO E ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO DO QUADRILÁTERO CENTRAL (SETOR 05) ENTRE R. PONTA PORÃ/ AV. WEIMAR GONÇALVES TORRES/ R. FLORIANO PEIXOTO/ R. BALBINA DE MATTOS E ENTRE R. JOAQUIM TEIXEIRA ALVES/R. CUIABÁ/ R. EULÁLIA PIRES/R. QUINTINO BOCAIÚVA, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 01 de junho de 2023.
<b>Data da Assinatura:</b>	01/06/2023
<b>Assinam:</b>	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e LUCAS ALVES DE ASSIS (p.p Alcides Dantas)

**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 18844/2022/IAGRO****Nº Cadastral 18844**

<b>Processo:</b>	71/019.427/2022
<b>Partes:</b>	Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO, Daniel de Souza e Lucia da Costa Souza.
<b>Objeto:</b>	Prorrogação por 12 (doze) meses da locação de um imóvel, sem majoração do valor, com edificação e estado de conservação conforme parâmetros de limites estabelecidos em Parecer Técnico nº 188/2023 elaborado pela Junta de Avaliação do Estado – JAE/SEILOG.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 20.122.0027.4712.0001-Custeio e pessoal; Natureza da Despesa 33903600 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recursos 179980251 – Recursos Diretamente Arrecadados.
<b>Valor:</b>	O valor mensal da locação permanecerá em R\$ 1.450,00 (Hum mil quatrocentos e cinquenta reais) mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 188/2023, emitido pela Junta de Avaliação do Estado – JAE/SEILOG.
<b>Amparo Legal:</b>	Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §3º, I do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Andressa Fernandes Gonçalves
<b>Do Prazo:</b>	O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2023 e com término em 30 de junho de 2024.
<b>Data da Assinatura:</b>	01/07/2023
<b>Assinam:</b>	Daniel de Barbosa Ingold, Daniel de Souza e Lucia da Costa Souza.

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

## Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 19194/2022/DETRAN

N° Cadastral 19194

<b>Processo:</b>	31/059.573/2022
<b>Partes:</b>	Departamento Estadual de Trânsito - MS e QUALIFICAR EMPREENDEMENTOS EIRELI-ME
<b>Objeto:</b>	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e do prazo de execução da obra previstos no Contrato nº 19.194/2022/DETRAN.
<b>Vigência Contratual:</b>	Adita-se o item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato nº 19.194/2022, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 15/08/2023 e término em 14/02/2024.
<b>Do Prazo de Execução:</b>	Adita-se o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato nº 19.194/2022, prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias consecutivos, com início em 17/05/2023 e término em 14/08/2023.
<b>Amparo Legal:</b>	O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Rudel Espíndola Trindade Júnior
<b>Data da Assinatura:</b>	15/06/2023
<b>Assinam:</b>	Rudel Espíndola Trindade Júnior e GABRIEL HERMES DE VASCONCELOS

## Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N. 19197/2022/DETRAN

N° Cadastral 19197

<b>Processo:</b>	31/059.583/2022
<b>Partes:</b>	Departamento Estadual de Trânsito - MS e QUALIFICAR EMPREENDEMENTOS EIRELI-ME
<b>Objeto:</b>	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e do prazo de execução da obra previstos no Contrato nº 19.197/2022/DETRAN.
<b>Vigência Contratual:</b>	Adita-se o item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato nº 19.197/2022, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 15/08/2023 e término em 14/02/2024.
<b>Prazo de Execução:</b>	Adita-se o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato nº 19.197/2022, prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias consecutivos, com início em 17/05/2023 e término em 14/08/2023.
<b>Amparo Legal:</b>	O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Rudel Espíndola Trindade Júnior
<b>Data da Assinatura:</b>	15/06/2023
<b>Assinam:</b>	Rudel Espíndola Trindade Júnior e GABRIEL HERMES DE VASCONCELOS

## EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 026/2023/DETRAN-MS

"Convoca 15 candidatos, inscritos como Pessoa com Deficiência-PcD, para início do processo de primeira habilitação pelo Programa CNH MS Social em Campo Grande - MS".

## 1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital deverão se apresentar na Agência do Detran-MS Geraldo Garcia, localizada na Rua Marechal Rondon, 1380, Centro - Pátio Central Shopping, em Campo Grande - MS, no horário e data especificado.
- 1.2. Os candidatos deverão levar documento de identificação original e cópia do mesmo para abertura do Processo RENACH e captura de imagem.
- 1.3. O documento mencionado no item anterior deve ser o mesmo documento informado na inscrição para o Programa.
- 1.4. O documento de identificação deverá conter a fotografia, assinatura do identificado, filiação e data de nascimento.
- 1.5. O documento de identificação não poderá conter rasura, adulteração ou danificação na plastificação e poderá ser recusado se estiver ilegível ou se o tempo de expedição e/ou o mau estado de conservação impossibilitar ou dificultar a perfeita identificação.
- 1.6. O documento de identificação expedido com foto e assinatura digitalizadas não poderá estar plastificado.
- 1.7. A não apresentação do documento poderá implicar em desclassificação do candidato do Programa.
- 1.8. É de responsabilidade do beneficiário acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados re-

ferentes a esta seleção no Diário Oficial do Estado e na página do Programa ([meudetran.ms.gov.br](http://meudetran.ms.gov.br)).

1.9. O candidato que não se apresentar na data em que for convocado será convocado em segunda chamada.

1.10. Serão excluídos do Programa aqueles que não se enquadrarem nos requisitos, fornecerem dados incorretos ou comprovadamente falsos e/ou não comparecerem para abertura do serviço de habilitação após convocação em segunda chamada.

1.11. Caso o candidato necessite de atendimento especial, deverá enviar a solicitação ao e-mail [cnhmssocial@detran.ms.gov.br](mailto:cnhmssocial@detran.ms.gov.br) até o dia 25/07/2023, especificando o tipo de atendimento que necessita.

1.12. O beneficiário PcD deve estar ciente que, na etapa de aulas práticas, será atendido nas seguintes condições:

1.12.1. O Detran-MS fornecerá aulas práticas de direção veicular na categoria B para PcD que possua as restrições constantes na Resolução Contran nº 927/22, Anexo XV, especificamente: C, D, E, F, G, H, I e J.

1.12.2. Caso não haja necessidade de adaptação no veículo, a pessoa com deficiência será encaminhada para as aulas em um Centro de Formação de Condutores.

1.12.3. O candidato poderá apresentar veículo adaptado a sua necessidade para as aulas de prática de direção veicular, desde que atenda as restrições do laudo médico emitido pelo Detran-MS.

1.12.4. O candidato que possuir outras restrições não mencionadas no item 1.12.1., ou que possua interesse em habilitar-se na categoria A, não será atendido caso não apresente veículo adaptado às suas necessidades.

1.13. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito.

## ANEXO I DO EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 026/2023/DETRAN-MS

### TABELA DE CONVOCAÇÃO – CAMPO GRANDE

	Nome	CPF	Cat.	Class.	Data	Hora
1	MARILENE ZENAIDE SILVA	436.***.***-97	AB	36º	01/08/2023	08h30
2	JOSIANE CASTILHO	519.***.***-00	B	37º	01/08/2023	08h30
3	SATURNINA DAVALOS	528.***.***-53	AB	38º	01/08/2023	09h00
4	VALDINEI EBERT	753.***.***-87	B	39º	01/08/2023	09h00
5	CLODOALDO DOS SANTOS	582.***.***-00	AB	40º	01/08/2023	09h30
6	SALOMAO NUNES DA SILVA	518.***.***-20	AB	41º	01/08/2023	09h30
7	EDIR APARECIDA PEREIRA MONTEIRO	568.***.***-00	AB	42º	01/08/2023	10h00
8	JOSÉ ALONSO DOS SANTOS	839.***.***-15	AB	43º	02/08/2023	08h30
9	PEDRO ARECO	922.***.***-04	B	44º	02/08/2023	08h30
10	ANATALIA MENDES TORRES	869.***.***-53	AB	45º	02/08/2023	09h00
11	AGNALDO ALMEIDA COSTA	487.***.***-00	AB	46º	02/08/2023	09h00
12	SILMARA MARIA DA SILVA	701.***.***-72	AB	47º	02/08/2023	09h30
13	ROSANA BRANDÃO OLIVEIRA	864.***.***-63	AB	48º	02/08/2023	09h30
14	MARIA RACHEL SOARES	613.***.***-91	B	49º	02/08/2023	10h00
15	CLAUDINEY SIQUEIRA BORGES	917.***.***-91	B	50º	02/08/2023	10h30

Campo Grande – MS, 19 de julho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR  
Diretor-Presidente  
Detran-MS

## EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 027/2023/DETRAN-MS

"Convoca 12 candidatos, inscritos como Pessoa com Deficiência-PcD, para início do processo de primeira habilitação pelo Programa CNH MS Social em Paranaíba, Cassilândia e Costa Rica".

### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital deverão se apresentar na Agência do Detran-MS do município, no horário e data especificado.

1.2. Os candidatos deverão levar documento de identificação original e cópia do mesmo para abertura do Processo RENACH e captura de imagem.

1.3. O documento mencionado no item anterior deve ser o mesmo documento informado na inscrição para o Programa.

1.4. O documento de identificação deverá conter a fotografia, assinatura do identificado, filiação e data de nascimento.

1.5. O documento de identificação não poderá conter rasura, adulteração ou danificação na plastificação e poderá ser recusado se estiver ilegível ou se o tempo de expedição e/ou o mau estado de conservação impossibilitar ou dificultar a perfeita identificação.

1.6. O documento de identificação expedido com foto e assinatura digitalizadas não poderá estar plastificado.

1.7. A não apresentação do documento poderá implicar em desclassificação do candidato do Programa.

- 1.8. É de responsabilidade do beneficiário acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no Diário Oficial do Estado e na página do Programa ([meudetran.ms.gov.br](http://meudetran.ms.gov.br)).
- 1.9. O candidato que não se apresentar na data em que for convocado será convocado em segunda chamada.
- 1.10. Serão excluídos do Programa aqueles que não se enquadrarem nos requisitos, fornecerem dados incorretos ou comprovadamente falsos e/ou não comparecerem para abertura do serviço de habilitação após convocação em segunda chamada.
- 1.11. Caso o candidato necessite de atendimento especial, deverá enviar a solicitação ao e-mail [cnhmssocial@detran.ms.gov.br](mailto:cnhmssocial@detran.ms.gov.br) até o dia 25/07/2023, especificando o tipo de atendimento que necessita.
- 1.12. O beneficiário PcD deve estar ciente que, na etapa de aulas práticas, será atendido nas seguintes condições:
- 1.12.1. O Detran-MS fornecerá aulas práticas de direção veicular na categoria B para PcD que possua as restrições constantes na Resolução Contran nº 927/22, Anexo XV, especificamente: C, D, E, F, G, H, I e J.
- 1.12.2. Caso não haja necessidade de adaptação no veículo, a pessoa com deficiência será encaminhada para as aulas em um Centro de Formação de Condutores.
- 1.12.3. O candidato poderá apresentar veículo adaptado a sua necessidade para as aulas de prática de direção veicular, desde que atenda as restrições do laudo médico emitido pelo Detran-MS.
- 1.12.4. O candidato que possuir outras restrições não mencionadas no item 1.12.1., ou que possua interesse em habilitar-se na categoria A, não será atendido caso não apresente veículo adaptado às suas necessidades.
- 1.12.5. A Junta Médica dos candidatos, caso sejam encaminhados, ocorrerá em Dourados – MS. As despesas e custos referentes ao deslocamento, dentro e fora do seu município de residência são de responsabilidade do beneficiário do Programa.
- 1.12.6. As aulas de prática de direção veicular que forem ministradas pelo Detran-MS ocorrerão no município sede de regional do candidato, neste caso, em Ponta Porã - MS.
- 1.12.7. Os exames de prática de direção veicular dos candidatos que tiverem aulas ministradas pelo Detran-MS ocorrerão no município sede de regional do candidato, neste caso, em Ponta Porã – MS.
- 1.13. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito.

#### ANEXO I DO EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 027/2023/DETRAN-MS

##### TABELA DE CONVOCAÇÃO – PARANAÍBA

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	VALDIR MENDES DA SILVA	501.***.***-87	1º	AB	01/08/2023	08h00
2	AGNALDO CAMPOS	154.***.***-69	2º	B	01/08/2023	08h30
3	RICARDO ANTONIO DE FREITAS MATSUSHITA	219.***.***-37	4º	B	01/08/2023	09h00
4	VANESSA APARECIDA CANDIDA GUIMARÃES	013.***.***-09	5º	AB	01/08/2023	09h30
5	JEANJUNIOR FERREIRA ROCHA NASCIMENTO	398.***.***-50	9º	AB	01/08/2023	10h00
6	ARISTON AURELIO RODRIGUES BEZERRA	037.***.***-93	10º	B	01/08/2023	10h30
7	KARLA FRANCINE FARIA LISBOA	034.***.***-92	12º	AB	01/08/2023	11h00

##### TABELA DE CONVOCAÇÃO – CASSILÂNDIA

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	JOSUÉ FERNANDES DA SILVA	617.***.***-72	3º	AB	01/08/2023	08h00
2	VANESSA MARTINS DE SOUZA	027.***.***-93	6º	A	01/08/2023	08h30

##### TABELA DE CONVOCAÇÃO – COSTA RICA

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	EDER APARECIDO ANDRADE MATOS	045.***.***-39	7º	AB	01/08/2023	08h00
2	FELIPE NASCIMENTO BAZOTI	039.***.***-73	8º	AB	01/08/2023	08h30
3	DANIEL GONZAGA FIGUEIREDO	004.***.***-00	11º	AB	01/08/2023	09h00

Campo Grande – MS, 19 de julho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR  
Diretor-Presidente  
Detran-MS

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 028/2023/DETRAN-MS

"Convoca em segunda chamada 5 candidatos, inscritos como Pessoa com Deficiência-PcD, para início do processo de primeira habilitação pelo Programa CNH MS Social em Campo Grande – MS".

##### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital deverão se apresentar na Agência do Detran-MS Geraldo

Garcia, localizada na Rua Marechal Rondon, 1380, Centro – Pátio Central Shopping, em Campo Grande - MS, no horário e data especificado.

1.2. Os candidatos deverão levar documento de identificação original e cópia do mesmo para abertura do Processo RENACH e captura de imagem.

1.3. O documento mencionado no item anterior deve ser o mesmo documento informado na inscrição para o Programa.

1.4. O documento de identificação deverá conter a fotografia, assinatura do identificado, filiação e data de nascimento.

1.5. O documento de identificação não poderá conter rasura, adulteração ou danificação na plastificação e poderá ser recusado se estiver ilegível ou se o tempo de expedição e/ou o mau estado de conservação impossibilitar ou dificultar a perfeita identificação.

1.6. O documento de identificação expedido com foto e assinatura digitalizadas não poderá estar plastificado.

1.7. A não apresentação do documento poderá implicar em desclassificação do candidato do Programa.

1.8. É de responsabilidade do beneficiário acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no Diário Oficial do Estado e na página do Programa ([meudetran.ms.gov.br](http://meudetran.ms.gov.br)).

1.9. O candidato que não se apresentar na data em que for convocado será convocado em segunda chamada.

1.10. Serão excluídos do Programa aqueles que não se enquadrarem nos requisitos, fornecerem dados incorretos ou comprovadamente falsos e/ou não comparecerem para abertura do serviço de habilitação na data estabelecida no Anexo I deste edital.

1.11. Caso o candidato necessite de atendimento especial, deverá enviar a solicitação ao e-mail [cnhmssocial@detran.ms.gov.br](mailto:cnhmssocial@detran.ms.gov.br) até o dia 25/07/2023, especificando o tipo de atendimento que necessita.

1.12. O beneficiário PcD deve estar ciente que, na etapa de aulas práticas, será atendido nas seguintes condições:

1.12.1. O Detran-MS fornecerá aulas práticas de direção veicular na categoria B para PcD que possua as restrições constantes na Resolução Contran nº 927/22, Anexo XV, especificamente: C, D, E, F, G, H, I e J.

1.12.2. Caso não haja necessidade de adaptação no veículo, a pessoa com deficiência será encaminhada para as aulas em um Centro de Formação de Condutores.

1.12.3. O candidato poderá apresentar veículo adaptado a sua necessidade para as aulas de prática de direção veicular, desde que atenda as restrições do laudo médico emitido pelo Detran-MS.

1.12.4. O candidato que possuir outras restrições não mencionadas no item 1.12.1., ou que possua interesse em habilitar-se na categoria A, não será atendido caso não apresente veículo adaptado às suas necessidades.

1.13. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito.

## ANEXO I DO EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 028/2023/DETRAN-MS

### TABELA DE CONVOCAÇÃO – CAMPO GRANDE

	Nome	CPF	Cat.	Class.	Data	Hora
1	JULIO CESAR DE SOUZA	861.***.***-72	B	20º	27/07/2023	08h30
2	LUZIA ALEXANDRE SANTANA	446.***.***-20	B	22º	27/07/2023	08h30
3	LENICE DE SOUZA BRANDÃO	421.***.***-68	A	25º	27/07/2023	09h30
4	ANTONIO DA SILVA	490.***.***-87	AB	34º	27/07/2023	09h30
5	SONIA EMIKO OBUTTI	654.***.***-68	B	29º	27/07/2023	10h30

Campo Grande – MS, 19 de julho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR  
Diretor-Presidente  
Detran-MS

## EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 029/2023/DETRAN-MS

*"Convoca em segunda chamada 5 candidatos, inscritos como Pessoa com Deficiência-PcD, para início do processo de primeira habilitação pelo Programa CNH MS Social em Coronel Sapucaia e Ponta Porã".*

### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital deverão se apresentar na Agência do Detran-MS do município, no horário e data especificado.

1.2. Os candidatos deverão levar documento de identificação original e cópia do mesmo para abertura do Processo RENACH e captura de imagem.

1.3. O documento mencionado no item anterior deve ser o mesmo documento informado na inscrição para o Programa.

1.4. O documento de identificação deverá conter a fotografia, assinatura do identificado, filiação e data de nascimento.

1.5. O documento de identificação não poderá conter rasura, adulteração ou danificação na plastificação e poderá

ser recusado se estiver ilegível ou se o tempo de expedição e/ou o mau estado de conservação impossibilitar ou dificultar a perfeita identificação.

1.6. O documento de identificação expedido com foto e assinatura digitalizadas não poderá estar plastificado.

1.7. A não apresentação do documento poderá implicar em desclassificação do candidato do Programa.

1.8. É de responsabilidade do beneficiário acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no Diário Oficial do Estado e na página do Programa (meudetran.ms.gov.br).

1.9. Há entidades psicológicas e médicas credenciadas para atendimento ao Programa CNH MS Social nos municípios de Ponta Porã e Amambai.

1.10. Os candidatos dos municípios de Coronel Sapucaia deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de Amambai para realização de avaliação psicológica e avaliação de aptidão física e mental, etapas previamente agendadas.

1.11. Serão excluídos do Programa aqueles que não se enquadrarem nos requisitos, fornecerem dados incorretos ou comprovadamente falsos e/ou não comparecerem para abertura do serviço de habilitação na data especificada no Anexo I deste edital.

1.12. Caso o candidato necessite de atendimento especial, deverá enviar a solicitação ao e-mail cnhmssocial@detran.ms.gov.br até o dia 25/07/2023, especificando o tipo de atendimento que necessita.

1.13. O beneficiário PcD deve estar ciente que, na etapa de aulas práticas, será atendido nas seguintes condições:

1.13.1. O Detran-MS fornecerá aulas práticas de direção veicular na categoria B para PcD que possua as restrições constantes na Resolução Contran nº 927/22, Anexo XV, especificamente: C, D, E, F, G, H, I e J.

1.13.2. Caso não haja necessidade de adaptação no veículo, a pessoa com deficiência será encaminhada para as aulas em um Centro de Formação de Condutores.

1.13.3. O candidato poderá apresentar veículo adaptado a sua necessidade para as aulas de prática de direção veicular, desde que atenda as restrições do laudo médico emitido pelo Detran-MS.

1.13.4. O candidato que possuir outras restrições não mencionadas no item 1.13.1., ou que possua interesse em habilitar-se na categoria A, não será atendido caso não apresente veículo adaptado às suas necessidades.

1.13.5. A Junta Médica dos candidatos, caso sejam encaminhados, ocorrerá em Dourados – MS. As despesas e custos referentes ao deslocamento, dentro e fora do seu município de residência são de responsabilidade do beneficiário do Programa.

1.13.6. As aulas de prática de direção veicular que forem ministradas pelo Detran-MS ocorrerão no município sede de regional do candidato, neste caso, em Ponta Porã – MS.

1.13.7. Os exames de prática de direção veicular dos candidatos que tiverem aulas ministradas pelo Detran-MS ocorrerão no município sede de regional do candidato, neste caso, em Ponta Porã – MS.

1.14. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito.

## ANEXO I DO EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 029/2023/DETRAN-MS

### TABELA DE CONVOCAÇÃO – CORONEL SAPUCAIA

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	JOSE ERASMO DIAS	111.***.***-04	B	1º	27/07/2023	08h

### TABELA DE CONVOCAÇÃO – PONTA PORÃ

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	MAXIMILIANO MAGRE	035.***.***-10	AB	5º	27/07/2023	09h
2	ROSALINO MARTINEZ	027.***.***-43	B	6º	27/07/2023	09h30
3	PAULO CESAR MEIRELES FERNANDES	062.***.***-06	AB	13º	27/07/2023	10h
4	JONATAN LUIZ DE ALMEIDA PEREIRA	015.***.***-70	B	15º	27/07/2023	10h30

Campo Grande – MS, 19 de julho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR  
Diretor-Presidente  
Detran-MS

## EXTRATO DO II TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 31.712/2022

PROCESSO N. 31/007.351/2022

PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS - CNPJ 01.560.929/0001-38; SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – CNPJ 03.772.576/0001-65.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21/07/1993, Decreto nº 2.093/2014, de 24 de Outubro de 2007 e Decreto Estadual nº 11.261/2003.

DO OBJETO:	O presente aditivo tem por objeto o aumento da metragem da área a ser contemplada pela elaboração de projeto elétrico em 3.000 m <sup>2</sup> (três mil metros quadrados), passando a metragem total de 12.000 m <sup>2</sup> (doze mil metros quadrados) para 15.000 m <sup>2</sup> (quinze mil metros quadrados).
DO VALOR:	Em decorrência do aumento da metragem mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica acrescido o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), passando o valor total a ser transferido do DETRAN/MS para o SENAI, de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) para R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	As despesas decorrentes da alteração objeto do presente instrumento correrão por conta da Funcional Programática: 06.181.2047.3116.0001-OBRAS; UG: 310201; Fonte de Recurso: 179980021; Natureza de Despesa: 44905112-Estudos e Projetos; Nota de Empenho: nº 2023NE001503, emitida em: 03/07/2023.
DATA ASSINATURA:	03 de julho de 2023.
ASSINAM:	RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR – Diretor-Presidente do DETRAN-MS; RODOLPHO CAESAR MANGIALARDO – Diretor Regional do SENAI/MS.

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 024/2023 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS E A SANESUL. OBJETO: Encontro de contas entre as partes visando à execução de serviços de reposição asfáltica nas vias públicas pelo Município, a serem compensadas nas contas de fornecimento de água a prédios públicos municipais emitidas pela SANESUL. VALOR: R\$ 7.058,40. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da data de sua assinatura. PROCESSO Nº: 617/2023/ADCO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.06.2023. ASSINAM: SANESUL: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. MUNICÍPIO: Sr. Donizete Aparecido Viaro.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 038/2023 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS E A SANESUL. OBJETO: Encontro de contas entre as partes visando à execução de serviços de reposição asfáltica nas vias públicas pelo Município, a serem compensadas nas contas de fornecimento de água a prédios públicos municipais emitidas pela SANESUL. VALOR: R\$ 67.760,64. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da data de sua assinatura. PROCESSO Nº: 339/2023/ADCO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 10.07.2023. ASSINAM: SANESUL: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. MUNICÍPIO: Sr. André Luís Nezzi de Carvalho.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, JOSÉ RODRIGUES DE MATOS EIRELI-ME E A SANESUL. OBJETO: Transferência do Doador ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Abastecimento de Água do Loteamento Jardim Matos, localizado no Município de Aparecida do Taboado/MS, e a transferência deste Sistema a título de Cessão de Uso para a Cessionária/Sanesul. PROCESSO Nº 664/2022/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 23.05.2023. ASSINAM: DOADOR: Sr. José Rodrigues de Matos. DONATÁRIO/MUNICÍPIO: Sr. José Natan de Paula Dias. CESSIONÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 035/2023 - CELEBRADO ENTRE A CORPAL MS 01 EMPREEDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato de recebimento da Carta de Aprovação 163/2023/COAG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar as obras necessárias para a execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO VIVERE DA MATA" localizado em Dourados/MS, para atender os 363 lotes, objeto das matrículas de nº 83.210 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 12.07.2023. PROCESSO Nº 756/2023/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. COMPROMITENTE: Sr. Fernando Haruo Takahashi Fuziy.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 034/2023 - CELEBRADO ENTRE A CORPAL MS 01 EMPREEDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 089/2023/COESG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de sistema de esgotamento sanitário no empreendimento denominado "LOTEAMENTO VIVERE DA MATA" localizado em Dourados/MS, para atender os 363 lotes, objeto das matrículas de nº 83.210 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 12.07.2023. PROCESSO Nº 127/2023/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. COMPROMITENTE: Sr. Fernando Haruo Takahashi Fuziy.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2023 – CONTRATO Nº 014/2019 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI-EPP. OBJETO: Aditivo dos prazos de vigência e execução por mais 06 meses. PROCESSO: Nº 879/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 21.06.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr.

Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Douglas dos Santos Pereira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BM CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI. OBJETO: Reequilíbrio Econômico-financeiro no importe de 11,1111%. PROCESSO: Nº 508/2022/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 06.07.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Wendel Christian Zanoto.

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Retifica-se por ter constado incorreção original Publicado no Diário Oficial nº 11.214 de 17 de julho de 2023, PÁG. 78.

Extrato de Retificação do Contrato 0342/2023/FCMS

Nº Cadastral 22173

<b>Processo:</b>	85/004.835/2023
<b>PARTES:</b>	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e FRANCIELLY CORONA GARCIA-ME
<b>Onde se Lê:</b>	<b>OBJETO:</b> O objeto do presente contrato são três apresentações artísticas do grupo "Pisando Alto", através de seu empresário exclusivo Francielly Corona Garcia - ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Intervenção Artística durante a Maratona de Campo Grande", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, no dia 01 de julho de 2023, na Cidade do Natal – Alto da Av. Afonso Pena, S/N, Chácara Cachoeira, a partir das 17 horas, com duração de 02 horas; no dia 02 de julho de 2023, na Av. Prof. Luiz Alexandre Oliveira, S/N, Bairro Royal Park, a partir das 06 horas e 30 minutos, com duração de 02 horas e no dia 02 de julho de 2023, na Av. Afonso Pena, com Avenida do Poeta, na entrada do "Parque dos Poderes", a partir das 07 horas, com <b>duração de 01 hora e 30 minutos</b> , todos em Campo Grande/MS, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
<b>Leia-se:</b>	<b>OBJETO:</b> O objeto do presente contrato são três apresentações artísticas do grupo "Pisando Alto", através de seu empresário exclusivo Francielly Corona Garcia - ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Intervenção Artística durante a Maratona de Campo Grande", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, no dia 01 de julho de 2023, na Cidade do Natal – Alto da Av. Afonso Pena, S/N, Chácara Cachoeira, a partir das 17 horas, com duração de 02 horas; no dia 02 de julho de 2023, na Av. Prof. Luiz Alexandre Oliveira, S/N, Bairro Royal Park, a partir das 06 horas e 30 minutos, com duração de 02 horas e no dia 02 de julho de 2023, na Av. Afonso Pena, com Avenida do Poeta, na entrada do "Parque dos Poderes", a partir das 07 horas, com <b>duração de 02 horas e 30 minutos</b> , todos em Campo Grande/MS, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Extrato do Contrato Nº 0354/2023/FCMS

Nº Cadastral 22204

<b>Processo:</b>	85/004.955/2023
<b>Partes:</b>	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Teatro Casa LTDA
<b>Objeto:</b>	O objeto do presente contrato são nove apresentações teatrais do "Grupo Casa", através de seu empresário exclusivo Teatro Casa Ltda., a ser realizada no espetáculo artístico cultural "FLIB – Feira Literária de Bonito", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Praça da Liberdade, na Rua Luís da Costa Leite, s/n, Vila Recreio, em Bonito/MS, no dia 05 de julho de 2023, a partir das 17 horas e nos dias: 06, 07, 08 e 09 de julho, as apresentações serão das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos, e, das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos, com duração total de 36 horas, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta: Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 1500; Nota de empenho nº 2023NE000868.
<b>Valor:</b>	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

<b>Do Prazo:</b>	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 09 de julho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
<b>Amparo Legal:</b>	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Marcelo Ferreira Miranda
<b>Data da Assinatura:</b>	05/07/2023
<b>Assinam:</b>	Marcelo Ferreira Miranda e Ligia Tristão Prietro

**Extrato do Contrato 0355/2023/FCMS****Nº Cadastral 22210**

<b>Processo:</b>	85/004.938/2023
<b>Partes:</b>	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e MARRUÁ ARTE E CULTURA LTDA
<b>Objeto:</b>	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical da cantora "Maria Alice", através de seu empresário exclusivo Marruá, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "FLIB – Maria Alice Canta Simões na Feira Literária de Bonito", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Praça da Liberdade, Av. Pilad Rebuá, s/n, em Bonito/MS, no dia 06 de julho de 2023, a partir das 22 horas, com duração de 03 horas, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta: Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 1500; Nota de empenho nº 2023NE000875.
<b>Valor:</b>	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
<b>Do Prazo:</b>	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 06 de julho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
<b>Amparo Legal:</b>	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Marcelo Ferreira Miranda
<b>Data da Assinatura:</b>	06/07/2023
<b>Assinam:</b>	Marcelo Ferreira Miranda e Belchior Donizete Cabral

**Extrato do Contrato Nº 0357/2023/FCMS****Nº Cadastral 22213**

<b>Processo:</b>	85/005.051/2023
<b>Partes:</b>	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e LEONNARDO VIEIRA DE SOUZA - MEI
<b>Objeto:</b>	O objeto do presente contrato são seis apresentações artísticas de contações de histórias com a "Cia. Habilidade", através de seu empresário exclusivo Leonnardo Vieira de Souza MEI, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Festival Literário de Bonito – FLIB 2023", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Praça da Liberdade, Rua Cel. Pilad Rebuá, s/n, em Bonito/MS, no dia 06 de julho de 2023, das 11 horas às 13 horas e das 14 horas às 16 horas, com duração de 02 horas cada apresentação, e, nos dias 07 e 08 de julho de 2023, das 09 horas às 11 horas e das 14 horas às 16 horas, com duração de 02 horas cada apresentação, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta: Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 1500; Nota de empenho nº 2023NE000877.
<b>Valor:</b>	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
<b>Do Prazo:</b>	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 08 de julho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

<b>Amparo Legal:</b>	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Marcelo Ferreira Miranda
<b>Data da Assinatura:</b>	06/07/2023
<b>Assinam:</b>	Marcelo Ferreira Miranda e Leonardo Vieira de Souza

**Extrato do Contrato 0372/2023/FCMS****Nº Cadastral 22233**

<b>Processo:</b>	85/004.957/2023
<b>Partes:</b>	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e SANDRO CAVALARI SOMMER - ME
<b>Objeto:</b>	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do Grupo "Uirapuru", através de seu empresário exclusivo Sandro Cavalari Sommer, a ser realizada no evento cultural "Arraiá da Comunidade Ativa", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Associação de Moradores da Vila Saraiva, na Rua Marajó, nº 540, em Campo Grande/MS, no dia 08 de julho de 2023, a partir das 23 horas, com duração de 02 horas, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos do artigo 26 da mesma Lei, que rege as Licitações Públicas.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta: Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 1500; Nota de empenho nº 2023NE000890.
<b>Valor:</b>	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
<b>Do Prazo:</b>	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 08 de julho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
<b>Amparo Legal:</b>	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Marcelo Ferreira Miranda
<b>Data da Assinatura:</b>	07/07/2023
<b>Assinam:</b>	Marcelo Ferreira Miranda e Sandro Cavalari Sommer

**Extrato do Contrato Nº 0374/2023/FCMS****Nº Cadastral 22235**

<b>Processo:</b>	85/005.048/2023
<b>Partes:</b>	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Fabio Kaida Barbosa - ME
<b>Objeto:</b>	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical, canto e instrumental, do cantor "Fabio Kaida", através de seu empresário exclusivo Fabio Kaida Barbosa - ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "16ª Noite de Polca, Guarânia, Bolero e Chá Chá Chá", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Associação Atlética do Banco do Brasil, na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 615, Jd. Veraneio, Campo Grande/MS, no dia 07 de julho de 2023, a partir das 22 horas, com duração de 02 horas, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta: Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 1500; Nota de empenho nº 2023NE000896.
<b>Valor:</b>	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
<b>Do Prazo:</b>	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 07 de julho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
<b>Amparo Legal:</b>	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Marcelo Ferreira Miranda

<b>Data da Assinatura:</b>	07/07/2023
<b>Assinam:</b>	Marcelo Ferreira Miranda e Fábio Kaida Barbosa

**Extrato do Contrato 0376/2023/FCMS****Nº Cadastral 22237**

<b>Processo:</b>	85/004.948/2023
<b>Partes:</b>	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e GUARANY PRODUÇÕES LTDA
<b>Objeto:</b>	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical da dupla "Tostão e Guarany", através de seu empresário exclusivo Guarany Produções LTDA, a ser realizada no evento cultural "1º Arrraia Tiradentes", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, no Comando Geral da PMMS, Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1.203, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, no dia 08 de julho de 2023, a partir das 21 horas, com duração de 02 horas, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei, que rege as Licitações Públicas.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta: Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 1500; Nota de empenho nº 2023NE000898.
<b>Valor:</b>	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
<b>Do Prazo:</b>	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 08 de julho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993
<b>Amparo Legal:</b>	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Marcelo Ferreira Miranda
<b>Data da Assinatura:</b>	07/07/2023
<b>Assinam:</b>	Marcelo Ferreira Miranda e Evânio Vargas Padilha

**Extrato do Contrato 0377/2023/FCMS****Nº Cadastral 22241**

<b>Processo:</b>	85/005.122/2023
<b>Partes:</b>	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ERIKA ALVES ESPINDOLA DA SILVA MEI
<b>Objeto:</b>	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical da cantora "Érika Espindola", através de seu empresário exclusivo Erika Alves Espindola da Silva - MEI, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Festival Literário de Bonito - FLIB 2023", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Praça da Liberdade, na Rua Pilad Rebuá, s/n, em Bonito/MS, no dia 08 de julho de 2023, a partir das 21 horas, com duração de 01 hora e 30 minutos, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei, que rege as Licitações Públicas.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta: Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 1500; Nota de empenho nº 2023NE000900.
<b>Valor:</b>	DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
<b>Do Prazo:</b>	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 08 de julho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
<b>Amparo Legal:</b>	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Marcelo Ferreira Miranda
<b>Data da Assinatura:</b>	07/07/2023
<b>Assinam:</b>	Marcelo Ferreira Miranda e Erika Alves Espindola da Silva

**Extrato do Contrato N° 0378/2023/FCMS****N° Cadastral 22240**

<b>Processo:</b>	85/005.124/2023
<b>Partes:</b>	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ISABELLY CAVALARI SANDIM BLANCO - ME
<b>Objeto:</b>	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical da dupla "Marcos e Adriano", através de seu empresário exclusivo "Marcos e Adriano Entretenimento", a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Festa Julina da Associação Juliano Varela", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Av. Marquês de Pombal, nº 2220, Bairro Tiradentes, em Campo Grande/MS, no dia 09 de julho de 2023, a partir das 12 horas, com duração de 01 hora e 45 minutos, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei, que rege as Licitações Públicas.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta: Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 1500; Nota de empenho nº 2023NE000901.
<b>Valor:</b>	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
<b>Do Prazo:</b>	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 09 de julho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
<b>Amparo Legal:</b>	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Marcelo Ferreira Miranda
<b>Data da Assinatura:</b>	07/07/2023
<b>Assinam:</b>	Marcelo Ferreira Miranda e Isabelly Cavalari Sandim Blanco

**Extrato do Contrato 0379/2023/FCMS****N° Cadastral 22243**

<b>Processo:</b>	85/004.954/2023
<b>Partes:</b>	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Fabio Kaida Barbosa - ME
<b>Objeto:</b>	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical, canto e instrumental, do cantor "Fabio Kaida", através de seu empresário exclusivo Fabio Kaida Barbosa - ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "111 anos de Emancipação do Município", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, no Centro de Convenções, na Rua Baltazar Saldanha, nº 599, Jd. Ipanema, Ponta Porã/MS, no dia 10 de julho de 2023, a partir das 21 horas, com duração de 02 horas, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta: Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 1500; Nota de empenho nº 2023NE000903.
<b>Valor:</b>	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).
<b>Do Prazo:</b>	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 10 de julho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
<b>Amparo Legal:</b>	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Marcelo Ferreira Miranda
<b>Data da Assinatura:</b>	10/07/2023
<b>Assinam:</b>	Marcelo Ferreira Miranda e Fabio Kaida Barbosa

**Extrato do Contrato N° 0398/2023/FCMS****N° Cadastral 22302**

<b>Processo:</b>	85/005.086/2023
<b>Partes:</b>	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e S4 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

<b>Objeto:</b>	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de "João Bosco e Vinícius", contratados através de seu empresário exclusivo S4 – Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "Feira Gastronômica Cultural", no Estádio Municipal Mauro Resstel, Centro, em Nioaque/MS, no dia 18 de julho de 2023, a partir das 20 horas, com 1 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei, que rege as Licitações Públicas
<b>Dotação Orçamentária:</b>	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
<b>Valor:</b>	O valor total da contratação é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano, contado da data da proposta, juntada ao processo.
<b>Do Prazo:</b>	O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em 18 de julho de 2023, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
<b>Amparo Legal:</b>	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Marcelo Ferreira Miranda
<b>Data da Assinatura:</b>	18/07/2023
<b>Assinam:</b>	Marcelo Ferreira Miranda e Luiz Montoya Samperi

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR, por incorreção, a relação dos projetos que interpuseram recursos, publicada no DOEMS nº 11.205, de 07/07/23, informa, outrossim, que o prazo para impugnação aos recursos, permanece inalterado.

144	Zigiguidum "Costurando Sonhos"	Artesanato	Jonas Ferreira Caminha
165	Bonito, meu destino	Audiovisual	Maria Cristina Riveiros
380	Mangá Kayre	Artes Visuais	Davi dos Santos Tadei
34	Artesanato Ressignificado a vivência da pessoa idosa	Artes Visuais	Associação Trabalho Social Estrela Branca
422	A Boa do Dieguinho	Música	Daniel Carlucci Nahas

Campo Grande, 19 de julho de 2023

**Marcelo Ferreira Miranda**

Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 033/2022

**Processo nº:** 51/004.157/2022

**Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/ FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ÂNGELO GABRIEL FERNANDES CASTILHO – CPF 078.126.481-25.

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa ATLETA UNIVERSITÁRIO, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

**Valor:** R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

**Data da assinatura:** 29.07.2022

**Assinam:** SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e ÂNGELO GABRIEL FERNANDES CASTILHO – CPF 078.126.481-25.

### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 063/2022

**Processo nº:** 51/004.158/2022

**Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/ FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e CARLOS EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA – CPF 080.625.071-22.

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa ATLETA UNIVERSITÁRIO.

TÁRIO, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

**Valor:** R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

**Data da assinatura:** 29.07.2022

**Assinam:** SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e CARLOS EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA – CPF 080.625.071-22.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 114/2022

**Processo nº:** 51/004.160/2022

**Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/ FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e GABRIEL ARAUJO DE MATOS – CPF 070.090.141-83.

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa ATLETA UNIVERSITÁRIO, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

**Valor:** R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

**Data da assinatura:** 29.07.2022

**Assinam:** SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e GABRIEL ARAUJO DE MATOS – CPF 070.090.141-83.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 129/2022

**Processo nº:** 51/004.161/2022

**Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/ FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e GUILHERME CHINEM ALEXANDRE ALVES – CPF 048.387.511-83.

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa ATLETA UNIVERSITÁRIO, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

**Valor:** R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

**Data da assinatura:** 29.07.2022

**Assinam:** SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e GUILHERME CHINEM ALEXANDRE ALVES – CPF 048.387.511-83.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 153/2022

**Processo nº:** 51/004.163/2022

**Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/ FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ISABELLA RIOS GRINCEVICUS – CPF 049.305.621-12.

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa ATLETA UNIVERSITÁRIO, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

**Valor:** R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

**Data da assinatura:** 29.07.2022

**Assinam:** SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e ISABELLA RIOS GRINCEVICUS – CPF 049.305.621-12.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 155/2022

**Processo nº:** 51/004.164/2022

**Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/ FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ISAC GARCIA RIBEIRO BIGNARDI – CPF 063.923.431-30.

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa ATLETA UNIVERSITÁRIO, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

**Valor:** R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

**Data da assinatura:** 29.07.2022

**Assinam:** SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e ISAC GARCIA RIBEIRO BIGNARDI – CPF 063.923.431-30.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 165/2022

**Processo nº:** 51/004.165/2022

**Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/ FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e JEFERSON CHAVES DE SOUZA SANTOS – CPF 068.588.271-37.

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa ATLETA UNIVERSITÁRIO, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

**Valor:** R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

**Data da assinatura:** 29.07.2022

**Assinam:** SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e JEFERSON CHAVES DE SOUZA SANTOS – CPF 068.588.271-37.

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 199/2022**

**Processo nº:** 51/004.167/2022

**Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e KAROLINA DINIZ RIBEIRO – CPF 069.997.921-86.

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa ATLETA UNIVERSITÁRIO, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

**Valor:** R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

**Data da assinatura:** 29.07.2022

**Assinam:** SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e KAROLINA DINIZ RIBEIRO – CPF 069.997.921-86.

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 218/2022**

**Processo nº:** 51/004.168/2022

**Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e LÍVIA DE SOUZA LIMA – CPF 068.446.721-60.

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa ATLETA UNIVERSITÁRIO, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

**Valor:** R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

**Data da assinatura:** 29.07.2022

**Assinam:** SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e LÍVIA DE SOUZA LIMA – CPF 068.446.721-60.

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 220/2022**

**Processo nº:** 51/004.170/2022

**Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e LUAN NANTES SARTORI – CPF 063.971.791-84.

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa ATLETA UNIVERSITÁRIO, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

**Valor:** R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

**Data da assinatura:** 29.07.2022

**Assinam:** SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e LUAN NANTES SARTORI – CPF 063.971.791-84.

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 234/2022**

**Processo nº:** 51/004.171/2022

**Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e LUIS HENRIQUE MELO FERREIRA – CPF 053.814.121-26.

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa ATLETA UNIVERSITÁRIO, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

**Valor:** R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

**Data da assinatura:** 29.07.2022

**Assinam:** SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e LUIS HENRIQUE MELO FERREIRA – CPF 053.814.121-26.

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 244/2022**

**Processo nº:** 51/004.172/2022

**Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MARCELLE DE AVILA GAUTOS – CPF 073.178.331-00.

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa ATLETA UNIVERSITÁRIO, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

**Valor:** R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

**Data da assinatura:** 29.07.2022

**Assinam:** SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e MARCELLE DE AVILA GAUTOS – CPF 073.178.331-00.

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 293/2022**

**Processo nº:** 51/004.174/2022

**Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e NATHALIA PORTZ OLIVEIRA REZENDE – CPF 078.386.351-95.

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa ATLETA UNIVERSITÁRIO, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

**Valor:** R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

**Data da assinatura:** 29.07.2022

**Assinam:** SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e NATHALIA PORTZ OLIVEIRA REZENDE – CPF 078.386.351-95.

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 293/2022****Processo nº:** 51/004.174/2022**Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e NATHALIA PORTZ OLIVEIRA REZENDE – CPF 078.386.351-95.**Objeto:** O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa ATLETA UNIVERSITÁRIO, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.**Valor:** R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.**Data da assinatura:** 29.07.2022**Assinam:** SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e NATHALIA PORTZ OLIVEIRA REZENDE – CPF 078.386.351-95.**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 317/2022****Processo nº:** 51/004.175/2022**Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e RODRIGO CHADI SCAFF – CPF 035.843.601-02.**Objeto:** O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa ATLETA UNIVERSITÁRIO, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.**Valor:** R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.**Data da assinatura:** 29.07.2022**Assinam:** SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e RODRIGO CHADI SCAFF – CPF 035.843.601-02.**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 337/2022****Processo nº:** 51/004.176/2022**Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e VICTORIA BEATRIZ BORGES VILELA – CPF 042.062.951-21.**Objeto:** O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa ATLETA UNIVERSITÁRIO, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.**Valor:** R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.**Data da assinatura:** 29.07.2022**Assinam:** SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e VICTORIA BEATRIZ BORGES VILELA – CPF 042.062.951-21.**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 340/2022****Processo nº:** 51/004.177/2022**Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e VINICIUS GONÇALVES MARIM – CPF 055.135.941-29.**Objeto:** O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa ATLETA UNIVERSITÁRIO, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.**Valor:** R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.**Data da assinatura:** 29.07.2022**Assinam:** SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e VINICIUS GONÇALVES MARIM – CPF 055.135.941-29.**Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul****PORTARIA 007-2023/FUNDTUR DE 19 DE JULHO DE 2023**

Torna público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS**, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Tornar público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

**Demonstrativo de Receitas e Despesas:**

**UG:850904 – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS – FUNTUR-MS**

**a. Saldo Anterior**

**R\$ 1.181.306,65**

b. Recursos arrecadados no período de abril a junho de 2023	R\$ 3.790.600,00
c. Rendimentos e Aplicação	R\$ 90.640,12
d. Devolução de Saldo de Convênios	R\$ 70.351,62
e. Devolução de diárias	R\$ 5.659,41
f. Repasse	R\$ 0,00
g. Estornos	R\$ 0,00
<b>h. Total da Receita</b>	<b>R\$ 5.138.557,80</b>
i. Transferência para o Fundo de Provisão	R\$ 0,00
j. Despesas	R\$ 2.300.863,82
<b>k. Recursos disponíveis</b>	<b>R\$ 2.837.693,98</b>

l. Empresa que contribuiu com recursos para o FUNTUR-MS na forma do inciso I do art. 2º da lei 2.652/03

- ENERGISA

m. Relação das empresas que utilizarão o benefício contido no art. 4º da lei 2.652/03

- ENERGISA

Campo Grande, (MS) 19 de Julho de 2023.

BRUNO WENDLING  
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO nº 85/003.183/2023

NÚMERO CADASTRAL: **33.211/2023**

**PARTES:** Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada **CONCEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.452.299/0001-03, denominada **CONVENENTE**.

**OBJETO:** Apoiar a realização do "Programa Del Turismo", de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, atualizada e Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003.

**VALOR:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), cabendo à FUNDTUR, o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e a prefeitura de Aquidauana/MS, o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a título de contrapartida.

**VIGÊNCIA:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura para execução do objeto expresso no Plano de Trabalho aprovado, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições legais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Funcional Programática: 10.85904.23.695.2102.4782.0001, Natureza da Despesa 334041, Fonte 0170380031, UO 850904-Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2023NE000095, emitida em 11/07/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/07/2022

**ASSINAM:** BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, pelo Parceiro Público e ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, inscrito no CPF nº 609.079.321-34, pelo Convenente.

### Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

#### Extrato do Termo de Cooperação n. 001/FUNSAU/2023

**Processo nº:** 27/006.939/2023

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU – CNPJ N.º 04.228.734/0001-83, e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM CÂNCER (AACC), CNPJ N.º 02.502.223/0001-82

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n.14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n.13.019, de 31 de julho de 2014.

**Objeto:** O objeto do presente Termo de Cooperação é assegurar o serviço de qualidade no serviço de Hemato-Oncologia Pediátrica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (HRMS), via Sistema Único de Saúde – SUS, às crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos e 11 meses, em processo investigativo e/ou tratamento hemato oncológico, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho constante no processo em epígrafe.

**Vigência:** O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 05 (cinco) anos, a partir da assinatura, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

**Data da Assinatura:** 07 de julho de 2023.

**Assinam:** MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA e MIRIAN FÁTIMA COMPARIM CORRÊA

**Extrato do Termo de Rescisão do Contrato N° 0211/2022/FUNSAU** **N° Cadastral: 19338**  
**Processo:** 27/009.573/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU** e **GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO EIRELI**  
**Objeto:** O objeto do presente Termo é a rescisão do contrato n.º 268/FUNSAU/2022, com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93. O contrato n.º 268/FUNSAU/2022, que teria sua vigência até dia 17 de agosto de 2023, fica, conseqüentemente, rescindido de pleno direito e, portanto, sem efeito algum, a partir de 16 de maio de 2023.  
**Fundamentação Legal:** A rescisão do Contrato n.º 268/FUNSAU/2022, tem por base legal o artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.  
**Data Extinção:** 16/05/2023  
**Data da Assinatura:** 06/07/2023  
**Assinam:** Marielle Alves Correa Esgalha e Jose Vicente Costardi Giroto

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1322/2023

**Processo:** 29/045064/2023

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS E GERVÁSIO KAMITANI.

**Objeto:** O presente Termo de Cooperação tem como objeto a cooperação entre a **UEMS** e **Gervásio Kamitani**, para regulamentar a cessão de uso gratuito de espaço físico da Unidade Universitária da UEMS em Naviraí, para o desenvolvimento do projeto de mestrado junto ao Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais (PGRN) da acadêmica Cristiane Aparecida de Sales, orientada pelo prof. Dr. Euclésio Simionatto.

**Data de Assinatura:** 18 de julho de 2023.

**Vigência:** O presente Termo vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de assinatura.

**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS  
 GERVAZIO KAMITAMI – Produtor Rural

**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial N. 11.203, de 05/07/2023, páginas 218-220**

### Edital UEMS/CNPq N° 35/2023– PROPI/UEMS – PIBIC-AAF Divulgação da lista final dos projetos aprovados

(referente ao Edital UEMS/CNPq N° 04/2023 – PROPI/UEMS – PIBIC AAF, de 24/02/2023, publicado no D.O.E/MS n.11.087, de 28/02/2023, págs.136-146)

O Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna público o resultado final, com a pontuação e classificação das propostas aprovadas na respectiva chamada.

Classif.	P. Final	Título	Orientador	Aluno	Resultado
<b>CIÊNCIAS AGRÁRIAS</b>					
1	10,0	Classificação de cultivares de milho para a tolerância aos estresses hídrico e salino durante a fase de crescimento inicial das plantas	Fábio Steiner	Sthela Silva Melo	Bolsa FUNDECT
2	10,0	Coinoculação de bactérias promotoras de crescimento vegetal e adubação orgânica para potencializar a nodulação e o crescimento das plantas de feijão-caupi e feijão mungo-verde	Fábio Steiner	Eloisa Maria dos Santos Feliciano	Bolsa FUNDECT
3	6,9	APLICAÇÕES DE LUZ AZUL E BIOESTIMULANTE NO CRESCIMENTO DA CAPUCHINHA ( <i>Tropaelum majus</i> L.)	Edilson Costa	Tamiris Dias Santana	Bolsa FUNDECT
4	6,9	APLICAÇÕES DE LUZ AZUL E BIOESTIMULANTE NO DESENVOLVIMENTO DE AMOR-PERFEITO ( <i>Viola tricolor</i> L.)	Edilson Costa	Iasmin Freitas Souza	Bolsa FUNDECT

5	6,8	Emissão diária e total de C-CO2 do solo de áreas com aplicação de fertilizantes minerais e organominerais	Jean Sérgio Rosset	Crislene Benites	Bolsa FUNDECT
6	6,4	Desempenho agrônômico de linhagens avançadas de amendoim na região Cone-sul de Mato Grosso do Sul	Tiago Zoz	Lucas Henrique de Oliveira Gaiola	Bolsa FUNDECT
7	6,4	Produção de mudas de pimenta jalapenho em substrato a base de tabaco peletizado	Tiago Zoz	Benjamin Abel dos Santos	Bolsa CNPq
8	0,1	Produtividade e qualidade nutricional da cultivar BRS Capiaguá, submetida a diferentes doses de nitrogênio e épocas de corte	Ana Carolina Alves Rochetti	Esther Crysthina de Oliveira Vieira	Bolsa CNPq
<b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>					
1	10	Dieta de espécie endêmica do rio Iguazu, PR: <i>Crenicichla tesay</i>	Milza Celi Fedatto Abelha	Gislaine Souza	Bolsa FUNDECT
<b>CIÊNCIAS DA SAÚDE</b>					
1	10,0	'Formação de médicos humanos ou humanos médicos?'	Ruberval Franco Maciel	Ana Beatriz Campos Angelo	Bolsa FUNDECT
2	7,7	RELATO DE VIVÊNCIAS SOBRE MEDICAMENTOS: ANÁLISE NA PERSPECTIVA DA TEORIA DE ENFERMAGEM DE SIMONE ROACH	Rogério Dias Renovato	Ana Carolina Almeida Oliveira	Bolsa FUNDECT
3	1,8	AS COMPETÊNCIAS DA TRIÁDE COMPORTAMENTAL NA VIVÊNCIA DO INTERNATO REGIONAL: A VISÃO DO INTERNO	Mirella Ferreira da Cunha Santos	Vitória Ferreira Alves	Bolsa FUNDECT
4	1,8	COGNIÇÃO, HABILIDADES E ATITUDES: PERCEPÇÃO DOS INTERNOS INGRESSANTES SOBRE A APLICABILIDADE DAS COMPETÊNCIAS DO CHA EM SUA FORMAÇÃO MÉDICA	Mirella Ferreira da Cunha Santos	Júlia Soares de Oliveira	Bolsa FUNDECT
5	1,3	ANÁLISE DAS DOENÇAS QUE MAIS ACOMETEM AS CRIANÇAS 0 A 4 ANOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Erika Kaneta Ferri	Giovana Maria Martins de Souza	Bolsa FUNDECT
6	1,1	MEDICINA TRADICIONAL INDÍGENA: RESGATE E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL TERENA, DA COMUNIDADE URBANA INAMATI KAXÉ EM CAMPO GRANDE-MS.	Fatima Alice Aguiar Quadros	Camila Maiara Barbosa	Bolsa CNPq
7	1,1	EXPERIÊNCIAS DAS MULHERES INDÍGENAS DO CONTEXTO URBANO ACERCA DO CICLO GRAVÍDICO PUERPERAL, CAMPO GRANDE-MS.	Fatima Alice Aguiar Quadros	Adriane Caroline Sousa da Silva	Bolsa CNPq
<b>CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA</b>					
1	10,0	Conceitos de Lógica Fuzzy e Aplicações	Eder Pereira Neves	Paulo Eduardo Dias Gonçalves	Bolsa FUNDECT
2	6,1	Desenvolvimento de um protótipo para o monitoramento do ambiente de produção avícola	Evandro Cesar Bracht	Marco Antonio dos Santos	Bolsa FUNDECT
<b>CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</b>					
1	10	Autonomia reprodutiva: famílias ectogenéticas	Léia Comar Riva	Évilin Maynara dos Santos Vieira	Bolsa FUNDECT
2	10	Planejamento Familiar: Famílias Ectogenéticas e a Lei n.14.443/2022	Léia Comar Riva	Bruno Santos de Oliveira	Bolsa FUNDECT

Classif.: Classificação; P.Final: Pontuação Final.

Os pareceres podem ser acessados na área restrita do pesquisador no SIGProj. O prazo para entrega de

documentos é de 05 a 12 de julho de 2023, exclusivamente por e-mail (iniciacaocientifica@uems.br).

Os bolsistas contemplados com bolsa FUNDECT, além da documentação exigida no edital, devem enviar documentação específica, de acordo com o item 10.10 do Edital n. 22/2023 – Edital UEMS/CNPq, que retifica o Edital N° 04/2023 – PROPI/UEMS – PIBIC AAF, cujos anexos estão disponíveis na área de editais da Iniciação Científica, através do link <https://www.uems.br/Editais/detalhes/04-2023>.

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidos junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail [iniciacaocientifica@uems.br](mailto:iniciacaocientifica@uems.br).

Dourados, 19 de julho de 2023.

Luciana Ferreira da Silva  
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UEMS

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA IMASUL-MS N. 1841, DE 18 DE JULHO DE 2023.

**CANCELAR a pedido, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 1841/2021, expedida em 30 de agosto de 2021, processo n. 02943/2019, em nome de JOSÉ MARTIN OCARIZ NUNEZ RONDON, no município de Bela Vista/MS.**

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Cancelar, a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 1841/2021**, expedida em 30 de agosto de 2019, processo n. 02943/2019, em nome de **JOSÉ MARTIN OCARIZ NUNEZ RONDON**, no município de Bela Vista/MS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de julho de 2023.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL**

### RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se a publicação do Diário Oficial do Estado n. 11.203, de 05 de julho de 2023, páginas 222 a 229, referente a retificação do comunicado de classificação de barragem, para:

### COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE BARRAGEM

Considerando o disposto no art. 7º, da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, o disposto na Resolução CNRH nº 143, de 10 de julho de 2012, art. 5º da Resolução Semagro nº 757 de 03 de agosto de 2021 e as informações

declaradas pelo proprietário da barragem, o Imasul informa a classificação da barragem quanto ao Dano Potencial Associado Baixo, conforme discriminado a seguir.

A classificação por Dano Potencial Associado à barragem em alto, médio ou baixo é feita em função do potencial de perdas de vidas humanas e dos impactos sociais, econômicos e ambientais decorrentes de uma possível ruptura da barragem.

O Imasul a seu critério ou por solicitação do empreendedor, poderá rever a classificação da barragem, com a devida justificativa.

Por apresentar Dano Potencial Associado baixo, altura do maciço menor que quinze metros e capacidade total do reservatório menor que três hectômetros cúbicos, a barragem não se submete à Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

Mesmo que a barragem não esteja submetida a Política Nacional de Segurança de Barragem, o empreendedor é responsável por sua segurança, devendo zelar pela manutenção e operação, de maneira a reduzir a possibilidade de acidente e suas consequências.

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH023946
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH023946
Empreendedor	NEIDE YUKIE KUBO FONTES
Município	PARAISO DAS AGUAS
Latitude	-18° 59' 32.57"
Longitude	-52° 57' 22.99"
Altura (m)	0,7
Volume (m³)	2245,76
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH025079
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH025079
Empreendedor	BRACELL SP CELULOSE LTDA
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Latitude	-20° 33' 54.76"
Longitude	-53° 1' 17.39"
Altura (m)	1,25
Volume (m³)	3433
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH024684
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH024684
Empreendedor	CLAUDIO SPARTACO BERETTA
Município	SIDROLANDIA
Latitude	-20° 55' 22.01"
Longitude	-54° 40' 41.52"
Altura (m)	1,3
Volume (m³)	9300
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH023684
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH023684
Empreendedor	SANTA RITA DE CASSIA AGRICOLA LTDA
Município	APARECIDA DO TABOADO
Latitude	-19° 58' 6.40"
Longitude	-51° 31' 47.13"

Altura (m)	1,4
Volume (m <sup>3</sup> )	1785
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH013399
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH013399
Empreendedor	YOSHIKADO HAIKAWA
Município	INOCENCIA
Latitude	-19° 50' 8.90"
Longitude	-51° 55' 45.07"
Altura (m)	1,4
Volume (m <sup>3</sup> )	2419,74
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH023163
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH023163
Empreendedor	AGROPECUÁRIA MARAGOGIPE LTDA
Município	IGUATEMI
Latitude	-23° 26' 9.02"
Longitude	-54° 15' 34.17"
Altura (m)	1,5
Volume (m <sup>3</sup> )	6216
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020344
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020344
Empreendedor	ENERGETICA SANTA HELENA S/A
Município	NOVA ANDRADINA
Latitude	-22° 0' 3.42"
Longitude	-53° 25' 2.54"
Altura (m)	1,5
Volume (m <sup>3</sup> )	5810,32
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH015878
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH015878
Empreendedor	REGINALDO ALVES LEANDRO
Município	APARECIDA DO TABOADO
Latitude	-19° 59' 15.32"
Longitude	-51° 28' 45.72"
Altura (m)	1,5
Volume (m <sup>3</sup> )	2077
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH013375
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH013375
Empreendedor	YOSHIKADO HAIKAWA
Município	INOCENCIA

Latitude	-19° 50' 34.68"
Longitude	-51° 55' 11.43"
Altura (m)	1,5
Volume (m³)	2900
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH024860
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH024860
Empreendedor	EDUARDO JOSÉ DE SOUZA PRIANTI
Município	SIDROLANDIA
Latitude	-21° 11' 7.45"
Longitude	-54° 33' 31.72"
Altura (m)	1,5
Volume (m³)	3200
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH023681
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH023681
Empreendedor	SANTA RITA DE CASSIA AGRICOLA LTDA
Município	APARECIDA DO TABOADO
Latitude	-19° 58' 27.64"
Longitude	-51° 33' 4.86"
Altura (m)	1,6
Volume (m³)	3047,25
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH022829
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH022829
Empreendedor	HEVERALDO PORATO
Município	APARECIDA DO TABOADO
Latitude	-20° 12' 40.09"
Longitude	-51° 25' 23.48"
Altura (m)	1,8
Volume (m³)	2880
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH022832
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH022832
Empreendedor	HEVERALDO PORATO
Município	APARECIDA DO TABOADO
Latitude	-20° 12' 24.76"
Longitude	-51° 24' 52.13"
Altura (m)	1,7
Volume (m³)	2680
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH023860
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH023860

Empreendedor	NEOMILLE S.A.
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Latitude	-20° 39' 51.13"
Longitude	-54° 5' 59.82"
Altura (m)	1,8
Volume (m <sup>3</sup> )	9368
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH022831
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH022831
Empreendedor	HEVERALDO PORATO
Município	APARECIDA DO TABOADO
Latitude	-20° 12' 31.93"
Longitude	-51° 25' 15.64"
Altura (m)	1,85
Volume (m <sup>3</sup> )	3915
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH023675
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH023675
Empreendedor	SANTA RITA DE CASSIA AGRICOLA LTDA
Município	APARECIDA DO TABOADO
Latitude	-20° 0' 0.38"
Longitude	-51° 32' 45.15"
Altura (m)	1,8
Volume (m <sup>3</sup> )	4574,85
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH014942
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH014942
Empreendedor	CENTROESTE PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA
Município	INOCENCIA
Latitude	-19° 29' 21.77"
Longitude	-51° 48' 47.37"
Altura (m)	1,8
Volume (m <sup>3</sup> )	1592
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH014943
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH014943
Empreendedor	CENTROESTE PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA
Município	INOCENCIA
Latitude	-19° 29' 59.07"
Longitude	-51° 49' 9.12"
Altura (m)	1,8
Volume (m <sup>3</sup> )	3233
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH023573

Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH023573
Empreendedor	MAHAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Município	INOCENCIA
Latitude	-19° 46' 48.21"
Longitude	-52° 15' 5.67"
Altura (m)	1,9
Volume (m³)	2412
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH023574
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH023574
Empreendedor	MAHAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Município	INOCENCIA
Latitude	-19° 46' 58.11"
Longitude	-52° 15' 4.57"
Altura (m)	1,9
Volume (m³)	7301
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH022555
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH022555
Empreendedor	MELITOM DA SILVA
Município	RIO BRILHANTE
Latitude	-21° 54' 15.72"
Longitude	-54° 12' 39.89"
Altura (m)	2
Volume (m³)	1680
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH021803
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH021803
Empreendedor	DANIELLE EMPREENDIMENTOS E PROMOÇÕES LTDA
Município	IGUATEMI
Latitude	-23° 25' 5.14"
Longitude	-54° 48' 18.58"
Altura (m)	2
Volume (m³)	8560,5
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH023332
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH023332
Empreendedor	PAULO SÉRGIO BONISSONI
Município	SELVIRIA
Latitude	-20° 19' 8.21"
Longitude	-51° 46' 41.33"
Altura (m)	2
Volume (m³)	6887,3
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH024466
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH024466
Empreendedor	FLÁVIO ARRIERO SERRANO
Município	INOCENCIA
Latitude	-19° 37' 31.45"
Longitude	-51° 50' 41.94"
Altura (m)	2
Volume (m <sup>3</sup> )	3178,5
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH024516
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH024516
Empreendedor	ROBSON RIMOLI
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Latitude	-20° 32' 4.32"
Longitude	-53° 9' 13.38"
Altura (m)	2
Volume (m <sup>3</sup> )	2976,27
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH024517
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH024517
Empreendedor	ROBSON RIMOLI
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Latitude	-20° 31' 21.43"
Longitude	-53° 9' 35.62"
Altura (m)	2
Volume (m <sup>3</sup> )	3420,25
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH024653
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH024653
Empreendedor	BRACELL SP CELULOSE LTDA
Município	INOCENCIA
Latitude	-19° 55' 10.11"
Longitude	-51° 44' 44.47"
Altura (m)	2
Volume (m <sup>3</sup> )	2104,5
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH024980
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH024980
Empreendedor	RODRIGO PESS
Município	CASSILANDIA
Latitude	-19° 14' 33.53"
Longitude	-52° 13' 37.60"
Altura (m)	2
Volume (m <sup>3</sup> )	4680
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH023528
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH023528
Empreendedor	CARLOS ALBERTO COLETTI
Município	PARANAIBA
Latitude	-19° 50' 7.58"
Longitude	-51° 27' 1.79"
Altura (m)	2
Volume (m <sup>3</sup> )	7009
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH024780
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH024780
Empreendedor	ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
Município	FIGUEIRAO
Latitude	-18° 37' 9.16"
Longitude	-53° 37' 40.21"
Altura (m)	2
Volume (m <sup>3</sup> )	3453
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH025090
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH025090
Empreendedor	BRACELL SP CELULOSE LTDA
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Latitude	-20° 20' 5.68"
Longitude	-53° 12' 19.60"
Altura (m)	2
Volume (m <sup>3</sup> )	2503,5
Dano Potencial Associado	BAIXO

**LEONARDO SAMPAIO COSTA**

*Gerente de Recursos Hídricos*

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA RC DE OLIVEIRA TRANSPORTES E CARGAS** CNPJ 45.\*\*\*.\*\*\*/0001-80, nos autos do processo administrativo n. 71/054540/2022, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 5160, Laudo de Constatação n. 8397 e Termo de Apreensão n. 8544, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 18 de julho de 2023.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente do IMASUL

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA OSMAR JOSÉ FLINKEL** CPF 016.\*\*\*.\*\*\*-00, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 12077/2023, Laudo de Constatação n. 15463/2023, Notificação n. 6197/2023 e Termo de Apreensão n. 16/2023, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 18 de julho de 2023.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente do IMASUL

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA MOACIR NOGUEIRA NUNES** CPF 608.\*\*\*.\*\*\*-34, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 5851 e Laudo de Constatação n. 3151, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 18 de julho de 2023.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente do IMASUL

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA GERALDO RAMOS ORTIZ** CPF 902.\*\*\*.\*\*\*-25, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 5904, Laudo de Constatação n. 12044 e Termo de Paralisação n. 2069, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 18 de julho de 2023.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente do IMASUL

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA CONSTRUCCELL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** CNPJ 14.\*\*\*.\*\*\*/0001-38, nos autos do processo administrativo n. 83/010554/2023, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 2861 e Laudo de Constatação n. 2563, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 18 de julho de 2023.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente do IMASUL

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA CEMI OLIVEIRA DA SILVA** CPF 447.\*\*\*.\*\*\*-15, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 4491, Laudo de Constatação n. 12142 e Notificação n. 19875, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 18 de julho de 2023.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente do IMASUL

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA BRUNO MARTINS MONTEIRO** CPF 059.\*\*\*.\*\*\*-00, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 7473 e Laudo de Constatação n. 12115, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 18 de julho de 2023.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente do IMASUL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA WILLIAN VALDEZ MARANGONI** CPF 002.\*\*\*.\*\*\*-00, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 2870, Laudo de Constatação n. 5956, Notificação n. 20202 e Termo de Paralisação n. 2257, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 18 de julho de 2023.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente do IMASUL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA** os atuados abaixo relacionados, sobre a lavratura dos autos de infração, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 19 de julho de 2023.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente do IMASUL

<b>AUTUADO</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<b>LAUDO DE CONSTATAÇÃO</b>	<b>NOTIFICAÇÃO</b>
Amélia Ibanhes Gonçalves e outros	105.***.***-53	11970/23	15341/23	6113/23
Ana Carla de Melo	870.***.***-30	11955/23	15327/23	6109/23
Apparecido Fernandes	003.***.***-04	10392/22	13513/22	5640/22
Caiapó Agrícola Ltda	14. .***.***-0001-13	8811/21	11655/21	4983/21
David Kerkhoff	140.***.***-68	12467/23	15933/23	6382/23
Domingos Nantes Neto	142.***.***-53	9663/22	12652/22	5296/22
Dorival Valvassori Junior	286.***.***-68	8570/21	11331/21	4826/21
Eduardo Vendruscolo	955.***.***-49	9864/22	12912/22	5383/22
Edvar José Deboni	511.***.***-20	11348/22	14636/22	5886/22
Eliene Rodrigues de Rezende	608.***.***-04	9053/22	11930/22	5098/22
Erothides Ophélia do Carmo Domingues Iglezias	047.***.***-04	9052/22	11928/22	5096/22
Espolio de Pedro Martins Timóteo	705.***.***-87	11539/22	14859/22	5982/22
Eugenio Ribeiro de Quevedo	543.***.***-20	10226/22	13328/22	5571/22
Flavio Henrique Rondon de Assis	517.***.***-00	11885/23	15250/23	6093/23
Heitor Sanchez Melhado	223.***.***-87	11084/22	13494/22	5629/22
Irmgard Gullich de Andrade	634..***.***-68	11040/22	14293/22	5790/22
João Batista Ferreira	422.***.***-04	12515/23	15985/23	6406/23

Maria Batista de Lima	725.***.***-15	9154/22	12078/22	5166/22
Rodrigo Matheus da C. Rodrigues	034.***.***-85	9031/22	11898/22	5074/22
Roosenice Martins P. Cáceres	372.***.***-04	10194/22	13284/22	5543/22
Rose May Dodson Trochmann	482.***.***-20	11296/22	14558/22	5839/22
Thereza Luiza C. da Costa Thedim	163.***.***-49	11420/22	14725/22	5924/22
Thyago Alves Nogueira - Me	27.***.***/0001-79	9353/22	12298/22	5210/22

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, conforme artigo 246, III e artigo 256, I, II e III da Lei Federal n. 13.105, de 16 de março de 2015, que instituiu o Código de Processo Civil, **NOTIFICA** os autuados das penalidades aplicadas e do, conseqüente, arquivamento dos processos administrativos de infrações ambientais abaixo relacionados.

Campo Grande - MS, 18 de julho de 2023.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente do IMASUL

AUTUADO	PROCESSO	A. I. Nº	DECISÃO
REAL LACTO ALIMENTOS LTDA	71/402824/2018	3610/2018	IMPROCEDENTE
REGINALDO APARECIDO DA SILVA	71/404833/2017	19938	ADVERTÊNCIA
REINALDO NUNES BRAZ DE OLIVEIRA	71/404467/2017	19976	ADVERTÊNCIA
RENATO FONTANA	71/401690/2019	20648	MULTA PAGA
RICARDO ROSA AMORIM	71/405383/2018	20169	IMPROCEDENTE
RITO AIVI CASANOVA	71/403821/2020	2717	ADVERTÊNCIA
ROBERTO MENDES CRUZETTA	71/018823/2021	7644/2021	IMPROCEDENTE
RODRIGO ERNESTO GUZZELA	71/404677/2018	21248	IMPROCEDENTE
RODRIGO ERNESTO GUZZELA	71/404678/2018	21250	IMPROCEDENTE
ROSAMARIA APARECIDA FELICIANA	71/402669/2020	6276	ADVERTÊNCIA
SADI EVARISTO ROSSE JUNIOR	71/404758/2018	21224	ADVERTÊNCIA
SAMUEL DIAS PINTO	71/403111/2020	3801	ADVERTÊNCIA
SERGIO ROBERTO VASQUES FERREIRA	71/402502/2020	2660/2017	MULTA PAGA
SERGIO VERDERIO	71/402914/2020	1895	ADVERTÊNCIA
THAYNARA CRISTY PAES DOS SANTOS	71/401633/2020	1263	ADVERTÊNCIA
TIAGO CARVALHO ALVES	71/401650/2020	1990	ADVERTÊNCIA
TIAGO GONÇALVES	71/403910/2017	20706	ADVERTÊNCIA
TORMES ITAMAR LORENZONI	71/403834/2020	20256	MULTA PAGA
TPCON TECNOLOGIA EM PAV. E CONSTRUÇÃO LTDA	71/400528/2018	2843/2017	MULTA PAGA
TRANSPORTADORA KATIA LTDA	71/402163/2018	23472	IMPROCEDENTE
TRANSPORTADORA MANDACARI EIRELI ME	71/402278/2019	4817	IMPROCEDENTE

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, pelo presente edital, conforme artigo 246, III e artigo 256, I, II e III todos da Lei Federal n.13105, 16 de março de 2015, que instituiu o Código de Processo Civil, **NOTIFICA**, os autuados abaixo relacionados, sobre as Decisões administrativas proferidas nos julgamentos dos autos de infração, e a promoverem a quitação das multas ambientais fixadas.

Fica facultada a interposição de recurso junto à Câmara Técnica Recursal **no prazo de 20 (vinte) dias**.

Poderá ainda ser requerida a Conversão da Multa Ambiental, nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019, com desconto de até 60% no valor da multa;

O pagamento também poderá ser feito de forma parcelada, sem desconto, mediante requerimento a ser protocolado neste Instituto, nos termos da Resolução SEMADE n. 038/2016.

Os autuados ou representantes legais poderão obter informações pelo endereço de e-mail: **juridico@imasul.ms.gov.br**, ou pelos telefones **(67) 3318-5630 e 3318-5670**

Os autuados que já efetuaram o pagamento deverão encaminhar o comprovante ao IMASUL, no endereço de e-mail acima mencionado.

Campo Grande (MS), 18 de julho de 2023.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente do IMASUL

<b>AUTUADO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>A. I. Nº</b>	<b>Ref. Legal</b>	<b>Art.</b>
ANDERSON DOS SANTOS COUT	71/402774/2017	20064	DEC.FED. 6.514/08	51
EDNEI PIRES MORAES	71/401375/2019	20678	DEC.FED. 6.514/08	35
ELIAS RIBEIRO	71/404834/2017	23131	DEC.FED. 6.514/08	35
FABIO JUNIOR MATOSO MARTINS	71/400511/2017	16682	DEC.FED. 6.514/08	36
GABRIEL PEREIRA DA SILVA	71/400619/2020	5359	DEC.FED. 6.514/08	51
GENIVALDO DE MORAS	71/403204/2017	23509	DEC.FED. 6.514/08	35
GEOVANE SILVEIRA GARCIA	71/401898/2020	6254	DEC.FED. 6.514/08	37
GILBERTO PEREIRA DA SILVA	71/400404/2017	22916	DEC.FED. 6.514/08	43
JOÃO BATISTA CARDOSO DE BARROS	71/402649/2018	20761	DEC.FED. 6.514/08	35
JOÃO PAULO DE SOUZA CAVANHE	71/400159/2020	20774	DEC.FED. 6.514/08	35
JOSE CARLOS PEREIRA	71/405775/2018	5561	DEC.FED. 6.514/08	24
JULIO FALCÃO VIEIRA DOS SANTOS	71/400403/2017	22907	DEC.FED. 6.514/08	43
OBERDAN JOSE OLIVEIRA	71/400401/2017	22905	DEC.FED. 6.514/08	43
ODAIR JOSÉ DA SILVA	71/400333/2018	20541	DEC.FED. 6.514/08	35
PAULO SCHNELL JUNIOR	71/404678/2017	20002	DEC.FED. 6.514/08	37
SEVERINO DORETO	71/403518/2019	4729	DEC.FED. 6.514/08	51
WANDRO LOPES NOGEUIRA	71/402569/2018	21103	DEC.FED. 6.514/08	35

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****EDITAL AGEPEN/ESPEM/MS/ Nº 013/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEM tornam público, para conhecimento, a lista de servidores que concluíram o curso EaD, que é pré requisito para participar do Curso **XXI CAVE – DOURADOS-MS**, conforme abaixo:

**1. SERVIDORES APTOS A INGRESSAR NO CURSO:**

	<b>NOME</b>
1	Adilson Soares de Paula
2	Adriana Barizan de Oliveira Silva
3	Alcimari Marin de Souza
4	Claudia Lucimara Molina Perenhas
5	Claudio Cesar Souza
6	Edgar da Silva Silveira
7	Eduardo da Silva Gonsaga
8	Elvio Soares Viana Junior
9	Eraldo Cristovão de Souza
10	Everson Pereira de Carvalho
11	Everson Pereira Gomes
12	Fabio Junior de Almeida Flores
13	Geovanna Feitosa Cunha
14	Glaucia Varanis Ortega
15	Jhoice Silva Santos
16	Josianni Marcelino Dias
17	Juglimar Perreira da Silva
18	Lauzimar Dias Acosta
19	Leonardo Jose Pare Bulhões
20	Marcelo Andrade Medeiros
21	Paulo Sergio Júlio dos Santos
22	Rodrigo Borges Marques
23	Romilda Geremias Paz Freire
24	Rosevaldo Ramalho dos Santos
25	Samuel de Oliveira Fernandes
26	Sandra Helena Figueiredo Lopes
27	Sandra Pereira da Silva
28	Talita Ferreira dos Santos
29	Valdevina Aparecida Angelo

**2.** Os Policiais Penais deverão se apresentar para o curso fardados com calça tática ripstop na cor preta, camiseta manga longa na cor preta padrão da Instituição, coturno preto, gorro de selva tipo boonie hat na cor preta, cantil na cor preta, cinto de guarnição na cor preta com coldre (para destro ou canhoto) para PT 840 .40 S&W, porta carregador, porta algemas e porta cantil, óculos de proteção para prática de tiro (lente transparente), protetor auricular para prática de tiro (tipo concha ou descartável, caneta e caderno para anotações. Opcionalmente poderão portar um repelente para insetos, um protetor solar e um talher para alimentação, no dia **24/07/2023 – às 07h30** – na 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada – Avenida Guaicurus, nº 8000 - Zona Rural - Dourados-MS.

Campo Grande-MS, 19 de julho de 2023

**Rodrigo Rossi Maiorchini**

Diretor-Presidente da AGEPEN

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**EDITAL Nº 282/2023 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró- Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:**

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 19 de Julho de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

**PRODHS/UEMS ANEXO I - EDITAL Nº 282/2023 – PRODHS/UEMS -CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

PRODHS – encaminhar os documentos por e-mail até <b>21 de Julho de 2023</b> ;			
Seleção: EDITAL nº <b>48/2022</b> - PROE/PRODHS, de 18/10/22, D.O. nº 10.967, de 19/10/2022, pág. 123 Homologação: EDITAL nº <b>69/2022</b> -RTR de 29/11/2022 - D.O. 11.002, de 01/12/2022, pág. 99			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
LUISA RHODEN RECH - motivo: Vaga Pura - 01/08/2023 à 19/12/2023	Administração	Administração / Ponta Porã	16 H

**Edital nº 014/2023 - PGRN/UEMS, de 19 de julho de 2023****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM RECURSOS NATURAIS ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: RECURSOS NATURAIS DA UEMS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS****INSCRIÇÕES PARA ALUNO ESPECIAL E VINCULADO**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em RECURSOS NATURAIS da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo (CPS), instituída pela Portaria UEMS-PROPI nº 19/2023, de 12 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 11.129, páginas 277 e 278, e outorgada por delegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, conforme Portaria n. 57/2019 de 18 de outubro de 2019, e considerando a Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS nº 278, de 25/08/2020, homologada com alterações pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.254, de 04/12/2020, alterada pela Deliberação nº 331, de 26/09/2022, que foi homologada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.553, de 16/12/2022, divulga os critérios e o período para solicitação de matrícula para aluno

especial e vinculado, em disciplinas a serem ofertadas no 2º semestre de 2023.

### 1. Da Inscrição:

1.1. Poderá se candidatar para cursar disciplina na condição de aluno especial e/ou vinculado o(a) portador(a) de diploma de ensino superior para o mestrado, e portador(a) de título de mestre para o doutorado, devidamente autorizado e reconhecido por órgão competente.

1.1.1. Os requisitos ou perfis específicos para cursar as disciplinas (se houver) estão listados no item 4.1 deste Edital.

1.2. As inscrições serão realizadas nos dias **21 a 26 de julho de 2023**.

1.3 As inscrições serão realizadas **exclusivamente por e-mail**, encaminhado à Secretaria da Pós-Graduação em Recursos Naturais ([pgrn@uems.br](mailto:pgrn@uems.br)).

### 2. Dos critérios:

2.1. Aluno especial é aquele que concluiu a graduação e não está matriculado em Programas de Pós-Graduação da UEMS, podendo este cursar disciplinas isoladas no PGRN, com direito a certificado/declaração de conclusão das disciplinas nas quais obtiver aproveitamento, mas sem direito ao diploma de mestre ou doutor pelo PGRN.

2.2. Aluno vinculado é aquele que se encontra matriculado como aluno regular em um outro Programa de Pós-Graduação da UEMS, podendo cursar disciplinas isoladas no PGRN, com direito a certificado/declaração de conclusão das disciplinas nas quais obtiver aproveitamento, sem direito ao diploma de mestre ou doutor pelo PGRN.

**2.3. Aos alunos especial ou vinculado é vedada a matrícula em mais de uma disciplina em um mesmo semestre.**

2.4. A aceitação do Aluno Vinculado ficará condicionada à aprovação de seu(ua) orientador(a) no Programa de Pós-Graduação de origem, sendo esta expressa pela manifestação do(a) orientador(a) no Requerimento de Matrícula de Aluno Vinculado (Anexo II deste Edital).

2.5. O(A) candidato(a) a Aluno Vinculado está isento(a) do pagamento de taxa de inscrição, enquanto que o(a) candidato(a) a Aluno Especial deverá efetuar o pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

2.6. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas do PGRN e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.7. A organização e execução da seleção de que trata este Edital será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo.

2.8. As inscrições serão processadas de acordo com a ordem de chegada dos e-mails com a documentação de inscrição, sendo considerados apenas os e-mails com data de 21 a 26 de julho de 2023, utilizando-se para registro a data informada no cabeçalho do e-mail recebido, respeitado o limite de vagas para cada disciplina.

2.9. Não havendo vagas disponíveis na disciplina assinalada como primeira opção, será considerada a segunda opção (se assinalada pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição), caso houver vagas disponíveis.

2.10. Caso o(a) candidato(a) tenha assinalado apenas a primeira opção, não havendo vagas na disciplina pretendida, a inscrição será indeferida.

2.11. A inscrição será indeferida caso a documentação de inscrição esteja incompleta, sendo considerada a próxima inscrição, observada a ordem cronológica de encaminhamento da documentação.

### 3. Do Cronograma

As datas para inscrição, divulgação de resultados e matrícula obedecerá ao seguinte cronograma:

Data	Evento
21 a 26/07/2023	Envio dos documentos do item 5 ao e-mail <a href="mailto:pgrn@uems.br">pgrn@uems.br</a>
28/07/2023	Divulgação das inscrições deferidas no site do Programa, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Especial"
31/07/2023	Prazo para recursos ao resultado do deferimento das inscrições
01/08/2023	Resultado dos recursos ao resultado do deferimento das inscrições (se houver)

Data	Evento
02 e 03/08/2023	Solicitação de matrícula no Portal da Pós-Graduação e Pagamento da taxa de inscrição (apenas para candidatos a alunos especiais cujas inscrições foram deferidas) <b>ATENÇÃO:</b> no dia 03/08/2023, o Portal da Pós-Graduação ficará disponível para geração de boletos apenas até as 10h
02 a 04/08/2023	Envio da documentação para matrícula ao e-mail <a href="mailto:pgrn@uems.br">pgrn@uems.br</a> <b>ATENÇÃO:</b> no dia 04/08/2023, o prazo para envio da documentação de matrícula se encerrará às 12h

#### 4. Das vagas

4.1. As disciplinas com vagas disponíveis para Alunos Especiais ou Vinculados, quantitativo inicial de vagas, local de aulas e requisitos/perfil para cursar a disciplina constam no quadro abaixo:

Disciplina	Carga Horária	Vagas	Unidade Universitária das aulas	Requisitos / perfil para cursar a disciplina
Análise Multivariada: Conceitos e Aplicações	60	4	Dourados	-
Biotecnologia Ambiental	60	3	Naviraí	-
Geoestatística e Modelagem Ambiental	60	4	Dourados	Possuir conhecimentos de geoprocessamento e estatística básica.
Métodos Experimentais de Análise Cromatográfica	30	3	Naviraí	-
Modelagem de Distribuição de Espécies: Conceitos e Aplicações em Ciências Ambientais	60	5	Dourados	Possuir noções básicas de informática.
Oleoquímica	30	3	Dourados	-
Tópicos Especiais: Estudo dos Insetos Sociais	30	2	Dourados	-
Tópicos Especiais: Restauração de Áreas Degradadas	60	5	Dourados	-

4.2. O cronograma com os horários das aulas, bem como as ementas das disciplinas estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/recursos-naturais-doutorado-dourados>, menu "EQUIPE PGRN", opção "Horário".

4.3. As aulas das disciplinas ocorrerão nas Unidades Universitárias da UEMS mencionadas no item 4.1.

#### 5. Dos documentos necessários à inscrição como ALUNO ESPECIAL

5.1 A documentação solicitada deverá ser encaminhada em formato PDF à Secretaria da Pós-Graduação em Recursos Naturais, para o e-mail [pgrn@uems.br](mailto:pgrn@uems.br), de **21 a 26 de julho de 2023**.

5.2. Documentos comuns aos candidatos aos níveis Mestrado e Doutorado:

- Requerimento de matrícula como ALUNO ESPECIAL, preenchido, impresso e assinado – Anexo I (disponível em <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/recursos-naturais-doutorado-dourados>, menu "PROCESSO SELETIVO", opção "Mestrado" ou "Doutorado");
- Cópia da Cédula de identidade (RG) ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado neste documento o número da Cédula de Identidade e sua validade esteja atualizada;
- Cópia do Diploma de Graduação, ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, que comprove o exigido no item 1.1;
- cópia do histórico escolar completo de graduação;

5.2.1. Caso o(a) candidato(a) não apresente os documentos das alíneas c) e d) do item 5.2, deverá apresentar declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso, com previsão de data de colação de grau.

5.2.2. Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau até 06 de setembro de 2023, a matrícula de aluno especial nível mestrado será automaticamente cancelada.

5.2.3. Para a inscrição dos candidatos a aluno especial no nível doutorado, além dos documentos listados no item 5.2, serão necessários:

- a) cópia do histórico escolar completo do mestrado;
- b) cópia do diploma de mestrado.

5.2.4. Caso o(a) candidato(a) não apresente os documentos das alíneas a) e b) do item 5.2.3., deverá apresentar a ata de defesa da dissertação e declaração de conclusão de todas as atividades do mestrado, expedida pela Instituição de Ensino Superior, que comprove a conclusão do curso de mestrado.

5.2.4.1. Caso não seja possível a comprovação de conclusão do mestrado, a inscrição como aluno especial será registrada no nível mestrado.

## **6. Dos documentos necessários à inscrição como ALUNO VINCULADO:**

6.1 A documentação solicitada deverá ser encaminhada em formato PDF à Secretaria da Pós-Graduação em Recursos Naturais, para o e-mail [pgrn@uems.br](mailto:pgrn@uems.br), de **21 a 26 de julho de 2023**.

6.2. Para a inscrição dos candidatos a aluno vinculado:

- a) Requerimento de matrícula como ALUNO VINCULADO, preenchido, impresso e assinado pelo(a) candidato(a) a aluno e também pelo orientador do Programa de Pós-Graduação da UEMS no qual o(a) candidato(a) está regularmente matriculado – Anexo II (disponível em <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/recursos-naturais-doutorado-dourados>, menu "PROCESSO SELETIVO", opção "Mestrado" ou "Doutorado");
- b) Cópia da Cédula de identidade (RG) ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado neste documento o número da Cédula de Identidade e sua validade esteja atualizada;
- c) Atestado de matrícula, expedido pelo Programa de Pós-Graduação da UEMS no qual o(a) candidato(a) está matriculado como aluno regular.

6.3. A inscrição como aluno vinculado será processada no mesmo nível em que o(a) candidato(a) estiver matriculado como aluno regular no Programa de Pós-Graduação de origem.

## **7. Do resultado do deferimento das inscrições**

7.1. O resultado das inscrições deferidas será divulgado na página do programa [http://www.portal.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico), no menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Especial" em **28 de julho de 2023**.

7.2. Do resultado do deferimento das inscrições caberá recurso, devidamente fundamentado e encaminhado à Secretaria do Programa, para o e-mail [pgrn@uems.br](mailto:pgrn@uems.br), **no dia 31 de julho de 2023**.

## **8. Da solicitação de matrícula no Portal da Pós-Graduação e Boleto para pagamento (etapa apenas para os candidatos a ALUNO ESPECIAL)**

8.1. Os candidatos selecionados dentro do número de vagas deverão acessar o endereço eletrônico <http://sigpos.uems.br/uems-sigpos/portal> (Portal da Pós-Graduação da UEMS) **nos dias 02 e 03 de agosto de 2023** para solicitar matrícula e gerar o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

8.1.1. Para gerar o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), o (a) candidato(a) será redirecionado para o site da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEP), no qual deverá realizar um outro cadastro para a geração do boleto bancário.

8.2. O pagamento da taxa descrita no item 8.1 deverá ser efetuado após o deferimento da inscrição como aluno especial, **apenas se o(a) candidato(a) for selecionado dentro do número de vagas, e na disciplina para a qual foi deferida a inscrição**.

8.2.1. O Portal da Pós-Graduação estará disponível para cadastro/geração de boletos a partir das 0h do dia 02 de agosto de 2023, e encerrará às 10h do dia 03 de agosto de 2023, sendo considerado o horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul.

8.2.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 03 de agosto de 2023, em qualquer banco, bem como por aplicativos bancários, casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses

correspondentes bancários.

8.3. Os servidores do quadro efetivo da UEMS que se candidatarem a aluno especial ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, conforme Deliberação CA/COUNI-UEMS nº 013, de 08/09/2009, devendo o(a) candidato(a) comprovar o vínculo efetivo mediante apresentação de cópia do holerite, ou uma declaração emitida pelo Setor de Registro Funcional da Universidade.

## 9. Do envio da documentação à Secretaria para efetivação da matrícula

9.1. Para a realização da matrícula, o(a) candidato(a) deverá encaminhar os documentos (em formato PDF) à Secretaria do Programa, para o e-mail [pgrn@uems.br](mailto:pgrn@uems.br), **no período de 02 a 04 de agosto de 2023**. Os documentos a ser encaminhados variam de acordo com o tipo da matrícula: especial (item 9.4) ou vinculado (item 9.5).

9.2. O encaminhamento da documentação de matrícula via e-mail, bem como a veracidade dos documentos encaminhados são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

**9.2.1. Após a confirmação da Secretaria PGRN sobre a conferência da documentação encaminhada por e-mail, o(a) candidato(a) deverá encaminhar ou entregar a documentação de matrícula na versão impressa, em substituição à documentação encaminhada por e-mail, em até 3 (três) dias úteis da data de comunicação da Secretaria PGRN, que se dará por e-mail, e ressaltando o disposto no item 10.1.**

9.2.2. As cópias dos documentos serão autenticadas por servidor(a) da Secretaria do Programa, mediante a apresentação dos documentos originais. Os documentos que requerem a assinatura do candidato(a) deverão ser entregues apenas na via original, assinados à caneta.

9.2.3. Na impossibilidade do comparecimento do(a) candidato(a) ou seu(ua) representante à Secretaria do Programa para a entrega da documentação, ou se o atendimento administrativo presencial na UEMS estiver suspenso, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a documentação de matrícula via Correios (SEDEX). Serão aceitas cópias da documentação autenticadas em cartório ou por servidor da UEMS (Sede ou Unidades Universitárias), encaminhadas para o seguinte endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Cidade Universitária de Dourados / Rod. Dourados-Itahúm, Km 12  
Centro de Estudos em Recursos Naturais – CERNA CL 1 (antigo CInAM)  
C.P. 351, CEP 79804-970 - Dourados, MS

9.3 O(A) candidato(a) que tiver sua inscrição deferida, mas não efetuar a matrícula no prazo estabelecido no item 3, ou não encaminhar toda a documentação exigida conforme o tipo de aluno (Especial ou Vinculado), no prazo especificado, perderá o direito a vaga.

9.4. Documentação de matrícula – ALUNO ESPECIAL (MESTRADO e DOUTORADO):

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cópia da Cédula de identidade (RG) ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado neste documento o número da Cédula de Identidade e sua validade esteja atualizada;
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do Título de Eleitor;
- f) Certidão atualizada de quitação eleitoral (obtida em <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou nos cartórios eleitorais);
- g) Cópia da Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- h) Cópia do histórico escolar completo da graduação;
- i) Cópia do diploma de graduação, ou comprovante de conclusão do curso;
- j) Comprovante de solicitação de matrícula, gerado através do Portal da Pós-Graduação da UEMS (<https://sigpos.uems.br/uems-sigpos/portal>);
- k) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, ou cópia do comprovante de vínculo efetivo (servidor) com a UEMS, conforme item 8.3;
- l) Requerimento de matrícula como ALUNO ESPECIAL – Anexo I (disponível em <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/recursos-naturais-doutorado-dourados>, menu "PROCESSO SELETIVO", opção "Mestrado" ou "Doutorado"), preenchido, impresso e assinado.
- m) Termo de Compromisso - Anexo III (disponível em <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/recursos-naturais-doutorado-dourados>, menu "PROCESSO SELETIVO", opção "Mestrado" ou "Doutorado"), preenchido,

impresso e assinado;

9.4.1. O comprovante de agendamento do pagamento não será aceito como comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

9.4.2. O(A) candidato(a) convocado(a) para matrícula no nível mestrado que estiver impossibilitado de comprovar a conclusão do curso de graduação pelos documentos exigidos no item 9.4, alínea "h", deverá apresentar declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso, com previsão de data de colação de grau.

9.4.3 Caso o(a) candidato(a) a aluno especial de nível mestrado não apresente o documento comprobatório de colação de grau até 06 de setembro de 2023, a matrícula será automaticamente cancelada.

9.4.4. Para o nível Doutorado, além dos documentos listados no item 9.4 a) a m), serão exigidos:

- a) Original e cópia do diploma de mestrado;
- b) Original e cópia do histórico completo de mestrado.

9.4.5. O(A) candidato(a) convocado(a) para matrícula no nível doutorado que estiver impossibilitado de comprovar a conclusão do curso de mestrado pelos documentos exigidos no item 9.4.4., deverá apresentar a ata de defesa da dissertação e declaração de conclusão de todas as atividades do mestrado, expedida pela Instituição de Ensino Superior, que comprove a conclusão do curso de mestrado.

9.4.5.1. Caso o(a) candidato(a) a aluno especial de nível doutorado não apresente a documentação comprobatória de conclusão do curso de mestrado, sua matrícula será efetivada no nível mestrado.

9.5. Documentação de matrícula - ALUNO VINCULADO:

- a) Requerimento de matrícula como ALUNO VINCULADO, preenchido, impresso e assinado pelo(a) candidato(a) a aluno e também pelo orientador do Programa de Pós-Graduação da UEMS no qual o(a) candidato(a) está matriculado como Aluno Regular - Anexo II (disponível em <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/recursos-naturais-doutorado-dourados>, menu "PROCESSO SELETIVO", opção "Mestrado" ou "Doutorado");
- b) Cópia da Cédula de identidade (RG) ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado neste documento o número da Cédula de Identidade e sua validade esteja atualizada;
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Atestado de matrícula, expedido pelo Programa de Pós-Graduação da UEMS no qual o(a) candidato(a) está regularmente matriculado;
- e) Termo de Compromisso - Anexo III (disponível em <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/recursos-naturais-doutorado-dourados>, menu "PROCESSO SELETIVO", opção "Mestrado" ou "Doutorado"), preenchido, impresso e assinado.

## 10. Disposições Gerais

10.1. O valor recolhido referente à taxa de inscrição do Aluno Especial não será devolvido, em nenhuma hipótese.

10.2. Os alunos especiais e vinculados farão jus a uma declaração, constando somente as disciplinas cursadas nesta modalidade, expedida pela Coordenação do PGRN, e que deverá ser solicitado pelo interessado ao término da disciplina, através de formulário próprio (Declaração de disciplina cursada como Aluno Especial / Vinculado - Solicitação), disponível em <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/recursos-naturais-doutorado-dourados>, menu "EQUIPE PGRN", opção "Formulários".

10.2.1. A emissão da Declaração de Aluno Especial ou Vinculado na disciplina em que obtiver aproveitamento está condicionada à validação das cópias da documentação exigida para matrícula, conforme item 9 deste Edital.

10.3. O regulamento do programa está disponível no endereço eletrônico <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/recursos-naturais-doutorado-dourados>, menu "PROGRAMA", opção "Legislações".

10.4. Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as divulgações relativas à seleção de Aluno Especial/Vinculado, no endereço eletrônico <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/recursos-naturais-doutorado-dourados>, menu "PROCESSO SELETIVO", opção "Mestrado" ou "Doutorado".

## 11. Casos Omissos

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais - área de concentração: Recursos Naturais da UEMS, da Unidade Universitária de Dourados.

Dourados/MS, 19 de julho de 2023.

Prof. Dr. Etenaldo Felipe Santiago  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo  
Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais

**Anexo I – Edital nº 014/2023 PGRN/UEMS, de 19/07/2023****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL****Nome Completo:****RG:****Órgão Expedidor:****CPF:****Passaporte/País de Origem (para estrangeiros):****Endereço:****Complemento:****N.º****Bairro:****Cidade:****UF:****CEP:****Telefone:****e-mail:****Graduação em (curso):****Ano de conclusão:****Instituição:****Mestrado em (curso):****Ano de conclusão:****Instituição:**

Requer inscrição como ALUNO ESPECIAL no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Recursos Naturais – área de concentração: Recursos Naturais, Unidade Universitária de Dourados, nível:

 Mestrado Doutorado

para cursar, durante o **2º semestre de 2023**, uma das disciplinas listadas abaixo (Consulte o site PGRN para acesso às Informações, Ementas e datas/horários das aulas (menu EQUIPE PGRN  Horário):

**1ª Opção\*:****Disciplina:****Carga Horária:****Créditos:****2ª Opção\*\*:****Disciplina:****Carga Horária:****Créditos:****Observações:**

\* Não havendo vagas na disciplina assinalada como 1ª opção, o deferimento da inscrição estará sujeito à disponibilidade de vagas na disciplina assinalada como 2ª opção.

\*\* Caso seja assinalada apenas uma das opções, não havendo vagas na disciplina pretendida, a inscrição será indeferida.

Anexar cópias dos documentos listados no item 5 do Edital nº 014/2023 PGRN/UEMS

Declaro que os documentos apresentados são autênticos, sob nulidade da inscrição. Declaro ainda, sob as penas da lei, que não há nenhum impedimento para participar do presente Processo Seletivo, pois satisfaço às exigências do Edital nº 014/2023 PGRN/UEMS de 19 de julho de 2023 e aceito todas as regras que lhe são pertinentes.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

**Comissão de Processo Seletivo**

(  ) DEFERIDA na \_\_\_ª opção  
(  ) INDEFERIDA

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

**Anexo II – Edital nº 014/2023 PGRN/UEMS, de 19/07/2023****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ALUNO VINCULADO**

**Discente:**  
**Orientador:**  
**Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (Origem):**  
**Unidade Universitária (Origem):**

**RGM:**  
**Turma:**

**Endereço:**  
**Complemento:**  
**Bairro:**  
**Telefone:**

**Cidade:**  
**e-mail:**

**N.º**  
**UF:**      **CEP:**

**Graduação em (curso):**  
**Instituição:**

**Ano de conclusão:**

**Mestrado em (curso):**  
**Instituição:**

**Ano de conclusão:**

Requer inscrição como ALUNO VINCULADO no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Recursos Naturais – área de concentração: Recursos Naturais, Unidade Universitária de Dourados, nível:

(  ) Mestrado

(  ) Doutorado

para cursar, durante o **2º semestre de 2023**, uma das disciplinas listadas abaixo (Consulte o site PGRN para acesso às Informações, Ementas e datas/horários das aulas (menu EQUIPE PGRN  Horário):

**1ª Opção\*:**

**Disciplina:**  
**Carga Horária:**  
**Créditos:**

**2ª Opção\*\*:**

**Disciplina:**  
**Carga Horária:**  
**Créditos:**

Observações:

\* Não havendo vagas na disciplina assinalada como 1ª opção, o deferimento da inscrição estará sujeito à disponibilidade de vagas na disciplina assinalada como 2ª opção.

\*\* Caso seja assinalada apenas uma das opções, não havendo vagas na disciplina pretendida, a inscrição será indeferida.

Anexar cópias dos documentos listados no item 6 do Edital nº 014/2023 PGRN/UEMS

Declaro que os documentos apresentados são autênticos, sob nulidade da inscrição. Declaro ainda, sob as penas da lei, que não há nenhum impedimento para participar do presente Processo Seletivo, pois satisfaço às exigências do Edital nº 014/2023 PGRN/UEMS de 19 de julho de 2023 e aceito todas as regras que lhe são pertinentes.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

**Comissão de Processo Seletivo**

(  ) DEFERIDA na \_\_\_ª opção  
(  ) INDEFERIDA

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

Edital nº 015/2023 PGRN/UEMS, de 19 de julho de 2023

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RECURSOS NATURAIS – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO RECURSOS NATURAIS, NÍVEL DOUTORADO UEMS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em RECURSOS NATURAIS da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo (CPS), torna pública a presente retificação do Edital nº 013/2023 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial/MS nº 11.214, de 14 de julho de 2023, páginas 91 a 92, referente ao processo seletivo que visa a seleção de candidatos para preenchimento de vagas como aluno regular do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, nível doutorado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, para ingresso no 2º semestre de 2023.

### 1. Da retificação

#### Onde constou:

2.1. Estão convocados para realizar matrícula no nível mestrado os 4 (quatro) candidatos listados a seguir, sendo todas as vagas destinadas aos candidatos que optaram por serem orientados por docentes da Unidade Universitária de Dourados.

#### 2.1.1. Candidatos convocados para matrícula – Mestrado Opção Dourados

Candidato(a)	PF	Classificação
PÂMELA CAIRES DE OLIVEIRA	8,40	1º
DÉBORA TAVARES SARABIA	8,28	2º
PAULA DANYELLE CRISPIM COSTA	7,51	3º
LUIZ GUSTAVO ALVES DE SOUZA	6,42	4º

#### Passe a constar:

2.1. Estão convocados para realizar matrícula no nível doutorado os 4 (quatro) candidatos listados a seguir, sendo todas as vagas destinadas aos candidatos que optaram por serem orientados por docentes da Unidade Universitária de Dourados.

#### 2.1.1. Candidatos convocados para matrícula – Doutorado Opção Dourados

Candidato(a)	PF	Classificação
PÂMELA CAIRES DE OLIVEIRA	8,40	1º
DÉBORA TAVARES SARABIA	8,28	2º
PAULA DANYELLE CRISPIM COSTA	7,51	3º
LUIZ GUSTAVO ALVES DE SOUZA	6,42	4º

2. As demais condições previstas no edital supra citado permanecem inalteradas.

Dourados/MS, 19 de julho de 2023.

Dr. Etenaldo Felipe Santiago

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

# ATOS DE LICITAÇÃO

## Secretaria de Estado de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/SAD/2023  
 PROCESSO Nº 55/004.570/2022  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 015/2023

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO IV**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 19 de julho de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E M.S. DIAGNOSTICA LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 006: M.S. DIAGNOSTICA LTDA</b>						
1	Soro - Tipo: anti E. Coli enteropatogênica clássica poli C; Embalagem: frasco com 3 ml; Uso: laboratório.	1 - Fr.	7	NEWPROV	R\$ 249,00	R\$ 1.743,00
<b>ITEM 008: M.S. DIAGNOSTICA LTDA</b>						
1	Cepa - Tipo: Escherichia coli ATCC 35218 (beta, lactamase positiva); Apresentação: frasco com no mínimo 5 discos ou alças.	1 - Fr.	4	NEWPROV	R\$ 150,00	R\$ 600,00
<b>ITEM 009: M.S. DIAGNOSTICA LTDA</b>						
1	Cepa - Tipo: Escherichia coli ATCC 25922; Apresentação: frasco com no mínimo 5 discos ou alças.	1 - Fr.	4	NEWPROV	R\$ 150,00	R\$ 600,00
<b>ITEM 010: M.S. DIAGNOSTICA LTDA</b>						
1	Cepa - Tipo: Enterococcus faecalis ATCC 29212; Apresentação: frasco com no mínimo 5 discos ou alças.	1 - Fr.	4	NEWPROV	R\$ 150,00	R\$ 600,00
<b>ITEM 012: M.S. DIAGNOSTICA LTDA</b>						
1	Cepa - Tipo: Pseudomonas aeruginosa ATCC 27853; Apresentação: frasco com no mínimo 5 discos ou alças.	1 - Fr.	4	NEWPROV	R\$ 150,00	R\$ 600,00
<b>ITEM 014: M.S. DIAGNOSTICA LTDA</b>						
1	Cepa - Tipo: Salmonella typhimurium ATCC 14028; Apresentação: frasco com no mínimo 5 discos ou alças.	1 - Fr.	1	NEWPROV	R\$ 120,00	R\$ 120,00
<b>ITEM 021: M.S. DIAGNOSTICA LTDA</b>						
1	Disco - Uso: antibiograma; Contém: azitromicina 15 ug.	Fr. - 50 - Discos	3	CECON	R\$ 11,00	R\$ 33,00
<b>ITEM 023: M.S. DIAGNOSTICA LTDA</b>						
1	Disco - Uso: antibiograma; Contém: sulfazotrim 25 ug.	Fr. - 50 - Discos	7	CECON	R\$ 11,00	R\$ 77,00
<b>ITEM 024: M.S. DIAGNOSTICA LTDA</b>						
1	Disco - Uso: antibiograma; Contém: teicoplanina 30 ug.	Fr. - 50 - Discos	7	CECON	R\$ 12,80	R\$ 89,60
<b>ITEM 025: M.S. DIAGNOSTICA LTDA</b>						

1	Disco - Uso: antibiograma; Contém: bacitracina.	Fr. - 50 - Discos	5	CECON	R\$ 12,50	R\$ 62,50
<b>ITEM 027: M.S. DIAGNOSTICA LTDA</b>						
1	Disco - Uso: antibiograma; Contém: linezolida.	Fr. - 50 - Discos	8	CECON	R\$ 18,00	R\$ 144,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 4.669,10</b>

Campo Grande, 19 de julho de 2023.

**Muriel Moreira**

Secretária-Executiva de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/SAD/2023-1

PROCESSO Nº 55/006.899/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 092/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XX**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 19 de julho de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

**PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 011: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (UNIFICADO)</b>						
1	Fosfato de codeína - Dosagem: 30 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	167.220 (COTA PRINCIPAL)	CRISTÁLIA/ CODEIN 30 MG COMP.	R\$ 0,93	R\$ 155.514,60
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 155.514,60</b>

Campo Grande, 19 de julho de 2023.

**Muriel Moreira**

Secretária-Executiva de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/SAD/2023

PROCESSO Nº 55/010.388/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 118/2022

OBJETO: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO E AQUISIÇÃO DE CADEADOS, FECHADURA E MAÇANETAS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 19 de julho de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

**PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 007: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA</b>						
1	Cadeado - Tipo: simples; Tamanho: 60 mm; Trava de segurança: dupla com disco anti-gazua com pinos autoclaváveis; Material do corpo: latão maciço extrudado; Material da haste: aço cromado e temperado; Requisito: acompanha 2 chaves de latão niqueladas; estrutura interna cilindro de latão trefilado com molas em aço inoxidável.	1 - Un.	40 (EXCLUSIVO ME/EPP)	STAM/60MM	R\$ 60,80	R\$ 2.432,00
<b>ITEM 008: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA</b>						
1	Cadeado - Tipo: simples; Tamanho: 70 mm; Material do corpo: latão maciço extrudado; Material da haste: aço temperado; Requisito: acompanha 2 chaves.	1 - Un.	25 (EXCLUSIVO ME/EPP)	STAM/70MM	R\$ 148,17	R\$ 3.704,25
<b>ITEM 009: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA</b>						
1	Fechadura - Tipo: externa; Uso: porta de ferro; Medida: 40 mm; Requisito: completa para chave simples.	1 - Un.	431 (EXCLUSIVO ME/EPP)	SOPRANO/40MM	R\$ 73,12	R\$ 31.514,72
<b>ITEM 010: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA</b>						
1	Fechadura - Tipo: externa; Uso: porta de madeira; Medida: 40 mm; Requisito: completa para chave simples.	1 - Un.	450 (EXCLUSIVO ME/EPP)	SOPRANO/40MM	R\$ 55,80	R\$ 25.110,00
<b>ITEM 011: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA</b>						
1	Fechadura - Tipo: auxiliar tetra; Requisito: completa.	1 - Un.	259 (EXCLUSIVO ME/EPP)	SOPRANO/TETRA	R\$ 42,00	R\$ 10.878,00
<b>ITEM 012: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA</b>						
1	Fechadura - Tipo: tubular; Material: aço e latão; Uso: porta divisória; Medida: 90 mm; Requisito: acompanha chave; Característica: trava de segurança sistema botão.	1 - Un.	482 (C O T A PRINCIPAL)	S O P R A N O / DIVISORIA	R\$ 159,18	R\$ 76.724,76
<b>ITEM 012.1: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA</b>						
1	Fechadura - Tipo: tubular; Material: aço e latão; Uso: porta divisória; Medida: 90 mm; Requisito: acompanha chave; Característica: trava de segurança sistema botão.	1 - Un.	160 (C O T A RESERVADA)	S O P R A N O / DIVISORIA	R\$ 159,18	R\$ 25.468,80
<b>ITEM 014: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA</b>						
1	Fechadura - Tipo: simples; Uso: porta de vidro de abrir.	1 - Un.	115 (EXCLUSIVO ME/EPP)	SOPRANO/PORTA DE VIDRO	R\$ 41,49	R\$ 4.771,35
<b>ITEM 017: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA</b>						
1	Mola - Tipo: aérea; Material: alumínio; Uso: porta; Abertura: 180°.	1 - Un.	144 (EXCLUSIVO ME/EPP)	SOPRANO/MOLA	R\$ 185,50	R\$ 26.712,00
<b>ITEM 018: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA</b>						
1	Mola - Tipo: hidráulica de piso; Uso: porta de vidro temperado.	1 - Un.	83 (C O T A PRINCIPAL)	SOPRANO/MOLA	R\$ 826,09	R\$ 68.565,47
<b>ITEM 018.1: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA</b>						
1	Mola - Tipo: hidráulica de piso; Uso: porta de vidro temperado.	1 - Un.	27 (C O T A RESERVADA)	SOPRANO/MOLA	R\$ 826,09	R\$ 22.304,43
<b>ITEM 019: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA</b>						
1	Porta cadeado - Material: ferro; Tamanho: 2.1/2".	1 - Un.	81 (EXCLUSIVO ME/EPP)	SOPRANO/2.1/2	R\$ 5,70	R\$ 461,70

<b>ITEM 020: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA</b>						
1	Porta cadeado - Material: ferro; Tamanho: 3.1/2".	1 - Un.	105 (EXCLUSIVO ME/EPP)	SOPRANO/3.1/2	R\$ 4,50	R\$ 472,50
<b>ITEM 021: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA</b>						
1	Porta cadeado - Material: ferro; Tamanho: 4.1/2".	1 - Un.	85 (EXCLUSIVO ME/EPP)	SOPRANO/4.1/2	R\$ 8,00	R\$ 680,00
<b>ITEM 022: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA</b>						
1	Porta cadeado - Material: ferro; Tamanho: 5.1/2".	1 - Un.	67 (EXCLUSIVO ME/EPP)	SOPRANO/5.1/2	R\$ 9,89	R\$ 662,63
<b>ITEM 023: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA</b>						
1	Puxador - Tipo: alça; Material: zamac cromado; Uso: porta; Medida: 150 mm.	1 - Un.	224 (EXCLUSIVO ME/EPP)	SOPRANO/150MM	R\$ 108,41	R\$ 24.283,84
<b>ITEM 024: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA</b>						
1	Serviço de abertura de fechadura de cofre, com troca de segredo.	1 - Serv.	20 (EXCLUSIVO ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 154,10	R\$ 3.082,00
<b>ITEM 025: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA</b>						
1	Serviço de abertura de fechadura de móveis, portas de divisórias e afins.	1 - Serv.	413 (EXCLUSIVO ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 56,30	R\$ 23.251,90
<b>ITEM 026: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA</b>						
1	Serviço de abertura de fechadura de veículo automotor do tipo caminhão, ônibus e similar.	1 - Serv.	90 (EXCLUSIVO ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 113,72	R\$ 10.234,80
<b>ITEM 027: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA</b>						
1	Serviço de abertura de fechadura de veículo automotor do tipo passeio.	1 - Serv.	167 (EXCLUSIVO ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 89,00	R\$ 14.863,00
<b>ITEM 028: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA</b>						
1	Serviço de abertura de fechadura tipo chave simples.	1 - Serv.	290 (EXCLUSIVO ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 57,75	R\$ 16.747,50
<b>ITEM 029: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA</b>						
1	Serviço de abertura de fechadura tipo tetra.	1 - Serv.	148 (EXCLUSIVO ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 65,88	R\$ 9.750,24
<b>ITEM 030: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA</b>						
1	Serviço de cópia de chave codificada de veículo automotor do tipo passeio.	1 - Serv.	153 (EXCLUSIVO ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 160,00	R\$ 24.480,00
<b>ITEM 031: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA</b>						
1	Serviço de cópia de chave simples, sem modelo	1 - Serv.	602 (EXCLUSIVO ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 13,33	R\$ 8.024,66
<b>ITEM 032: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA</b>						
1	Serviço de cópia de chave tetra, sem modelo.	1 - Serv.	231 (EXCLUSIVO ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 61,98	R\$ 14.317,38
<b>ITEM 033: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA</b>						
1	Serviço de instalação de fechadura completa para porta de vidro temperado de 10 mm.	1 - Serv.	119 (EXCLUSIVO ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 123,54	R\$ 14.701,26
<b>ITEM 034: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA</b>						
1	Serviço de instalação de fechadura em armário de ferro.	1 - Serv.	120 (EXCLUSIVO ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 73,93	R\$ 8.871,60
<b>ITEM 035: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA</b>						

1	Serviço de instalação de fechadura para chave simples em porta de ferro.	1 - Serv.	303 (EXCLUSIVO ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 81,64	R\$ 24.736,92
<b>ITEM 036: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA</b>						
1	Serviço de instalação de fechadura para chave simples em porta de madeira.	1 - Serv.	180 (EXCLUSIVO ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 57,67	R\$ 10.380,60
<b>ITEM 037: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA</b>						
1	Serviço de instalação de fechadura para chave tetra em porta de ferro.	1 - Serv.	64 (EXCLUSIVO ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 140,13	R\$ 8.968,32
<b>ITEM 038: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA</b>						
1	Serviço de instalação de fechadura para chave tetra em porta de madeira.	1 - Serv.	128 (EXCLUSIVO ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 126,25	R\$ 16.160,00
<b>ITEM 039: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA</b>						
1	Serviço de instalação de mola aérea para portas.	1 - Serv.	112 (EXCLUSIVO ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 200,29	R\$ 22.432,48
<b>ITEM 040: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA</b>						
1	Serviço de instalação de mola de piso para portas de vidro.	1 - Serv.	108 (EXCLUSIVO ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 130,00	R\$ 14.040,00
<b>ITEM 041: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA</b>						
1	Serviço de Regulação de Porta de Vidro Temperado	1 - Serv.	92 (EXCLUSIVO ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 196,25	R\$ 18.055,00
<b>ITEM 042: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA</b>						
1	Serviço de Troca de Dobradiça para portas de Vidro.	1 - Serv.	71 (EXCLUSIVO ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 278,50	R\$ 19.773,50
<b>ITEM 043: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA</b>						
1	Serviço de cópia de chave tipo simples, com modelo.	1 - Serv.	754 (EXCLUSIVO ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 10,00	R\$ 7.540,00
<b>ITEM 044: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA</b>						
1	Serviço de cópia de chave tipo tetra, com modelo.	1 - Serv.	291 (EXCLUSIVO ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 25,00	R\$ 7.275,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 622.432,61</b>

Campo Grande, 19 de julho de 2023.

**Muriel Moreira**

Secretária-Executiva de Licitações

### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo o **item 01 repetido em Ampla Concorrência**, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, "a.1".

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UMA PORTA DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0021/2023

**PROCESSO:** 55/005.145/2022

**REPETIÇÃO DO ITEM:** 01

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 02 de agosto de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2023.

Superintendência de Operacionalização de Contratações  
SUOC /SEL/SAD

### PRIMEIRO ADENDO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPEN, através da Superintendência de Operacionalização de Contratação – SUOC/SAD, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS, MATERIAIS E SERVIÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0002/2022

**PROCESSO:** 31/022.003/2021

### ALTERAÇÕES:

**1) Alterar** o subitem 7.9 do Edital, passando a constar a seguinte redação:

**7.9.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser:

**Item 01:** R\$ 0,04 (quatro centavos).

**2) Alterar** o ANEXO I "A" – TERMO DE REFERÊNCIA, conforme anexo.

**3) Alterar** o ANEXO I "C" – PROCEDIMENTOS DE TESTE, conforme anexo.

**4) Alterar** o ANEXO IV – PLANILHA DE LICITAÇÃO, conforme anexo.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às **08:00 horas** no dia **03 de agosto de 2023** (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Aplicam-se a esta licitação as Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande – MS, 14 de julho de 2023.

Rodrigo Rossi Maiorchini  
Diretor-Presidente – AGEPEN/MS

### ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 123 de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, convoca os interessados, para **análise de amostra dos itens 01, 01.1, 02, 03, 03.1, 04, 05, 08, 09 e 09.1** da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – FRALDAS DESCARTÁVEIS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0012/2023

**PROCESSO:** 77/002.148/2023

A ANÁLISE DAS AMOSTRAS será realizada no dia **25 de julho de 2023, às 14:00hs.** (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** Av. Desembargador José Nunes da Cunha, SAD- Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO  
Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 56, de 17 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, **torna público o aviso de prosseguimento da licitação descrita abaixo:**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0013/2023.

**PROCESSO:** 27/002.512/2023.

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado no dia **24 de julho de 2023 às 08:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2023.

**Simone de Oliveira Ramires Castro**

Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

**AVISO DE REABERTURA**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD, n. 123 de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, comunica aos interessados aviso de reabertura do item 018.1 da licitação descrita abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E COBERTORES

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0013/2023

**PROCESSO:** 55/004.413/2022

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia **21/07/2023 às 14:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2023.

**SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO**

Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" n. 101, de 19 de janeiro 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0006/2023

**PROCESSO:** 11/003.483/2023

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	8,14	2.442,00
002	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL LTDA	32,50	650,00
003	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL LTDA	33,50	402,00
004	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL LTDA	33,00	660,00
005	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL LTDA	68,00	1.360,00
006	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	28,70	1.291,50
007	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL LTDA	2,60	260,00
008	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1,89	245,70
010	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL LTDA	30,00	750,00
011	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	5,20	1.560,00
012	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	11,90	1.785,00

013	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	15,00	60,00
014	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL LTDA	14,55	727,50
015	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL LTDA	90,00	1.800,00
017	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	5,50	275,00
018	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	78,99	3.949,50
019	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL LTDA	41,25	288,75
020	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	6,50	325,00
021	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL LTDA	4,50	225,00

**ITEM DESERTO: 009**

**ITEM FRACASSADO: 016**

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2023.

**SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO**

PREGOEIRA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

### RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 123, de 13 de janeiro 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E COBERTORES.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0013/2023.

**PROCESSO:** 55/004.413/2022.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
002	SPV COMERCIAL LTDA	23,29
002.1	SPV COMERCIAL LTDA	23,29
005	SPV COMERCIAL LTDA	32,50
005.1	SPV COMERCIAL LTDA	32,50
006	SPV COMERCIAL LTDA	32,60
008	SPV COMERCIAL LTDA	32,49
009	SPV COMERCIAL LTDA	27,90
009.1	SPV COMERCIAL LTDA	27,90
011	SPV COMERCIAL LTDA	30,00
011.1	KARILAINE CONFECÇÕES LTDA	31,80
015	SPV COMERCIAL LTDA	32,40
016	KARILAINE CONFECÇÕES LTDA	26,30
016.1	SPV COMERCIAL LTDA	27,39
017	SPV COMERCIAL LTDA	31,96
019	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	50,00
021	SPV COMERCIAL LTDA	23,90
021.1	SPV COMERCIAL LTDA	23,90

**ITENS DESERTOS: 001, 007, 022, e 023**

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2023.

**SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO**

PREGOEIRA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

## Secretaria de Estado de Educação

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 020/2023

Processo N.: 29/028.054/2023.

Objeto: Serviços de Ampliação de Bloco de Salas de aula na E.E. Professora Thereza Noronha de Carvalho, localizada no Município de Campo Grande/MS.

Vencedora: TEKNICA ENGENHARIA LTDA.

Valor Global: R\$ 1.706.582,22 (um milhão, setecentos e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 19 de julho de 2023.

Paulo Estevão Massuda Mendonça  
Presidente da CPL/COGESP/SED

## Secretaria de Estado de Saúde

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0004/2023

PROCESSO Nº. 27/000.711/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (VIDRARIAS)

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais o ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0004/2023: os objetos dos ITEM (s)

FASTLABOR COMERCIAL (EIRELI) - EPP/ CNPJ: 21.707.794/0001-06				
ITEM	FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
ITEM 024.1	MILLIPORE / XF2004710	1 - Un.	7	5.262,20
ITEM 042	QUALIVIDROS / VQA1642.25	1 - Un.	10	483,95
ITEM 049	IDEXX	1 - Un.	1.000	5,68
TOTAL				8.474,80

JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA./ CNPJ: 23.239.321/0001-49				
ITEM	FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
ITEM 024	MILLIPORE/ XF2014710	1 - Un.	23	4.995,00
TOTAL				4.995,00

Em, 19/07/2023

ANTONIO CESAR NAGLIS  
ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

## AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

EDITAL: 051/2023-DLO/AGESUL

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/001.750/2023

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 PONTES DE CONCRETO: 1. RIO PERDIDO, ESTRADA VICINAL CURVELO, COORD. 21°26'59.00"S 56°47'28.00"W, DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE JARDIM E PORTO MURTINHO E 2. RIO SALOBRA, MS-339, COORD. 20°30'05.02"S 56°47'24.70"W, NO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS.

**CLASSIFICADA:** JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA

**VALOR:** R\$ **81.530,22** (oitenta e um mil, quinhentos e trinta reais e vinte e dois centavos)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 19 de julho de 2023.

**DÉBORA DA SILVA PEREIRA**  
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Homologação de Licitação – Pregão Eletrônico n. 021/2022

Processo n. 71/041.744/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 021/2022, que adjudicou as Empresas Thais de Arruda Paiva Eirei, inscrita no CNPJ sob n. 12.498.340/0001-73, no valor total de R\$ 7.697,00 (sete mil e seiscentos e noventa e sete reais); a empresa MB Comércio de Máquinas, Ferramentas e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 18.272.465/0001-67, no valor de R\$ 24.916,66 (vinte e quatro mil e novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis reais); a empresa HD – Miyahara Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob n. 20.220.317/0001-40, no valor total de R\$ 3.744,00 (três mil e setecentos e quarenta e quatro mil) e a empresa Quickbum E Commerce Eireli, inscrita no CNPJ sob n. 30.323.616/00001-64 no valor total de R\$ 4.228,10 (quatro mil e duzentos e vinte e oito reais e dez centavos)

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006, Lei Complementar Estadual 197/2014, Decretos Federais 8.538/2015, 10.024/2019 e Decreto Estadual 12.683/2008.

Washington Willeman de Souza

Diretor Presidente - Agraer

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL LC Nº 010/2023 – LEI Nº 13.303/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023-D

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, **COMUNICA a PRORROGAÇÃO** da data para abertura do certame de acordo com as informações abaixo:

**Objeto: Aquisição de odorante com a seguinte composição: THT (tetrahidrotiofeno) 70% e TBM (tertio-butil mercaptana) 30%; densidade do produto: 0,92 a 0,95.**

Retirada do Edital: No site [www.msgas.com.br](http://www.msgas.com.br).

Valor máximo de referência: Sigiloso.

Critério de Julgamento: Menor Preço global.

**Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 31/07/2023 (trinta e um de julho de dois mil e vinte e três), às 08h30min (horário local)**, na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Comissão esclarece aos interessados, a possibilidade de participação na sessão também de maneira remota/virtual (via *sala Teams*), por meio de convite/link que será disponibilizado pela Comissão de Licitação/Pregão, sendo necessário o envio pelo licitante (ao endereço [gelc@msgas.com.br](mailto:gelc@msgas.com.br)/[cpl@msgas.com.br](mailto:cpl@msgas.com.br)), de endereço eletrônico do representante interessado em participar da sessão.

Campo Grande, 19 de julho de 2023.

Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### Edital de Encerramento de Chamamento Público para Credenciamento de Serviços Médicos n. 03/2023 -

Vinculado ao Edital de Credenciamento de Serviços Médicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social

Considerando que em 30 de maio de 2022 foi publicado o **Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Serviços Médicos n. 01/2022** - Vinculado ao Edital de Credenciamento de Serviços Médicos nº

01/2022/ DETRAN-MS – Programa CNH MS Social (Diário Oficial n. 10.845, pg. 66), informando que o Detran-MS receberia a documentação dos interessados a partir de 30 de maio de 2022 pelo Portal do Credenciamento do Detran-MS (meudetran.ms.gov.br);

Considerando que, após análise e aprovação, o processo de credenciamento/contratação é gerado, sendo necessário calcular o valor estimado dos contratos individuais e empenhar o valor para pagamento dos serviços;

Considerando que para este cálculo é necessário dividir entre os credenciados/contratados o total de atendimentos previstos pelo Programa, separando por município/região e, considerando a necessidade de cálculo e distribuição dos serviços de forma equitativa entre as empresas credenciadas/contratadas, para formalização de empenho por empresa;

Considerando que o Item 4 do Termo de Referência do Edital de Credenciamento citado – Da demanda e Distribuição” informa que a distribuição da demanda será equitativa;

Considerando necessidade de iniciar as convocações dos Beneficiários para atendimento pelo Programa, e, para isso, as empresas devem estar regularmente credenciadas/contratadas.

O **Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**, TORNA PÚBLICO a todas as entidades de serviços médicos e respectivos profissionais médicos interessados em atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL o **ENCERRAMENTO** do chamamento para credenciamento em **07 de agosto de 2023** nos municípios a seguir relacionados:

- Água Clara
- Anaurilândia
- Angélica
- Bandeirantes
- Bataguassu
- Batayporã
- Bela Vista
- Brasilândia
- Bonito
- Camapuã
- Caracol
- Corguinho
- Eldorado
- Iguatemi
- Itaquiraí
- Ivinhema
- Japorã
- Jaraguari
- Juti
- Guia Lopes da Laguna
- Jardim
- Mundo Novo
- Naviraí
- Nioaque
- Nova Andradina
- Novo Horizonte do Sul
- Paranhos
- Porto Murtinho
- Ribas do Rio Pardo
- Rio Negro
- Rochedo
- Santa Rita do Pardo
- Selvíria
- Sete Quedas
- Sidrolândia
- Tacuru
- Taquarussu
- Terenos
- Três Lagoas

Campo Grande – MS, 19 de julho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente Detran-MS

**Edital de Encerramento de Chamamento Público para Credenciamento de Centros de Formação de Condutores n. 03/2023 -**  
**Vinculado ao Edital de Credenciamento de Centros de Formação de Condutores nº 01/2022/ DETRAN-MS – Programa CNH MS Social**

Considerando que em 24 de junho de 2022 foi publicado o **Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Centros de Formação de Condutores n. 01/2022** - Vinculado ao Edital de Credenciamento

de Centros de Formação de Condutores nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social (Diário Oficial n. 10.867, pg. 68), informando que o Detran-MS receberia a documentação dos interessados a partir de 24 de junho de 2022 pelo Portal do Credenciamento do Detran-MS (meudetran.ms.gov.br);

Considerando que, após análise e aprovação, o processo de credenciamento/contratação é gerado, sendo necessário calcular o valor estimado dos contratos individuais e empenhar o valor para pagamento dos serviços;

Considerando que para este cálculo é necessário dividir entre os credenciados/contratados o total de atendimentos previstos pelo Programa, separando por município/região e, considerando a necessidade de cálculo e distribuição dos serviços de forma equitativa entre as empresas credenciadas/contratadas, para formalização de empenho por empresa;

Considerando que o Item 4 do Termo de Referência do Edital de Credenciamento citado – Da demanda e Distribuição” informa que a distribuição da demanda será equitativa;

Considerando necessidade de iniciar as convocações dos Beneficiários para atendimento pelo Programa, e, para isso, as empresas devem estar regularmente credenciadas/contratadas.

O **Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**, TORNA PÚBLICO a todos os Centros de Formação de Condutores interessados em atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL o **ENCERRAMENTO** do chamamento para credenciamento para a prestação do serviço em **07 de agosto de 2023** nos municípios a seguir relacionados:

- Água Clara
- Anaurilândia
- Angélica
- Bandeirantes
- Bataguassu
- Batayporã
- Bela Vista
- Brasilândia
- Bonito
- Camapuã
- Caracol
- Corguinho
- Eldorado
- Iguatemi
- Itaquiraí
- Ivinhema
- Japorã
- Jaraguari
- Juti
- Guia Lopes da Laguna
- Jardim
- Mundo Novo
- Naviraí
- Nioaque
- Nova Andradina
- Novo Horizonte do Sul
- Paranhos
- Porto Murtinho
- Ribas do Rio Pardo
- Rio Negro
- Rochedo
- Santa Rita do Pardo
- Selvíria
- Sete Quedas
- Sidrolândia
- Tacuru
- Taquarussu
- Terenos
- Três Lagoas

Campo Grande – MS, 19 de julho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente Detran-MS

**Edital de Encerramento de Chamamento Público para Credenciamento de Serviços Psicológicos n. 03/2023 - Vinculado ao Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social**

Considerando que em 30 de maio de 2022 foi publicado o **Edital de Chamamento Público para Credencia-**

**mento de Serviços PSICOLÓGICOS n. 01/2022** - Vinculado ao Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social (Diário Oficial n. 10.845, pg. 66/67), informando que o Detran – MS receberia a documentação dos interessados a partir de 30 de maio de 2022 pelo Portal do Credenciamento do Detran-MS (meudetran.ms.gov.br);

Considerando que, após análise e aprovação, o processo de credenciamento/contratação é gerado, sendo necessário calcular o valor estimado dos contratos individuais e empenhar o valor para pagamento dos serviços;

Considerando que para este cálculo é necessário dividir entre os credenciados/contratados o total de atendimentos previstos pelo Programa, separando por município/região e, considerando a necessidade de cálculo e distribuição dos serviços de forma equitativa entre as empresas credenciadas/contratadas, para formalização de empenho por empresa;

Considerando que o Item 4 do Termo de Referência do Edital de Credenciamento citado – Da demanda e Distribuição” informa que a distribuição da demanda será equitativa;

Considerando necessidade de iniciar as convocações dos beneficiários para atendimento pelo Programa, e, para isso, as empresas devem estar regularmente credenciadas/contratadas.

O **Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**, TORNA PÚBLICO a todas as entidades de serviços psicológicos e respectivos profissionais psicólogos interessados em atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL o **ENCERRAMENTO** do chamamento para credenciamento em **07 de agosto de 2023** nos municípios a seguir relacionados:

- Água Clara
- Anaurilândia
- Angélica
- Bandeirantes
- Bataguassu
- Batayporã
- Bela Vista
- Brasilândia
- Bonito
- Camapuã
- Caracol
- Corguinho
- Eldorado
- Iguatemi
- Itaquiraí
- Ivinhema
- Japorã
- Jaraguari
- Juti
- Guia Lopes da Laguna
- Jardim
- Mundo Novo
- Naviraí
- Nioaque
- Nova Andradina
- Novo Horizonte do Sul
- Paranhos
- Porto Murtinho
- Ribas do Rio Pardo
- Rio Negro
- Rochedo
- Santa Rita do Pardo
- Selvíria
- Sete Quedas
- Sidrolândia
- Tacuru
- Taquarussu
- Terenos
- Três Lagoas

Campo Grande – MS, 19 de julho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente Detran-MS

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 202300000209 – SUCATA INSERVÍVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, homologa o resultado do Leilão Público DE MATERIAL FERROSO RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E TRITURAÇÃO DAS SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS Nº 202300000209 dos Municípios abaixo discriminados, realizado entre os dias 31/05/2023 e 16/06/2023 em CAMPO GRANDE, DOURADINA, ITAPORÃ, NOVA ALVORADA DO SUL, PONTA PORÃ, VICENTINA, pelo leiloeiro **ILTO ANTÔNIO MARTINS**. Foram leiloados um total de 123 veículos apreendidos e abandonados nos pátios dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	HSW4270	MS	9C2JC30202R129601	SEM MOTOR	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	I/SHINERAY XY 50 Q	2009/2009	PRETA	S/PLACA	--	LXYXCBL0290237436	1P39FMB9F053177	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	GM/MONZA SL/E 1.8	1991/1991	CINZA	HUG2967	MS	9BGJK69ZMMB021483	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	GM/CORSA GL	1996/1996	BRANCA	HRJ9966	MS	9BGSE68NTTC774059	B16NE31029720	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	GM/CHEVETTE SL 1.6	1990/1990	BRANCA	HQL0739	MS	9BGTC11JLLC127889	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2011	PRATA	S/PLACA	--	LXYXCBL0XB0256998	1P39FMBBA139755	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	BRANCA	OOT8309	MS	LXYXCBL01E0228625	1P39FMAEA150549	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HSB6102	MS	9C2JC30101R172630	JC30E11172630	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	TRAXX/JL50 Q2	2012/2012	PRETA	S/PLACA	--	LAAAXKBB7C0000216	JL1P39FM-B12A060101	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2007	VERME-LHO	HSV3704	MS	9C6KG017070047241	G347E-047239	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSZ7G51	MS	9C2JC30708R048872	SEM MOTOR	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	VW/GOL CL	1989/1990	BRANCA	HRC4774	MS	9BWZZZ30ZKT141941	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	I/TRAXX JL110 8	2007/2007	PRETA	HSU5023	MS	LAAAXKHE170016466	2007024085	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	FLASH/MV CITY 150	2011/2012	VERME-LHO	NRR3555	MS	93FCTACLBCM001846	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	VW/VOYAGE GL 1.8	1993/1993	PRETA	HQW0064	MS	9BWZZZ30ZPP229119	UD318460	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	FORD/ESCORT 1.8I GL	1994/1994	PRATA	AFC3163	MS	9BFZZZ54ZRB593878	UTC004432	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	GM/CELTA 4P LIFE	2005/2006	PRATA	HRR0427	MS	9BGRZ48906G105979	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	BUENO/MOTO MS JBR 125PAS	2009/2009	PRATA	HTM4267	MS	9A9MSMT059CDT9019	156FMI281158228	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HSN2793	MS	9C2HA07105R050828	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	PRATA	HSM6080	MS	9C6KE044040068238	SEM MOTOR	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	VW/GOL CL 1.6 MI	1997/1997	BRANCA	HRJ3833	MS	9BWZZZ377VP551123	UND061182	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	KAG3058	MS	9C2JC250XWR052818	JC25E-X052818	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	VW/GOL 1.0	2000/2001	CINZA	AJN3933	MS	9BWCA05X61T052951	AFZ553891	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	FORD/BELINA II L	1979/1979	VERDE	CCB3920	MS	LB4NXY33132	812468	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	BRANCA	HRU3281	MS	9BD15808814201443	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	YAMAHA/RD 135	1997/1997	BRANCA	HTW9622	MS	9C62MW000V0053661	2MW-062472	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTK7419	MS	9C2JC30708R176030	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	GM/MONZA SL/E	1988/1989	VERDE	LHR4365	MS	9BGJK11ZKJB013868	18YVH31047137	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	IMP/STANDARD FORCE 50	1997/1998	VERDE	AIG6445	MS	RFRSMC04W-VM036062	7055319	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	HTM8576	MS	9C6KE1220A0105341	E3D1E-105340	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	VERME-LHO	NRK4114	MS	95VGF2L2ABM010466	SEM MOTOR	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91

1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	HGK6116	MS	9C2KC08108R011025	SEM MOTOR	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
2	GM/CHEVY 500 DL	1991/1991	PRATA	HQW7487	MS	9BGTC80UMMC130827	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	FIAT/PALIO EL	1996/1997	CINZA	CHA6813	MS	9BD178237T0124110	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	FORD/KA SE 1.5 SD	2014/2015	BRANCA	OOR0582	MS	9BFZH54JXF8130898	MOTOR INSERVÍVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	I/VW SPACEFOX COM-FORT	2007/2008	PRATA	HSY0845	MT	8AWPB05Z88A010659	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	CHEVROLET/S10 LT FD2	2012/2013	CINZA	NRU0G84	MS	9BG148EP0DC432902	NAR000194	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	VW/VOYAGE	1986/1986	BEGE	HOR6430	MS	9BWZZZ30ZGP412296	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	GM/MONZA SL/E	1989/1989	VERDE	HQU2188	MS	9BGJK11TKKB076756	20LVH31027468	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	VW/GOL SPECIAL	2000/2000	VERME-LHO	HRR5965	MS	9BWCA15X4YP110578	SEM MOTOR	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	BRANCA	HRF3744	MS	9BD178226V0218808	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	VW/GOL GT	1985/1985	CINZA	AAZ6355	MS	9BWZZZ30ZFT037854	UE088493	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	VW/LOGUS GLI 1.8	1995/1995	CINZA	BZM1047	MS	9BWZZZ55ZSB743312	USC073752	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	VW/GOL BX	1985/1985	BRANCA	HQW6039	MS	9BWZZZ30ZFT024905	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	IMP/WILLYS OVERLAND	1968/1968	AZUL	AB7677	MS	85224002693	SEM MOTOR	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	FORD/FIESTA GL	2001/2002	BRANCA	DDZ5127	SP	9BFBSZFDA2B396217	C4E2396217	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADINA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	HONDA/CBX 150 AERO	1988/1988	AZUL	HQO3056	MS	9C2KC0501JR104944	1004616	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HRQ2107	MS	9C2JC250VVR212421	JC25EV212421	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	VERME-LHO	AAV0389	MS	9C2JC1801KR426616	JC18E-2045446	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERME-LHO	BXW2545	SP	9C2JC2501SRS39249	JC25E-SS39249	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	HONDA/CG 125	1982/1982	AZUL	HQO5245	MS	CG125BR1194753	CG125BR-1147306	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERME-LHO	HRB3171	MS	9C2JC1801RRR10384	SEM MOTOR	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	HONDA/C100 DREAM	1997/1997	AZUL	HRQ0194	MS	9C2HA050W-VR001361	HA05E-W001361	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
2	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT3365	MS	9C2JC250XWR028435	JC25EX028435	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ7658	MS	9C2JC250WVR058346	JC25E-W058346	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HRQ2422	MS	9C2JC250VVR214518	JC25E-V214518	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN7297	MS	9C2JC30705R076462	JC30E75076462	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERDE	HSN2347	MS	9C2KC08205R022162	KC08E25022162	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERME-LHO	MEL2292	MS	9C2MC35004R022903	MC35E-4022903	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT5926	MS	9C2JC250XWR071036	JC25E-X071036	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2012	VERME-LHO	NRM5070	MS	9C2KC1660CR556475	SEM MOTOR	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	NRM4054	MS	9C2HB0210CR023929	HB02E1C023929	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	HSB3854	MS	9C2HA07101R217992	HA07E1217992	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	HST4214	MS	9C2JC30103R282031	JC30E13282031	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ITAPORA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
2	HONDA/CG 125	1981/1981	AZUL	HQO5622	MS	CG1251111341	CG125BR1063937	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8

2	HONDA/TURUNA 125	1980/1980	AZUL	HQK9359	MS	CG1253017575	CG125BRE1511539	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	HONDA/CG 125	1977/1977	VERMELHO	ADT1248	PR	CG1251008186	CG125E-1062403	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	HONDA/TURUNA 125	1980/1980	AZUL	AGO7097	PR	CG1253013857	CG125BR6011019	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHO	HRQ7570	MS	9C2M-C2700XR019261	MC27EX019261	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ALVORADA DO SUL

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	FIAT/UNO FIORINO 1.5	1993/1993	BRANCA	HQZ0042	SP	9BD14600P8312197	MOTOR INSERVÍVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2013	VERMELHO	NRX0823	MS	9C2KC1660DR545502	KC16E6D545502	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	LXYXCBL07C0268799	1P39FMBCA209471	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	MOTO TRAXX/JL50Q-8	2013/2014	PRETA	S/PLACA	--	951BXKBA0E004457	JL1P39FM-B13T017575	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	HRB9282	MS	9C2JC2501SRS69635	JC30E76871323	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	I/SHINERAY XY 50 Q	2009/2010	VERMELHO	HTR8172	MS	LXYXCBL04A0267638	1P39FMBAB050384	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PONTA PORA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	_____	-----	AZUL	791	--	_____	LF1P52FMHK1358626	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	_____	-----	AZUL	790	--	_____	156FMIG2204315	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	_____	-----	PRETA	789	--	_____	153FMI17A61957	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	_____	-----	PRETA	786	--	_____	26600398	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	_____	-----	VERMELHO	785	--	_____	162FMJF1224420	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	_____	-----	PRETA	784	--	_____	KT163FML12007850	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	_____	-----	VERMELHO	768	--	_____	153FMIYE000029	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	_____	-----	VERMELHO	756	--	_____	162FMJA1091713	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	_____	-----	PRETA	753	--	_____	152FMH13A29667	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	_____	-----	VERMELHO	689	--	_____	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	_____	-----	AZUL	682	--	_____	2000022666	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	_____	-----	PRETA	657	--	_____	SK156F-MI1300016743	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	_____	-----	ROXA	648	--	_____	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	_____	-----	PRETA	646	--	_____	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
1	_____	-----	PRETA	654	--	_____	AD1P52FMHJ0016156	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	265,91
2	_____	-----	AZUL	843	--	_____	2L100566	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	_____	-----	AZUL	771	--	_____	H0003350	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	_____	-----	VERMELHO	770	--	_____	152FMH2E007410	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	_____	-----	PRETA	762	--	_____	152FMH14A31858	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	_____	-----	CINZA	761	--	_____	152FMH17A67556	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	_____	-----	PRETA	759	--	_____	0800030219	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	_____	-----	PRETA	758	--	_____	150FMG06020047	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	_____	-----	VERMELHO	752	--	_____	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	_____	-----	PRETA	750	--	_____	F0001702	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8

2	_____	-----	PRETA	751	--	___	2H700482	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	_____	-----	VERME-LHO	755	--	___	152FMH10A12076	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	_____	-----	PRETA	754	--	___	LF1P52FMHK1274563	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	_____	-----	VERME-LHO	686	--	___	SK156F-MI150003841	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	_____	-----	PRETA	685	--	___	8H809287	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	_____	-----	VERME-LHO	645	--	___	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM VICENTINA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
2	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	HTW9769	MS	9C2JC250VVR173026	JC25E-V173026	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	AHI7650	MS	9C2JC250VVR209886	JC25EV209886	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERME-LHO	HTW1407	MS	9C2JC250TTR023557	JC25E-T023557	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HSB3996	MS	9C2JC30201R050635	JC30E21050635	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW7323	MS	9C2JC250VVR087648	JC25E-V087648	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRATA	HSS5699	MS	9C2KC08207R014145	KC08E27014145	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	HONDA/NX 200	1999/1999	VERDE	HRT9394	MS	9C2MD2700XR002764	MD27EX002764	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	AZUL	HSO5630	MS	9C2JA04106R812172	JA04E16812172	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2007	VERME-LHO	NGR3172	MS	9C2KD03207R014851	KD03E27014851	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRATA	HSM9563	MS	9C2MC35005R028847	MC35E-5028847	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	VERME-LHO	HST7945	MS	9C2JC30204R016462	JC30E24016462	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERME-LHO	HTW4641	MS	9C2JC250TTR103108	JC25ET103108	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	HRK5922	MS	9C2JC30212R507825	JC30E22507825	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	HSL7073	MS	9C2KC08105R055982	SEM MOTOR	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	PRATA	HSK7815	MS	9C6KE042040025408	E337E-061261	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	AZUL	HSQ0262	MS	9C2HA07103R007938	HA07E13007938	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERME-LHO	HRX0123	MS	9C2JC3010YR022340	JC30E1Y022340	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8
2	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	BSB1282	MS	9C2JC250WVR051449	JC25EW051449	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	269,8

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende  
Diretora DIRVE  
Detran-MS

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

### Processo: 85/005.449/2023

Do Objeto: contratação de **JW Produções e Eventos LTDA**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**João Lucas e Walter Filho**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 22 de julho de 2023, a partir das 23 horas, no "**17º Edição da Tradicional Feira de Sementes**", na Avenida Gabriel de Oliveira em Frente a Prefeitura Municipal, em Juti/MS, com 01 hora e 50 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **J.W Produções e Eventos LTDA**

CNPJ 15.563.480/0001-76

Do Preço R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 19 de julho 2023.

### Marcelo Ferreira Miranda

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul



**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II.

**Processo: 85/004.478/2023**

Do Objeto contratação de **Rosenir Batista – MEI**, para que ministre uma “**Oficina de Cerâmica Terena**”, do dia 24 à 28 de julho de 2023, das 07h às 11h e das 13h às 17h, com duração de 8 horas por dia, totalizando 40 horas de duração com capacidade de 20 alunos, na Comunidade Indígena Água Branca, em Nioaque/MS, pelo Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS – Oficina de Artesanato.

Favorecido: **Rosenir Batista – MEI**

CNPJ: 41.209.210/0001-71

Do Preço R\$ 6.000.00 (seis mil reais)

Data da Ratificação: 19 de julho 2023.

**Marcelo Ferreira Miranda**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

**Processo: 85/005.450/2023**

Do Objeto contratação de **Atitude 67 Produções Artísticas LTDA**, na condição de empresário exclusivo da banda “**Atitude 67**” para que realize 01 (um) Show Musical, no dia 28 de julho de 2023, a partir das 23 horas, na “**Feira Livre de Vicentina**”, no Centro de Eventos Débora Arriero, na Rua Carlos Farinha, em Vicentina/MS com duração de 01 hora e 30 minutos pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Atitude 67 Produções Artísticas LTDA**

CNPJ: 27.820.652/0001-29

Do Preço R\$ 120.000.00 (cento e vinte mil reais)

Data da Ratificação: 19 de julho 2023.

**Marcelo Ferreira Miranda**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

**Processo: 85/005.473/2023**

Do Objeto contratação de **Kaio & Gabriel Produções Artísticas Ltda.**, na condição de empresário exclusivo da dupla “**Kaio e Gabriel**” para que realize 01 (um) Show Musical, no dia 21 de julho de 2023, a partir das 23 horas, na “**17ª Edição da Tradicional Feira de Sementes**”, na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, em Juti/MS, com duração de 01 hora e 30 minutos pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Kaio & Gabriel Produções Artísticas Ltda.**

CNPJ: 45.635.797/0001-31

Do Preço R\$ 15.000.00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 19 de julho 2023.

**Marcelo Ferreira Miranda**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Pregão Eletrônico nº 0075/2022

Processo nº. 27/002.538/2022/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0075/2022, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - LAVADORA DE ENDOSCÓPIO E MESA HOSPITALAR, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS “FUNDO A FUNDO”, HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.864 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1200-09. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO as empresas KYOTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, para o ITEM 001, no valor total de R\$ 59.692,67 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos) e BARRFAB INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, para o ITEM 003, no valor total de R\$ 98.400,00 (Noventa e oito mil e quatrocentos reais). Conforme D.O 11.158, pág. 115, fls. 678 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 14 de Julho de 2023.

Carine Beatriz Giaretta

Diretora Presidente em substituição

Fundação de Serviços de Saúde de MS

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial nº 11.203, de 5 de julho de 2023, página 252.

DECRETO "P" Nº 892, DE 3 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 109-B e 110 da Lei nº 3.150, de 22 e dezembro de 2005, na redação dada pela Lei nº 6.034, de 26 de dezembro de 2022, e no Decreto nº 16.136, de 22 de março de 2023,

**R E S O L V E:**

Designar os representantes abaixo nominados para integrar o Conselho Fiscal da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), para mandato de 4 (quatro) anos, correspondente ao período 2023 a 2027, com efeitos a partir da publicação, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS DESIGNADOS	REPRESENTAÇÃO
<b>REPRESENTANTES DOS PODERES</b>	
William Godoy Pereira - titular Ana Carina do Prado Ávila Verbisck - suplente	Poder Executivo
Alberto Pires Gonçalves Junior - titular Julia de Sá Mendes - suplente	Poder Legislativo
Luis Divino Mosciaro - titular Luana Jéssica Barreiro Borges - suplente	Poder Judiciário
Marco Aurélio de Sá Baptista - titular Elisa Maria Kihara Zaha - suplente	Ministério Público
Fabício Cedro Dias de Aquino - titular Magno Márcio de Souza Ferreira - suplente	Defensoria Pública
Jaqueline Martins Correa - titular Claudia Correa Rosa Pires - suplente	Tribunal de Contas
<b>REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS</b>	
Vanduir Abadio Barbosa - titular Armênia Rodrigues da Silva - suplente	Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (SINSEMP-MS)
<b>REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS</b>	
Arthur Barbosa Cascudo Rodrigues - titular Marcelo de Vasconcelos Czaya - suplente	Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de Mato Grosso do Sul (SINDIFISCAL-MS)

Campo Grande, 3 de julho de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 963, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 11.663, de 28 de julho de 2004,

**R E S O L V E:**

Exonerar, para fins de regularização, os representantes abaixo especificados da função de membros do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES/MS), com efeitos a partir de 19 de abril de 2023, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS EXONERADOS	REPRESENTAÇÃO
Alexandre Costa Junior - Suplente	Trabalhadores em Serviços de Saúde
Elsó Mendes Mareco - Titular	Usuários do Sistema Único de Saúde

Campo Grande, 19 de julho de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 964, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 11.663, de 28 de julho de 2004,

**R E S O L V E:**

Nomear, para fins de regularização, os representantes abaixo especificados para, em complementação do mandato de 2 (dois) anos, período 2021/2023, exercer a função de membros do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES/MS), com efeitos a partir de 19 de abril de 2023 até 26 de maio de 2023, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS NOMEADOS	REPRESENTAÇÃO	EM BUSTITUIÇÃO A
Eleonor de Jesus Ximenes - Suplente	Trabalhadores em Serviços de Saúde	Alexandre Costa Junior - Suplente
Edgar Fernando do Nascimento Batista - Titular	Usuários do Sistema Único de Saúde	Elsó Mendes Mareco - Titular

Campo Grande, 19 de julho de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 965, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art. 2º, § 6º, do Decreto nº 11.663 de 28 de julho de 2004,

**R E S O L V E:**

Nomear os representantes dos segmentos constantes do quadro abaixo, para exercer a função de membros do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES), para mandato de 2 (dois) anos, referente ao período 2023/2025, com validade a partir de 27 de maio de 2023:

MEMBRO	SEGMENTO REPRESENTADO
Maurício Simões Corrêa Titular - Campo Grande/MS	Gestor/Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)
Fernanda Cristina Rodrigues Suplente - Campo Grande/MS	Gestor/Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)
Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves Titular - Campo Grande/MS	Gestor/Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)
Maria Anita Medeiros Suplente - Campo Grande/MS	Gestor/Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)
Maria Angélica Benetasso Titular - Campo Grande/MS	Gestor/Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)
Luiz Carlos de Souza Suplente - Itaquiraí/MS	Gestor/Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)
Edelma Lene Peixoto Tibúrcio Titular - Campo Grande/MS	Gestor/Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)
Angélica Cristina Segatto Congro Suplente - Campo Grande/MS	Gestor/Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)
Larissa Domingues Castilho de Arruda Titular - Campo Grande/MS	Gestor/Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)
Karine Cavalcante Costa Suplente - Campo Grande/MS	Gestor/Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)
André Vinicius Batista Assis Titular - Campo Grande/MS	Gestor/Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)
Antonio Lastória Suplente - Campo Grande/MS	Gestor/Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)
Eliane Souza Duarte Titular - Corumbá/MS	Trabalhadores em Serviços de Saúde
Alexandre Júnior Costa Suplente - Campo Grande/MS	Trabalhadores em Serviços de Saúde
Maria José Batista da Silva Titular - Três Lagoas/MS	Trabalhadores em Serviços de Saúde

Adriana Carlos Muniz Suplente - Campo Grande/MS	Trabalhadores em Serviços de Saúde
Silmara Teixeira Pires Confortini Titular - Campo Grande/MS	Trabalhadores em Serviços de Saúde
Shirlei Santana Gonçalves Suplente - Campo Grande/MS	Trabalhadores em Serviços de Saúde
Ricardo Alexandre Correa Bueno Titular - Campo Grande/MS	Trabalhadores em Serviços de Saúde
Renato Soares Suplente - Três Lagoas/MS	Trabalhadores em Serviços de Saúde
João Batista Botelho de Medeiros Titular - Campo Grande/MS	Trabalhadores em Serviços de Saúde
Cristiane Gonçalves Feitosa Ramos Suplente - Sonora/MS	Trabalhadores em Serviços de Saúde
Caio Leonedas de Barros Titular - Aquidauana/MS	Trabalhadores em Serviços de Saúde
Ivete Alves Arantes Suplente - Campo Grande/MS	Trabalhadores em Serviços de Saúde
Norival de Oliveira Gama Titular - Aquidauana/MS	Usuários do Sistema Único de Saúde
Ada Maria da Cunha Rodrigues Venturini Suplente - Jardim/MS	Usuários do Sistema Único de Saúde
Pedro Macedo Granja Titular - Sidrolândia/MS	Usuários do Sistema Único de Saúde
Arisoli da Silva Neves Suplente - Rio Verde/MS	Usuários do Sistema Único de Saúde
Marcela Fardin Montenegro Titular - Corumbá/MS	Usuários do Sistema Único de Saúde
Lana Maria Flores da Costa Suplente - Campo Grande/MS	Usuários do Sistema Único de Saúde
Sebastião de Campos Arinos Júnior Titular - Campo Grande/MS	Usuários do Sistema Único de Saúde
Maria Auxiliadora Ribeiro Vilalba Fortunato Suplente - Campo Grande/MS	Usuários do Sistema Único de Saúde
Maria Aparecida Palmeira Titular - Dourados/MS	Usuários do Sistema Único de Saúde
Francisco Antônio de Souza Suplente - Vicentina/MS	Usuários do Sistema Único de Saúde
Jair Bezerra Xavier Titular - Brasilândia/MS	Usuários do Sistema Único de Saúde
Maria Aparecida Queiroz Mariano Suplente - Paranaíba/MS	Usuários do Sistema Único de Saúde
Elsó Mendes Mareco Titular - Ponta Porã/MS	Usuários do Sistema Único de Saúde
Dalmo Freitas Barbosa Suplente - Naviraí/MS	Usuários do Sistema Único de Saúde
Cleonice Alves de Albres Titular - Campo Grande/MS	Usuários do Sistema Único de Saúde
Elias Pereira dos Santos Suplente - São Gabriel do Oeste/MS	Usuários do Sistema Único de Saúde
Davi Vital do Rosário Titular - Corumbá/MS	Usuários do Sistema Único de Saúde
Iara Gutierrez Cuelar Suplente - Campo Grande/MS	Usuários do Sistema Único de Saúde
Nuilena Elizabeth dos Santos da Silva Titular - Terenos/MS	Usuários do Sistema Único de Saúde
VAGO	Usuários do Sistema Único de Saúde
Sonia Maria Rodrigues Pimentel Titular - Dourados/MS	Usuários do Sistema Único de Saúde
Edna Flores de Araújo Suplente - Campo Grande/MS	Usuários do Sistema Único de Saúde
Gislaine Oliveira Lima Martins Titular - Campo Grande/MS	Usuários do Sistema Único de Saúde
Anísio Guilherme da Fonseca Suplente - Corumbá/MS	Usuários do Sistema Único de Saúde

Campo Grande, 19 de julho de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 966, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 4º da Lei nº 2.940, de 16 de dezembro de 2004,

**R E S O L V E:**

Dispensar os representantes abaixo nominados da função de membros do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), conforme especificação constante do quadro:

NOME DO REPRESENTANTE	FUNÇÃO	ÓRGÃO E ENTIDADE REPRESENTADOS
<b>PODER PÚBLICO ESTADUAL</b>		
Luiz Felipe Ribeiro Orro	Titular	Assembleia Legislativa
Amarildo Valdo da Cruz	Suplente	Assembleia Legislativa
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>		
Yvo Pitol Neto	Titular	Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado de MS (SECOVI/MS)

Campo Grande, 19 de julho de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 967, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 4º da Lei nº 2.940, de 16 de dezembro de 2004,

**R E S O L V E:**

Nomear os representantes abaixo nominados para, em complementação do mandado de 2 (dois) anos, que encerrar-se-á em 30 de junho de 2024, exercer a função de membros do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), conforme especificação constante do quadro:

NOME DO REPRESENTANTE	FUNÇÃO	ÓRGÃO E ENTIDADE REPRESENTADOS	EM SUBSTITUIÇÃO A
<b>PODER PÚBLICO ESTADUAL</b>			
Roberto Hashioka Soler	Titular	Assembleia Legislativa	Luiz Felipe Ribeiro Orro
Marcio Fernandes	Suplente	Assembleia Legislativa	Amarildo Valdo da Cruz
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>			
Vanessa Pierro Scaff	Titular	Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado de MS (SECOVI/MS)	Yvo Pitol Neto

Campo Grande, 19 de julho de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.500, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, resolve:

DESIGNAR os recursos humanos abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no âmbito desta Secretaria de Estado, conforme especificado no quadro, e revogar a Resolução "P" Segov n. 939, de 4 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.909, de 8 de agosto de 2022:

MEMBROS	
1 - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Segov)	
Titular: Karim Cristina Cândido de Oliveira - Presidente	
Suplente: Nancy Braga dos Santos Zottos-Vice-presidente	
a) Servidores efetivos	
Titular: Ana Paula de Camargo Garcia	
Suplente: Marli Maria de Souza Medeiros	
2 - Sindicato dos Trabalhadores e Servidores da Administração do Estado de Mato Grosso do Sul (Sindsad-MS)	
Titular: Lilian Olivia Aparecida Fernandes	
Suplente: Ceres Gonçalves Pereira Zambon	

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

EDITAL N. 1/SEGOV/2023  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a inclusão do servidor relacionado no anexo deste Edital, no anexo do Edital n. 2/2020, publicado no Diário Oficial n. 10.093, de 13 de fevereiro de 2020, o qual tornou público, o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2019, para fim de regularização funcional, sendo que:

I - o servidor poderá interpor recurso contra o resultado da nota, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;

II - o recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);

III - o recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo presidente da Cradi.

CAMPO GRANDE, 18 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 1/SEGOV/2023  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)				
Matrícula n.	Nome	Cargo	Código	Nota
129269023	Cleber Dias da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C001	0,0

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou a elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde Artigo 37 do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C007	Tip - Trato de Interesse Particular e Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Art. 130, Inciso VI e XI, da Lei n. 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

**EDITAL N. 2/SEGOV/2023  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, E considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, e o Decreto n. 15.490, de 3 de agosto de 2020, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2022, conforme constante nos anexos deste Edital, sendo que:

I - o tempo de afastamento constante na coluna III dos anexos I, II e III é o resultado da soma dos dias de afastamento durante o ciclo, compreendidos os seguintes: licença maternidade ou pela adoção de criança; licença paternidade ou pela adoção de criança; licença para tratamento de saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família; missão oficial; estudo no exterior ou em qualquer parte do território nacional, desde que no interesse da administração e não ultrapasse vinte e quatro meses; recolhimento a prisão, se absolvido no final; suspensão preventiva, se absolvido no final; candidatura a cargo eletivo, durante o lapso de tempo previsto na lei; mandato legislativo ou executivo, federal ou estadual; mandato de prefeito e vice-prefeito; mandato de vereador, quando não existir compatibilidade entre seu exercício e o do cargo público; desempenho de mandato classista ou de participação em gerência ou em administração de plano de saúde organizado para a categoria.

II - os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da nota, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;

III - o recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);

IV - o recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo presidente da Cradi.

CAMPO GRANDE, 18 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**ANEXO I DO EDITAL N. 2/SEGOV/2023  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)**

Carreira: Gestão de Planejamento e Orçamento  
Cargo: Analista de Planejamento e Orçamento

Nome	Matrícula	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Andrea Campagna Martins Silveira	90285025	0	s/c	99,55

ANEXO II DO EDITAL N. 2/SEGOV/2023  
 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Carreira: Gestão de Planejamento e Orçamento  
 Cargo: Analista de Planejamento e Orçamento

Nome	Matrícula	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Amilton Luiz de Oliveira	46988027	0	s/c	100,00
Ana Maria de Almeida Niemeyer	73954023	0	s/c	91,77
Elizangela lima Franco Vicari	99555023	0	s/c	96,73
Gabriela Rodrigues	116722025	0	s/c	100,00
Giorgia dos Santos Cara Vilela	111391023	0	s/c	90,19
Ilton Andrade Munhao	43605025	0	s/c	97,60
Lucimar José de Macedo	90003025	18	C003	97,81
Marcus Vinicius Freitas Moraes	106620027	0	s/c	100,00

ANEXO III DO EDITAL N. 2/SEGOV/2023  
 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Carreira: Gestão de Planejamento e Orçamento  
 Cargo: Técnico de Planejamento e Orçamento

Nome	Matrícula	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Loraine Osterberg Benites Pereira	111927023	0	s/c	97,84
Marli Maria de Souza Medeiros	36890025	0	s/c	99,24
Rinaldo Santos Duarte	61810025	0	s/c	100,00

ANEXO IV DO EDITAL N. 2/SEGOV/2023  
 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Carreira: Serviço de Engenharia e Transporte  
 Cargo: Assistente de Serviços Operacionais

Nome	Matrícula	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Edgar Pereira Barbosa	39107024	0	s/c	100,00
Sergio Fernando de Oliveira	69587027	0	s/c	100,00

ANEXO V DO EDITAL N. 2/SEGOV/2023  
 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Carreira: Gestão de Atividades Culturais  
 Cargo: Gestor de Atividades Culturais

Nome	Matrícula	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Ana Paula de Camargo Garcia	55667026	0	s/c	100,00
Danyella Camillo Pedroso Nahabedian	134172026	0	s/c	100,00
Eligiane Gorete Correa Godoy	92948024	0	s/c	100,00
Fabio Tavano Donato	98890027	0	s/c	100,00
Mariluce Muller da Cunha	68226024	0	s/c	100,00
Valdir Gomes Camelo	51186031	0	s/c	100,00

ANEXO VI DO EDITAL N. 2/SEGOV/2023  
 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Cargos em Comissão

Nome	Matrícula	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Adalberto Ballock Sobrinho	1146024	0	s/c	98,12
Ademilson Mendes Arguilera	51760024	0	s/c	100,00
Adriano Felix Godoy	492162021	0	s/c	100,00
Adriel Dutra Cristal	14961023	0	s/c	100,00
Adriele Stefani Oliveira dos Santos	66588025	0	s/c	89,75

Airton Raes Fernandes	475750021	0	s/c	99,47
Aldemir Silva Almeida	17733028	0	s/c	100,00
Alessandra Muzzi de Queiroz Chaves	81672023	0	s/c	96,43
Alexandre Rocha Baís	433972024	0	s/c	100,00
Alice Shinobu Ajiki Brandao	35506021	0	s/c	100,00
Aline Alves dos Santos	475024021	0	s/c	100,00
Altamir Jose da Rocha	65926028	0	s/c	100,00
Amelia Mirico Higa Shiroma	3708030	0	s/c	100,00
Ana Claudia Paiva de Oliveira Siqueira	492858021	0	s/c	100,00
Ana Luana Chaparro da Silva	479826021	0	s/c	90,28
Ana Paula Matsui	427187025	0	s/c	100,00
Ana Paula Nunes da Cunha	78345024	0	s/c	100,00
Analupe Rique Urbieta	478715023	4	C003	100,00
Andrea de Oliveira Miranda	82888025	0	s/c	100,00
Andreia Almeida Betfuer	427174025	0	s/c	100,00
Andresa Alves Rosa	113518027	0	s/c	100,00
Andrielen Silva Bezerra Dutra	429600025	0	s/c	97,56
Antonia Barbosa do Nascimento	427484024	0	s/c	88,16
Antonio Flavio da Rocha	487059021	0	s/c	100,00
Antonio Iverson Silva Santos	349673024	0	s/c	99,87
Antonio Ricardo Araujo	40289025	0	s/c	100,00
Aparecida Renilda Rodrigues de Souza	457611023	0	s/c	100,00
Arlene Antunes da Silva	2405025	0	s/c	100,00
Artur Domingos Monteiro	471222022	0	s/c	98,25
Beatricce Colete Bruno	19119026	0	s/c	99,80
Bibiane Caceres da Rosa Nantes	483660021	0	s/c	91,61
Bruna Colagiovanni Giroto Fernandes	427189024	0	s/c	100,00
Bruno dos Anjos Chaves	427167026	0	s/c	100,00
Carolina Peixoto dos Santos	479946021	0	s/c	98,13
Cecilia Maria Freitas do Vale	427487024	0	s/c	99,94
Claudir Camilo Dias	28868029	2	C003	100,00
Dacio Queiroz Silva	131648024	0	s/c	100,00
Dagmar Carpezani Lopes	488837021	0	s/c	100,00
Danielle Ferreira Mariano	491868021	0	s/c	100,00
Eder Uilson França Lima	488135022	0	s/c	100,00
Edson Ernandes Rojas Godoy	53844023	0	s/c	100,00
Eliane Salete Detoni Rocha	427690021	0	s/c	100,00
Emily Estephany Egues Bispo da Silva	463091021	0	s/c	100,00
Erick Baliero Nascimento	479886021	0	s/c	96,00
Eunice Umbelino Pereira	428601023	0	s/c	100,00
Evandro Roberto Santos	486441021	0	s/c	100,00
Fabiana Marcondes Machado Krolow Melchiorre	489918021	0	s/c	100,00
Fabio Henrique Fernandes da Cruz	136862829	0	s/c	97,44
Fabio Santos Coelho Catarineli	98286023	0	s/c	100,00
Fernando Cesar Figueiredo Santiago	471316023	0	s/c	100,00
Flavio Cesar Mendes de Oliveira	478470022	0	s/c	100,00
Francisco Carlos Victorio da Silva	22229025	0	s/c	100,00
Francisco Ribeiro dos Santos	44498026	0	s/c	96,49
Fulvio Boer	431920023	0	s/c	100,00
Geová Ferreira Queiroz	90156026	0	s/c	94,36
Graziela Pelizer de Santana	476732021	0	s/c	100,00
Helio Mandetta Sobrinho	90776027	0	s/c	100,00
Henry Silveira Reic	59279025	0	s/c	100,00
Higo Ferreira de Araujo	427122026	0	s/c	95,60
Joao Alcaraz	21150023	0	s/c	97,75
Joao Baptista de Pinho	26453026	0	s/c	98,59
João Eduardo Barbosa Rocha	304164021	0	s/c	100,00
Joao Gabriel de Souza Godoy	302231021	0	s/c	98,65
Joilson Francelino Santana	489989021	0	s/c	100,00
Juliana Cardoso Moraes	427140022	0	s/c	100,00
Juliana Maura Azevedo Pegolo	126188022	0	s/c	82,71

Kallyna de Oliveira Rocha	472776022	0	s/c	94,89
Kamyla Rezende de Oliveira	488407021	0	s/c	97,40
Karim Cristina Candido de Oliveira	121324024	0	s/c	100,00
Larissa Marca Pudell	431906023	0	s/c	100,00
Larissa Scheibeler	108903024	0	s/c	86,87
Leonarda Alice Sanabria Tomi	478469021	0	s/c	100,00
Leonardo Gomes da Rocha	487953021	0	s/c	100,00
Livia Miranda Figueiró	351615024	15	C003	95,57
Marc Kenzo Higa	434187024	0	s/c	100,00
Marcia Fatima Coimbra Januario	30920030	0	s/c	100,00
Marcilene Marques dos Santos	427481024	0	s/c	100,00
Marcio Roberto Batista da Silva	481302021	0	s/c	100,00
Marcus Vinicius Muller Miranda	490552022	0	s/c	98,83
Marilene Pimenta	71396025	0	s/c	100,00
Mario Marcio Nunes Ortega	430141023	0	s/c	100,00
Marisa Correa Machado Hong Koim	21244025	0	s/c	98,76
Marisa Lemos de Almeida	53035027	0	s/c	99,47
Matheus Nogueira Paes Coelho	486883021	0	s/c	100,00
Mauricio Amaral Dalla Nora	84370025	0	s/c	100,00
Mauricio Rodrigues Peralta	427035022	0	s/c	100,00
Mauro Devanir Pavan	127723022	0	s/c	100,00
Michella Soares Correa Ribeiro	430647023	0	s/c	100,00
Mireli Goncalves Obando da Rcha	432297023	120	C004	100,00
Natalia Peteres da Silva	488145021	0	s/c	100,00
Oscar Diego de La Rubia	479929021	0	s/c	99,09
Osmar Pereira Bastos	99281023	0	s/c	100,00
Otalicio Pereira dos Santos	487816021	0	s/c	100,00
Paulo de Camargo Fernandes	427169025	0	s/c	100,00
Paulo Massaharu Yafusso	46633023	0	s/c	99,83
Rafael Floriano	480298022	0	s/c	94,99
Ramao Amandio Ajala	118752023	0	s/c	100,00
Ramao Cleber Rodrigues Ferreira	479950021	0	s/c	86,97
Raquel Cristina Alcaraz Rodrigues	125932028	0	s/c	100,00
Renan Otavio Fassina Domingues	425567028	0	s/c	100,00
Renata da Silva Brum	427473024	0	s/c	100,00
Renata Garcia Arguelho	71788200	0	s/c	96,49
Ricardo Peixoto Velloso	468741022	0	s/c	91,72
Roberta Katayama Negrisolli	432383023	0	s/c	96,19
Rodrigo Ferreira de Araujo	435232023	0	s/c	99,33
Romilda Herebia	58416033	0	s/c	100,00
Rosa Pereira da Cruz Guimarães	119587031	0	s/c	100,00
Rosana Maria Medeiros	52941028	0	s/c	100,00
Rosana Soares Jardim	87929029	0	s/c	99,00
Sandoval Leonardo Junior	428600023	0	s/c	100,00
Sebastião Alves Moreira	434175023	0	s/c	97,67
Sergio de Paula	426927026	0	s/c	99,87
Sergio Luiz Gonçalves	427248024	0	s/c	100,00
Silvana Kato da Silva	415711021	0	s/c	92,71
Silvia Andrea Fagundes Conceição	437693023	0	s/c	100,00
Suellen Machado Peixoto	480570021	0	s/c	100,00
Suzany Gomes Cavalcante Palhao	469359024	0	s/c	99,87
Suzimari Garcia Dias	429338024	0	s/c	86,63
Tania Benedita Salles Gonçalves	36896035	0	s/c	100,00
Tatiane do Espirito Santo Gois	486658021	0	s/c	100,00
Tayna Karoline Garcia Fernandes Castelo Branco	489583021	0	s/c	100,00
Tonia Ivana Amaral Albaneze	64390023	0	s/c	97,44
Vanessa Amaral Vicentim Cristal	45930023	0	s/c	99,87
Vanessa Terezinha de S. Lopes Oliveira	18672023	0	s/c	100,00
Vania Claudia Pereira Avila	434532022	0	s/c	100,00
Vania Cristina da Silva	479864021	0	s/c	66,60
Wanderley Pereira dos Santos	476230021	0	s/c	100,00

ANEXO VII DO EDITAL N. 2/SEGOV/2023  
 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Cedidos/Designados no órgão:

Nome	Matrícula	Lotação de origem	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Alcides Claudio de Souza Junior	57840023	SAD	0	S/C	100,00
Altair Cesar de Oliveira Azevedo	71029021	SEFAZ	0	S/C	100,00
Ana Carolina Ali Garcia	98371022	PGE	0	S/C	100,00
Cléria Saionara Batista Martins	116072021	SEFAZ	0	S/C	97,35
Cristiane Andreia de Carvalho dos Santos Barbosa	67953026	SAD	0	S/C	99,67
Danielle de Araujo Benites OCampos	100572022	FERTEL	0	S/C	100,00
Dilza Martins Goncalves da Silva	63019024	SAD	0	S/C	100,00
Doriane Gomes Chamorro	117946021	PGE	0	S/C	98,92
Écio Barrios Martins	42492026	SAD	0	S/C	100,00
Edemir Rodrigues do Nascimento	75962022	FCMS	0	S/C	100,00
Edivaldo da Silva Ramos	86427021	SED	0	S/C	100,00
Edson Ferreira da Silva	42925024	SAD	0	S/C	100,00
Elizabeth Félix da Silva Carvalho	44366021	DETRAN	0	S/C	100,00
Elza de Santana de Barros	55128021	SEFAZ	0	S/C	98,20
Glauca Cambraia de Oliveira	31791024	CEJUR/PGE	0	S/C	100,00
Jader Rieffe Julianelli Afonso	109833021	SEFAZ	0	S/C	100,00
Karla Tatiane de Jesus	119565022	FERTEL	0	S/C	98,95
Katiuscia da Silva Fernandes Correa	105524021	FERTEL	0	S/C	100,00
Leila Cardoso Machado	78135023	SED	0	S/C	100,00
Lucas Mendonça Giuseppin	489779021	Tribunal de Justiça	0	S/C	100,00
Luciene Ferreira da Silva Soares	54550023	SEFAZ	0	S/C	97,12
Magda dos Santos Correa	78472028	SAD	0	S/C	99,32
Mari Ines Correa Lopes	423097021	SED	0	S/C	99,11
Mario Matayoshi	9348024	SAD	0	S/C	60,07
Oclilane Sanches do Nascimento	37080021	DETRAN	0	S/C	100,00
Renan Rodrigues Barreto	48817002	SED	0	S/C	100,00
Romeu Flores Junior	96231022	SEJUSP	0	S/C	100,00
Roney Barbosa Martins	50174025	SAD	0	S/C	99,73
Tania Regina Luzardo de Souza Sichinel	98964022	SAD	0	S/C	100,00
Telma Aparecida La Picirelli Vieira da Cunha	118598023	FCMS	0	S/C	100,00
Thaner Castro Nogueira	69791022	SEFAZ	0	S/C	97,73
Waldir Ribas	68729025	FERTEL	0	S/C	100,00
William Sebastiao da Cruz	117761021	SED	0	S/C	98,85
Wilson Brum Trindade Junior	100042021	UEMS	0	S/C	100,00

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual - TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde Artigo 37 do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C007	Tip - Trato de Interesse Particular e Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Art. 130, Inciso VI e XI, da Lei n. 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.503, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR os servidores relacionados no quadro da Função de Confiança Executiva (FCE) especificada, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Símbolo da Função	Órgão
71056022	Milson da Silva Caetano	FCE-02	Agepen
33984021	Aluizio Botero Chastel Villazante	FCE-05	Agepen
125099021	Izan Gonçalves Segato	FCE-05	Agepen
20790022	Priscilla Santarosa Ogatha Gimenes	FCE-05	Agepen
48127022	Thiago Leite dos Santos	FCE-05	Agepen
4079021	Michely Felipe Monfort	FCE-06	Funtrab

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.504, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores especificados no quadro abaixo, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal dos órgãos da Administração Direta e das Entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual, para exercerem Função de Confiança Executiva (FCE), com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Símbolo da Função	Órgão
33984021	Aluizio Botero Chastel Villazante	FCE-02	Agepen
468004022	Gustavo Antonio de Ataíde	FCE-05	Agepen
117239022	Luis Fernando Melão da Silva	FCE-05	Agepen
83934021	Ramão Luiz Victor	FCE-05	Agepen
468161023	Ricardo Henrique Kuwassaki	FCE-05	Agepen
42477022	Maria Zilda da Silva Lourenço	FCE-02	Funtrab
124043021	Juliana Arguelho Macedo	FCE-05	Funtrab
4079021	Michely Felipe Monfort	FCE-05	Funtrab

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.505, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, com efeito a partir de 1º de agosto de 2023:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Símbolo
20344025	Rosa Maria Picolli Machado de Souza	Direção Executiva e Assessoramento	Chefe de Núcleo I	CCA-12
50271025	Najua Selem	Gestão Operacional e Assistência	Assistente VI	CCA-17

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.506, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Fazenda, com efeito a partir de 1º de agosto de 2023:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
11977026	Elaine Leão Fernandes dos Reis	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
105552025	Maryuza Ramirez da Costa Dorbação Sá	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
1263025	Nilza Terezinha Ajul Miyasato	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.507, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR PAULA MONTEIRO PADILHA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na função de Assessor V, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 24 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.508, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR JOSÉ BARBONI DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assistente I, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 1º de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.509, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 1º de agosto de 2023:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Najua Selem	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Assessor IV	CCA-10
Rosa Maria Picolli Machado de Souza	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Assessor IV	CCA-10

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.510, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Geni Teresinha Menegotto Asato	Direção Intermediária e Assessoramento	Assistente II	CCA-13
Flavia Maria Pereira Chebel	Gestão e Assistência	Assistente IV	CCA-15

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.511, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado da Casa Civil, a contar de 1º de julho de 2023:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
134172030	Danyella Camillo Pedroso Nahabedian	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-06
98890031	Fábio Tavano Donato	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-06

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.512, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ALYNE DE ALMEIDA MATTA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assistente I, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 911, de 12 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.129, de 13 de abril de 2023, de designação de servidores para exercerem Função de Confiança Executiva (FCE), na parte referente aos servidores especificados no quadro, foi feita a seguinte apostila, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III, alínea "c", item 1, do Decreto n. 16.166, de 25 de abril de 2023, a contar de 1º de julho de 2023:

Matrícula n.	Servidor	Onde consta	Passa a constar
55667027	Ana Paula de Camargo Garcia	Órgão: Secc	Órgão: Segov
39107024	Edgar Pereira Barbosa		
92948025	Eligiane Gorete Correa Godoy		
69587027	Sergio Fernando de Oliveira		
51186032	Valdir Gomes Camelo		

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 571 DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DISPENSAR os servidores identificados abaixo, designados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 011/2019, registro GCONT n. 11.828, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA - CNPJ n. 00.073.357/0001-08, (Processo n. 11/005.619/2019):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 011/2019
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato
132896026	Alesandro Ramos Da Silva	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 011/2019
72376024	Sandro Freire Chacha	Analista de Tecnologia da Informação	Fiscal do Contrato
89127028	Everaldo Soares Pessoa	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 13 de julho de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 572 DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 011/2019, registro GCONT n. 11.828, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a INOVVATI TECNOLOGIA LTDA - CNPJ n. 00.073.357/0001-08, (Processo n. 11/005.619/2019):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 011/2019
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato
72376024	Sandro Freire Chacha	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 011/2019
20845028	Mara Lucia Beltrami	Analista de Tecnologia da Informação	Fiscal do Contrato
23217027	Paulo Lopes	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de julho de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 581 DE 17 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela fase externa da licitação, com base na Lei n. 14.133/2021, por período indeterminado, a contar da data da publicação, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937 de 26 de maio de 2022.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Pregoeiro
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 17 de julho de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 582 DE 17 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, referente às Leis Federais n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e n. 10.520 de 17 de julho de 2002, a contar da data da publicação, com vigência até 29 de dezembro de 2023.

Matrícula	Nome	Função
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Pregoeira
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 17 de julho de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 583 DE 17 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela fase externa da licitação, com base na Lei n. 14.133/2021, por período indeterminado, a contar da data da publicação, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937 de 26 de maio de 2022.

Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Pregoeiro
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 17 de julho de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 584 DE 17 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 117, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 7º, do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 023/2023, registro GCONT n. 22121, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE - CNPJ n. 43.942.358/0001-46 (Processo n. 11/008.013/2023):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 023/2023
53096021	Paulo Sérgio Monteiro Ferreira	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato
343757021	Rodrigo Barbosa Uehara	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 023/2023
94649022	Pollyane Mota de Souza	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
446359021	Carlos Henrique Migueis da Silva	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de julho de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

## Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.125, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Agente de contratação da fase externa
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.126, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
-----------	------	--------

87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Agente de contratação da fase externa
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.127, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Agente de contratação da fase externa
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.128, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Agente de contratação da fase externa
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.129, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Agente de contratação da fase externa
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.130, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGEMS**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Agente de contratação da fase externa
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.131, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGEMS**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Agente de contratação da fase externa
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente

81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente
----------	-----------------------------------	----------

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.132, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGEMS**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Agente de contratação da fase externa
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.133, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGEMS**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Agente de contratação da fase externa
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.134, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO**

**GROSSO DO SUL - AGEMS**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Agente de contratação da fase externa
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.135, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Agente de contratação da fase externa
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.136, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Agente de contratação da fase externa
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.137, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Agente de contratação da fase externa
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.138, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Agente de contratação da fase externa
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.139, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Agente de contratação da fase externa
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.140, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Agente de contratação da fase externa
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.141, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Agente de contratação da fase externa
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.142, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Agente de contratação da fase externa
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.143, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Agente de contratação da fase externa
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.144, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
-----------	------	--------

98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Agente de contratação da fase externa
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.145, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, referente as **Leis Federais nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e **nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, atuando nos processos licitatórios da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, a contar da data da publicação, com vigência até 29 de dezembro de 2023.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Pregoeiro
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.146, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, referente as **Leis Federais nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e **nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, atuando nos processos licitatórios da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, a contar da data da publicação, com vigência até 29 de dezembro de 2023.

Matrícula	Nome	Função
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Pregoeira
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.147, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, referente as **Leis Federais nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e **nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, atuando nos processos licitatórios da **AGÊNCIA**

**ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, a contar da data da publicação, com vigência até 29 de dezembro de 2023.

Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Pregoeiro
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.148, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGESUL**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Agente de contratação da fase externa
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.149, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGESUL**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Agente de contratação da fase externa
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.150, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGESUL**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Agente de contratação da fase externa
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.151, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGESUL**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Agente de contratação da fase externa
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.152, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGESUL**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Agente de contratação da fase externa
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.153, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGRAER**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Agente de contratação da fase externa
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.154, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGRAER**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Agente de contratação da fase externa
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.155, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGRAER**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Agente de contratação da fase externa
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.156, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGRAER**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Agente de contratação da fase externa
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.157, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGRAER**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Agente de contratação da fase externa

352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.158, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL DE MATO GROSSO DO SUL**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Agente de contratação da fase externa
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.159, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL DE MATO GROSSO DO SUL**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Agente de contratação da fase externa
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.160, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL DE MATO GROSSO DO SUL**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Agente de contratação da fase externa
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.161, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL DE MATO GROSSO DO SUL**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Agente de contratação da fase externa
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.162, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL DE MATO GROSSO DO SUL**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Agente de contratação da fase externa

352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.163, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Agente de contratação da fase externa
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.164, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Agente de contratação da fase externa
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.165, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Agente de contratação da fase externa
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.166, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
841192024	Maria Julieta Grance Martines	Agente de contratação da fase externa
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
81684029	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.167, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
-----------	------	--------

98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Agente de contratação da fase externa
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.168, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Agente de contratação da fase externa
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.169, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Agente de contratação da fase externa
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.170, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Agente de contratação da fase externa
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.171, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Agente de contratação da fase externa
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.172, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
-----------	------	--------

98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Agente de contratação da fase externa
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.173, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FCMS**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Agente de contratação da fase externa
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.174, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FCMS**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Agente de contratação da fase externa
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.175, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização

dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FCMS**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Agente de contratação da fase externa
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.176, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FCMS**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Agente de contratação da fase externa
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.177, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FCMS**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Agente de contratação da fase externa
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio

128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.178, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL – FERTEL**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Agente de contratação da fase externa
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.179, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL – FERTEL**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Agente de contratação da fase externa
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.180, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL – FERTEL**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
-----------	------	--------

81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Agente de contratação da fase externa
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.181, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL – FERTEL**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Agente de contratação da fase externa
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.182, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL – FERTEL**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Agente de contratação da fase externa
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.183, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Agente de contratação da fase externa
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.184, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Agente de contratação da fase externa
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.185, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Agente de contratação da fase externa

84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.186, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Agente de contratação da fase externa
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.187, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Agente de contratação da fase externa
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.188, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDESPORTE**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Agente de contratação da fase externa
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
352346021	Jhonny Cristalo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.189, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDESPORTE**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Agente de contratação da fase externa
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.190, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDESPORTE**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Agente de contratação da fase externa

84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.191, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDESPORTE**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Agente de contratação da fase externa
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.192, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDESPORTE**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Agente de contratação da fase externa
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.193, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDTUR**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Agente de contratação da fase externa
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.194, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDTUR**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Agente de contratação da fase externa
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.195, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDTUR**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Agente de contratação da fase externa
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio

483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.196, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDTUR**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Agente de contratação da fase externa
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.197, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDTUR**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Agente de contratação da fase externa
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.198, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Agente de contratação da fase externa
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
372346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Suplente
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.199, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Agente de contratação da fase externa
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.200, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Agente de contratação da fase externa
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio

483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.201, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Agente de contratação da fase externa
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.202, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Agente de contratação da fase externa
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.203, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO DE TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNTRAB**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Agente de contratação da fase externa
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
372346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Suplente
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.204, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO DE TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNTRAB**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Agente de contratação da fase externa
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.205, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO DE TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNTRAB**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Agente de contratação da fase externa
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio

483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.206, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO DE TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNTRAB**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Agente de contratação da fase externa
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.207, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO DE TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNTRAB**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Agente de contratação da fase externa
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.208, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Agente de contratação da fase externa
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.209, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Agente de contratação da fase externa
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.210, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Agente de contratação da fase externa
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio

16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.211, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Agente de contratação da fase externa
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.212, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Agente de contratação da fase externa
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.213, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Agente de contratação da fase externa
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.214, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Agente de contratação da fase externa
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.215, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Agente de contratação da fase externa
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio

16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.216, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Agente de contratação da fase externa
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.217, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Agente de contratação da fase externa
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.218, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Agente de contratação da fase externa
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.219, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Agente de contratação da fase externa
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.220, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Agente de contratação da fase externa
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio

16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.221, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Agente de contratação da fase externa
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.222, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Agente de contratação da fase externa
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.223, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PGE**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Agente de contratação da fase externa
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.224, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PGE**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Agente de contratação da fase externa
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.225, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PGE**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Agente de contratação da fase externa
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio

16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.226, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PGE**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Agente de contratação da fase externa
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.227, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PGE**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Agente de contratação da fase externa
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.228, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SED**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Agente de contratação da fase externa
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.229, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SED**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Agente de contratação da fase externa
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.230, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SED**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Agente de contratação da fase externa
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente

471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.231, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SED**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Agente de contratação da fase externa
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.232, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SED**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Agente de contratação da fase externa
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.233, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-SEFAZ**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Agente de contratação da fase externa
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.234, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-SEFAZ**, para a execução dos processos de aquisições e contratações do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (**PROFISCO II-MS**), por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Agente de contratação da fase externa
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.235, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-SEFAZ**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Agente de contratação da fase externa
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio

84119021	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.236, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-SEFAZ**, para a execução dos processos de aquisições e contratações do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (**PROFISCO II-MS**), por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Agente de contratação da fase externa
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.237, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-SEFAZ**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Agente de contratação da fase externa
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.238, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-SEFAZ**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Agente de contratação da fase externa
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.239, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-SEFAZ**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Agente de contratação da fase externa
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.240, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA - SEGOV**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Agente de contratação da fase externa

98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.241, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA - SEGOV**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Agente de contratação da fase externa
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.242, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA - SEGOV**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Agente de contratação da fase externa
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.243, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA - SEGOV**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Agente de contratação da fase externa
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.244, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA - SEGOV**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Agente de contratação da fase externa
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.245, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, referente as **Leis Federais nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e **nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEILOG**, a contar da data da publicação, com vigência até 29 de dezembro de 2023.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Pregoeiro

98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.246, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRURA E LOGISTICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEILOG**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Agente de contratação da fase externa
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.247, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRURA E LOGISTICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEILOG**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Agente de contratação da fase externa
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.248, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**,

conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRURA E LOGISTICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEILOG**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Agente de contratação da fase externa
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.249, DE 18 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRURA E LOGISTICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEILOG**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Agente de contratação da fase externa
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.250, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, referente as **Leis Federais nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e **nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRURA E LOGISTICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEILOG**, a contar da data da publicação, com vigência até 29 de dezembro de 2023.

Matrícula	Nome	Função
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Pregoeira
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1251, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, referente as **Leis Federais nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e **nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRURA E LOGISTICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEILOG**, a contar da data da publicação, com vigência até 29 de dezembro de 2023.

Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Agente de contratação da fase externa
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.252, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRURA E LOGISTICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEILOG**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Agente de contratação da fase externa
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.253, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL - SEJUSP**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Agente de contratação da fase externa
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio

24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Suplente
----------	----------------------------------	----------

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.254, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL - SEJUSP**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Agente de contratação da fase externa
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.255, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL - SEJUSP**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Agente de contratação da fase externa
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.256, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL - SEJUSP**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Agente de contratação da fase externa
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.257, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL - SEJUSP**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Agente de contratação da fase externa
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.258, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMADESC**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Agente de contratação da fase externa

98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.259, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMADESC**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Agente de contratação da fase externa
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.260, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMADESC**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Agente de contratação da fase externa
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.261, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMADESC**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Agente de contratação da fase externa
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.262, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMADESC**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Agente de contratação da fase externa
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.263, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Agente de contratação da fase externa

98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.264, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Agente de contratação da fase externa
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.265, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Agente de contratação da fase externa
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.266, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Agente de contratação da fase externa
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.267, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Agente de contratação da fase externa
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.268, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA - STESCC**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Agente de contratação da fase externa

98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.269, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA - STESCC**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Agente de contratação da fase externa
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.270, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA - STESCC**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Agente de contratação da fase externa
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.271, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA - STESCC**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Agente de contratação da fase externa
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.272, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA - STESCC**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Agente de contratação da fase externa
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.273, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Agente de contratação da fase externa

98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.274, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Agente de contratação da fase externa
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.275, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Agente de contratação da fase externa
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.276, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Agente de contratação da fase externa
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.277, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Agente de contratação da fase externa
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.278, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, referente as **Leis Federais nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e **nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD**, a contar da data da publicação, com vigência até 29 de dezembro de 2023.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Pregoeiro
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio

352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.279, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Agente de contratação da fase externa
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.280, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Agente de contratação da fase externa
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.281, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Agente de contratação da fase externa
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.282, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Agente de contratação da fase externa
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.283, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, referente as **Leis Federais nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e **nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD**, a contar da data da publicação, com vigência até 29 de dezembro de 2023.

Matrícula	Nome	Função
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Pregoeira
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.284, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Agente de contratação da fase externa
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.285, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, referente as **Leis Federais nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e **nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD**, a contar da data da publicação, com vigência até 29 de dezembro de 2023.

Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Pregoeiro
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

## Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.373, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores RONEA MARIA MACHADO, matrícula n. 99297025, ocupante do cargo de Professor, JOSELITO SROCYNSKI, matrículas n. 57134021 e 57134022, ocupante do cargo de Professor, e EDILMAR GALEANO MARQUES, matrícula n. 115369021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/048928/2023, assim como os fatos conexos que surgirem no decorrer na instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE JULHO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.374, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, preventivamente, a servidora ADRIANA DE MAIA GARCIA, matrícula n. 74431021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação e em exercício na Escola Estadual Profª Joelina de Almeida Xavier, localizada no município de Campo Grande/MS, durante o período de 30 (trinta) dias, com fundamento no disposto nos artigos 250 e seguintes da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir da publicação desta resolução (Processo n. 29/048928/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE JULHO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.309, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.214, de 17 de julho de 2023, página 120, que designou o servidor FELIPE BARROS PINTO, matrícula n. 497440025, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/044420/2023 – C.I. N. 236/COGES/SED/2023):

Para que, ONDE CONSTA:

"...para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-A, e de ordenador de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Felipe Orro ...";

PASSE A CONSTAR:

"...para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Felipe Orro ...".

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29/051777/2023  
Interessado : ELICE GARCIA MANHÃES, matrícula n. 433575021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual José Barbosa Rodrigues, localizada no município de Campo Grande/MS.  
Assunto : Licença-Gala.  
Despacho : DEFIRO, o pedido de Licença-Gala da requerente, com base no Parecer n. 916/2023/ATE/SED e, com base no disposto na alínea "a" do inciso III do artigo 171 da Lei Estadual n. 1.102/90, assim como nas demais normativas pertinentes (C.I. N. 804/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29/047963/2023  
Interessado : GISLAINE LOPES MIRANDA, matrícula n. 126660021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Efetivo de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto, localizada no município de Três Lagoas/MS.  
Assunto : Licença-Gala.  
Despacho : INDEFIRO, o pedido de Licença-Gala da requerente, tendo em vista a ausência de respaldo legal para a concessão da licença pleiteada, com base no parecer n. 915/2023/ATE/SED e, com base no disposto no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei Estadual n. 1.102/90 (C.I. N. 804/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.375, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora EDINEIDE MARIA NUNES, matrícula n. 85898021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-D, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Dr. Martinho Marques, localizada no município de Taquarussu/MS, no período de 1º a 10 de agosto de 2023 em substituição ao servidor Ailton Gordiano, matrícula n. 12818021, em gozo de férias (Processo n. 29/027413/2021 – C.I. N. 1069/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.376, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora NILZA CARDOSO DA CRUZ DA SILVA, matrícula n. 86432021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Vespasiano Martins, localizada no município de Sidrolândia/MS, no período de 7 de setembro a 6 de outubro de 2023, em substituição ao servidor Nivaldo Aparecido Rosa, matrícula n. 37372021, em gozo de férias (Processo n. 29/052542/2023 – C.I. N. 1069/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.377, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor CORNÉLIO JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 84260021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Austrílio Capilé Castro, localizada no município de Nova Andradina/MS, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023, em substituição à servidora Fátima Bregochi Trovato, matrícula n. 101634021, em gozo de férias (Processo n. 29/048292/2022 – C.I. N. 1069/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.378, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora POLIANA DE ALMEIDA SANTOS, matrícula n. 488167021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Indígena Mbo'ero'y Guarani Kaiowá, localizada no município de Amambai/MS, no período de 22 de setembro a 6 de outubro de 2023, em substituição à servidora Elis Regina Souza Penha, matrícula n. 132907021, que responde pela direção (Processo n. 29/088225/2022 – C.I. N. 1069/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.379, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIS REGINA SOUZA PENHA, matrícula n. 132907021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-E, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Indígena Mbo'ero'y Guarani Kaiowá, localizada no município de Amambai/MS, no período de 22 de setembro a 6 de outubro de 2023, em substituição ao servidor Duadino Martines, matrícula n. 5698023, em gozo de férias (Processo n. 29/088169/2022 – C.I. N. 1069/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.380, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA HELENA DA SILVA, matrícula n. 81781021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, localizada no município de Dourados/MS, no período de 1º a 30 de setembro de 2023, em substituição ao servidor Valnei Muniz Ricci, matrícula n. 98803021, em gozo de férias (Processo n. 29/052236/2023 – C.I. N. 1069/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.381, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora CRISTIANI GAIOLA AUGUSTO, matrícula n. 127728021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-A, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Marcílio Augusto Pinto, localizada no município de Iguatemi/MS, no período de 17 a 31 de julho de 2023, em substituição à servidora Elza Aparecida Coutinho Monzani, matrícula n. 83316021, em gozo de férias (Processo n. 29/044492/2022 – C.I. N. 1069/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.382, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor EDUARDO ALMEIDA DA COSTA, matrícula n. 483128021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Eduardo Perez, localizada no município de Terenos/MS, no período de 25 de setembro a 9 de outubro de 2023, em

substituição ao servidor Vanildo de Almeida Borges, matrícula n. 83516021, em gozo de férias (Processo n. 29/052002/2023 – C.I. N. 1069/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.383, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no inciso IV, art. 42 do Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCIA PROESCHOLDT WILHELMS, matrícula n. 125363021, ocupante do cargo de Professor, para responder pela Coordenadoria de Ensino Médio e Educação Profissional (COEMEP/SUPED/SED), no período de 18 a 27 de julho de 2023, em substituição ao titular Davi de Oliveira Santos, matrículas n. 100853021 e 100853022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 2146/SUPED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.384, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ANDREA CRISTINA SOUZA LIMA, matrícula n. 116680026, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como gestora do contrato, JOYCE REGINA ORTIZ, matrícula n. 487765022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como fiscal de contrato e PRISCILA BARBOSA SILVEIRA ALENCAR, matrícula n. 479835025, ocupante do cargo de Professor, como substituta de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de locação de imóvel, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 2212/SUAD/SED/2023):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/029674/2023	088/2023	BEGEVANE ALVES MOREIRA – ME

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.385, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelas servidoras ANDREA CRISTINA SOUZA LIMA, matrícula n. 116680026, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como gestora do contrato, SERGIA CRISTINA DE ARRUDA CRUZ, matrícula n. 68534021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, como fiscal de contrato, e DORALICE PATEIS FRANÇA, matrícula n. 34056025, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, como substituta de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de aquisição de equipamentos eletrônicos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 2217/SUAD/SED/2023)

Processo n.	Contrato	Favorecido
-------------	----------	------------

29/019516/2023	082/2023	ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
	083/2023	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA -EPP
	084/2023	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
	085/2023	TERABRAS COMERCIAL LTDA - EPP
	086/2023	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.386, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/ SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DISPENSAR a servidora SELMA DE FRANÇA CARVALHO VIEIRA matrícula n. 27351022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DADJ-B, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento da direção, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Fernando Corrêa, localizada no município de Três Lagoas/MS, a contar de 13 de julho de 2023 (Processo n. 29/054326/2023 – C.I. N. 237/COGES/ SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

### Resolução "P" SES n. 561, de 19 de julho de 2023.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 228/2023 – GCONT 22300, Processo 27/008336/2023, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Eventec Serviços e Comércio de Produtos Ltda, objetivando a contratação de empresa especializada em almoço, para atender as demandas da SVS – Superintendência de Vigilância em Saúde, com efeitos a contar da assinatura do contrato.

Gestor do Contrato		Matrícula
Titular	Larissa Domingues Castilho de Arruda	99603025
Substituto	Danielle Ahad das Neves	123431024

Fiscal do Contrato		Matrícula
Titular	Erika Aparecida Ribeiro Cavalcante	500034021
Substituto	Carlos Augusto da Silva Fontoura	94290022

**Mauricio Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO "P" SES n. 537, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora EVELYN LOUIZE BERNICKE JUNG, matrícula n. 499052022, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, nas funções Fiscal de Vigilância Sanitária, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária da Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde, prorrogação de Licença Maternidade, de 60

(sessenta) dias, no período de 18 de junho de 2023 a 16 de agosto de 2023, com base no § 1º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010.

Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves  
Secretária de Estado de Saúde, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SES n. 542, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora PAOLA CARVALHO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 499649021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, nas função Analista de Desenvolvimento Profissional, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria Estadual do Telessaúde da Diretoria-Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de 21 de julho de 2023 a 18 de setembro de 2023, com base no § 1º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010.

Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves  
Secretária de Estado de Saúde, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SES n. 530, DE 05 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder prorrogação da licença para trato de interesse particular do servidor Adilson Silva Chaves, matrícula n. 96466022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, na função de Assistente de Serviços de Saúde, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, por um período de 3 (três) anos, sem ônus remuneratório, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observando o disposto no art. 28, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 06 de agosto de 2023. (Processo n. 27/001644/2020).

Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves  
Secretária de Estado de Saúde, em exercício

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "P" SEILOG nº 071, de 19 de julho de 2023.

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/001.828/2023**.

EDITAL: <b>TP 035/2023-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 22190</b> OBJETO: <b>ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE AERÓDROMO, NO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS.</b>
GESTOR DO CONTRATO: <b>DERICK HUDSON MACHADO DE SOUZA SUPERINTENDENTE - MATRÍCULA: 325 361 023</b>
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: <b>LUIZ MARCONDES GÓES DOS SANTOS ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 65589/D - MATRÍCULA: 336 590 022</b>
FISCAL SUBSTITUTO: <b>LUCIANA ABID MERCANTE ENGENHEIRA CIVIL - CREA/MS - 5387/D - MATRÍCULA: 497 501 022</b>

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 19 de julho de 2023.

**HÉLIO PELUFFO FILHO**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 072, DE 14 DE JULHO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, resolve,

**DESIGNAR** os servidores relacionados no anexo desta resolução, nomeados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, para, sem aumento de despesas para a administração, desempenhar as funções na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, nas respectivas funções especificadas no quadro, com validade a contar de 5 de julho de 2023.

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEILOG n. 072, de 14 de julho de 2023.

Nome	Cargo	Função
Gustavo Henrique dos Santos	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	Diretor da Diretoria de Empreendimentos Cíveis
Dalvim Romão Cezar Júnior	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	Diretor da Diretoria de Projetos e Orçamentos
Pedro Augusto Duarte Brandão	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	Diretor da Diretoria de Empreendimentos de Infraestrutura Urbana
Ednilson Lopes da Silva	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	Diretor da Diretoria de Meio Ambiente
Debora da Silva Pereira	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	Diretora da Diretoria de Licitação de Obras
Renato Machado Pedreira	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Gerente da Gerência de Projetos e Orçamentos Viários
Marcio Wagner Katayama	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Gerência de Acompanhamento de Contratos
Lucia Cristina Silva	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Gerente da Gerência de Convênios
Caio Monteiro Veloso	Direção Especial e Assessoramento	Gerente da Gerência Regional da 1ª Residência Regional - Campo Grande
Paulo Guilherme De Arruda	Direção Especial e Assessoramento	Gerente da Gerência da 8ª Residência Regional - Corumbá
Humberto Henrique Teixeira Sales	Direção Especial e Assessoramento	Gerente da Gerência da 9ª Residência Regional - Nova Andradina
Genezio Paulo Maidana Dede	Direção Especial e Assessoramento	Gerente da Gerência da 12ª Residência Regional - Jardim

HÉLIO PELUFFO FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 330/2023 - de 18 de julho de 2023.**

**O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

**Revogar a RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 562/2023 de 1º de dezembro de 2021**, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.697 de 03 de dezembro de 2021 pág. 172, a qual concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular/LTIP ao servidor **RODRIGO CHAVES RICARDO**, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 107967022, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Superintendência de Inteligência/SEJUSP/MS, **a contar de 17 de julho de 2023**. Processo nº 31/075836/2021.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2023

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 327 – de 17 de julho de 2023.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, as servidoras constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande/MS, 17 de julho de 2023.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 327 – de 17 de julho de 2023.**

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
495777022	BARBARA SIGILIAO COSTA	PERITO PAPILOSCOPISTA	31/043013/23	05/07/23 A 01/11/23
485334022	HELLEN CAROLLINE PINHO ROHR VASCONCELOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/041392/23	17/06/23 A 14/10/23

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 328 – de 17 de julho de 2023.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, da servidora constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande/MS, 17 de julho de 2023.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 328 – de 17 de julho de 2023.**

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
40602023	RENATA BERTUCI PEREIRA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/043284/23	19/08/23 A 17/10/23

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 332/2023 – de 19 de julho de 2023.**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Exonerar a Pedido** o servidor **RODRIGO CHAVES RICARDO**, Cargo/função Agente de Polícia Judiciária/ Escrivão de Polícia Judiciária, Matrícula nº 107967022, Classe Especial, Símbolo 645/ES7/1/5, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Superintendência de Inteligência/SEJUSP/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 17 de julho de 2023.** (Processo nº. 31/044531/2023).

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2023.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos o senhor **DOMINGOS SAVIO DE SOUZA FREIRE**, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/042936/2023.

Campo Grande, 18 de julho de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA – CORONEL QOPM  
Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos o senhor **EDMILSON NUNES JARDIM JUNIOR**, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/042933/2023.

Campo Grande, 18 de julho de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA- CORONEL QOPM  
Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos o senhor **LEONARDO MARQUES LIMA COSTA**, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/029960/2023.

Campo Grande, 18 de julho de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA- CORONEL QOPM  
Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos o senhor **MATEUS DIZIE DOS SANTOS MADRUGA**, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/042939/2023.

Campo Grande, 18 de julho de 2023

ARY CARLOS BARBOSA – CORONEL QOPM  
Secretário- Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos o senhor **PEDRO PAULO VILASANTI DA LUZ**, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/042878/2023.

Campo Grande, 18 de julho de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA – CORONEL QOPM  
Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **ROGERSON CARLOS DE MOURA**, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/042880/2023.

Campo Grande, 18 de julho de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA- CORONEL QOPM  
Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **YAN CARLOS GONÇALVES BRUNETTA**, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/042984/2023.

Campo Grande, 18 de julho de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA – CORONEL QOPM  
Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 648, DE 19 DE JULHO DE 2023.

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por interesse próprio, o 3º Sgt QPPM **WANDERLEY BORGES QUEIRUJA**, Mat. 115016021, da **11ª CIPM/CPM/Campo Grande - MS**, para a **5ª CIPM/CPM/Campo Grande - MS**.

**Transferir**, por interesse próprio, o CB QPPM **ROGERIO ROBERTO**, Mat. 85295021, da **5ª CIPM / CPM/Campo Grande - MS**, para a **11ª CIPM/CPM/Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 652/CPM/PMMS, de 19 de julho de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2023.

**EMERSON DE ALMEIDA VICENTE** –Cel QOPM  
Comandante do CPM

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 649, DE 19 DE JULHO DE 2023.

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX e Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, os policiais militares abaixo relacionados, da **área do Comando de Policiamento de Área – 1 (CPA-1)**, conforme segue:

Grad	Matricula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
------	-----------	------	------------	-------------

2º SGT QPPM	105626021	EDIVAN BEZERRA	CO P O M / C P A - 1 / DOURADOS	9ª CIPM/CPA-1/RU- DOURADOS-MS
ST QPPM Desig.	61280021	JADIR JOSÉ HAVEROTH	9ª CIPM/CPA-1/ RU-DOURADOS-MS	C O P O M / C P A - 1 / DOURADOS

(Solução a CI N. 1592/CPA01/PMMS, de 18 de julho de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2023.

**RODRIGO ALEX POTRICH** – Cel QOPM  
Comandante do CPA-1

PORTARIA "P" 019/DGP/DGP-4/PMMS, DE 18 DE JULHO DE 2023.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

**EXCLUIR, por Decisão Judicial**, o CB PM EDUARDO TORRES DE ARRUDA- Mat. 101041021, das fileiras da Corporação Policial Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Representação Criminal para Perda da Graduação de nº 1406639-10.2021.8.12.0000 e Orientação CDJ/PGE/MS/CJUR-SEJUSP/Nº 07/2023, preservando o direito à certificação de sua situação funcional, com demonstrativo do tempo de serviço e de contribuição para o regime previdenciário. (Solução ao Processo nº 31/043802/2023, de 17/07/2023).

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO** – CEL QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS  
Mat. 97470021

#### **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 019/DGP/ DGP-4/PMMS/2023.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E :

**NOTIFICAR**, a pensionista do Soldado PM Paulo Ribeiro dos Santos- Mat.203052-7, a senhora ELIANE VERÃO ESPINDOLA, para tomar ciência acerca do indeferimento do pedido administrativo de Migração do Regime Remuneratório da Tabela I para a Tabela II, conforme Ofício nº 830/AS/SEJUSP/2023, de 11 de julho de 2023.

Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/DGP-4/PMMS/ Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2023.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – CEL QOPM  
Diretor da DGP/PMMS  
Matrícula 84400022

#### **PORTARIA "P" N. 92/GABCMTG/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E :

**1. Dispensar**, os militares abaixo relacionados, das funções de confiança de **Chefe de Equipe de Serviço**, de suas respectivas **OPM's**, conforme segue:

Grad.	Matrícula	NOME	OPM	DOE DESIGNAÇÃO
3º SGT QPPM	106316021	SERGIO DAC VICENTE DE MATTOS	2º BPM/CPA-2/TRÊS LAGOAS	10.758, 15/02/22
CB QPPM	57654021	EDVINO DA SILVA BEZERRA	2º BPM/CPA-2/TRÊS LAGOAS	10.800, 08/04/22
1º SGT QPPM	83082021	ARETUZA OSTI DE OLIVEIRA	B P M R V / C P E / N O V A ANDRADINA	10.758, 15/02/22
2º SGT QPPM	63543021	JOAO CLAUDIO LOURENCO DOS SANTOS	B P M R V / C P E / N O V A ANDRADINA	10.868, 23/06/22
3º SGT QPPM	116523021	LEANDRO TIBURCIO DE LIMA	B P M R V / C P E / N O V A ANDRADINA	11.171 29/05/23
3º SGT QPPM	92264021	JORGE CLEUBE RODRIGUES DOS SANTOS	5º BPM/CPA-2/COXIM	11.053, 20/01/23
3º SGT QPPM	103377021	LUDDIE GUTTEMBERG D AGUSTIN FERREIRA	1º BPM/CPM/CAMPO GRANDE	11.107, 20/03/23
3º SGT QPPM	6228021	EDIVALDO PEREIRA LOPES	1º BPM/CPM/CAMPO GRANDE	10.790, 30/03/22
CB QPPM	100233021	EVERALDO BRIZUELA FROES	1º BPM/CPM/CAMPO GRANDE	11.010, 09/12/22
CB QPPM	120953021	FABIO HENRIQUE DA SILVA	1º BPM/CPM/CAMPO GRANDE	11.010, 09/12/22
CB QPPM	68141021	JOSE INACIO ARANTES FRANÇA MARTINS	1º BPM/CPM/CAMPO GRANDE	10.910, 19/08/22
3º SGT QPPM	106738021	VANDERLEI DOS SANTOS RODRIGUES	14º BPM/CPA-1/PARANAÍBA	11.093, 03/03/23
1º SGT QPPM	86047021	EVERSON DA COSTA DOLORES	BPMCHOQUE/CPE/CAMPO GRANDE	10.758, 15/02/22
3º SGT QPPM	134135021	WILTON DOUGLAS DE OLIVEIRA	2º BPM/CPA-2/TRES LAGOAS	11.044, 12/01/2023
CB QPPM	302771021	HENRIQUE DE ALMEIDA RAMOS	3º BPM/CPA-1/DOURADOS	11.149, 08/05/23

**2. Designar**, os militares abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança de **Chefe de Equipe de Serviço**, de suas respectivas **OPM's**, com fulcro no **inciso VI**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme segue:

Grad.	Matrícula	NOME	OPM
3º SGT QPPM	10443021	JEFERSON ROSA CASTRO DOS SANTOS	2º BPM/CPA-2/TRÊS LAGOAS
3º SGT QPPM	112823021	ELBERT CAMILO DA SILVA	2º BPM/CPA-2/TRÊS LAGOAS
CB QPPM	96552021	MARCELO DE ALENCAR	2º BPM/CPA-2/TRÊS LAGOAS
3º SGT QPPM	91317021	CHARLE DA SILVA QUEIROZ	1º BPM/CPM/CAMPO GRANDE
3º SGT QPPM	75493021	IZAQUE DE OLIVEIRA	1º BPM/CPM/CAMPO GRANDE
CB QPPM	24174021	LEANDRO RODRIGUES FERREIRA	9ª CIPM/CPA-1/DOURADOS
2º SGT QPPM	115376021	JAQUESON JACOMELLI	14º BPM/CPA-1/PARANAÍBA
ST QPPM	117838021	NILSON DELGADO SIQUEIRA	3º BPM/CPA-1/DOURADOS
3º SGT QPPM	76458021	FABIO OLIVEIRA PINZAN	3º BPM/CPA-1/DOURADOS
2º SGT QPPM	78220021	FRANCISCO AUGUSTO DELGADO MARTINEZ	10º BPM/CPM/CAMPO GRANDE
3º SGT QPPM	85392021	JEFERSON DE OLIVEIRA CHAVES	BPMCHOQUE/CPE/CAMPO GRANDE
3º SGT QPPM	123808021	ALEX LUCIO DE CARVALHO SANTOS	2º BPM/CPA-2/TRES LAGOAS
1º SGT QPPM	91120021	ADILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO	8º BPM/CPA-1/NOVA ANDRADINA
ST QPPM	84256021	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	8º BPM/CPA-1/NOVA ANDRADINA
2º SGT QPPM	85896021	JOSE MIGUEL CALIXTO BASTOS	8º BPM/CPA-1/NOVA ANDRADINA
1º SGT QPPM	73413021	MAGNO BACAO JUNIOR	BPMRV/CPE/PONTA PORA

Campo Grande - MS, 18 de julho de 2023.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO - CEL QOPM**

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

**PORTARIA "P" N. 091/GABCMTG/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

**RESOLVE:**

**Dispensar**, o MAJOR QOPM **VALDIR ROLOFF JUNIOR** - Mat. 114914023, da função de confiança de **SUBCOMANDANTE DO 4º BPM / CPA1 / PONTA PORÃ-MS**, a contar de 13 de julho do corrente ano, fins de regularização funcional, conforme fez público no DOE nº 11.081 de 17 de fevereiro de 2023.

**Designar**, o MAJOR QOPM **VALDIR ROLOFF JUNIOR** - Mat. 114914023, para exercer a função de confiança de **SUBCOMANDANTE DO 6º BPM / CPA-3 / CORUMBÁ**, a contar de 13 de julho do corrente ano, fins de regularização funcional, com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar (LC) nº 127, de 15/05/2008, alterada pela LC nº 291, de 16/12/2021, LC nº 298, de 29/06/2022 e com base no Parágrafo Único do Art. 53 da LC nº 190, de 04/04/2014.

Campo Grande – MS, 17 de julho de 2023.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

**Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 239, DE 18 DE JULHO DE 2023.**

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a SD BM Tallita de Souza Duarte Garcia, matrícula n. 438.826-021, do 4ºSGBM/Ind./CBMMS (Paranaíba-MS) para o 21ºSGBM/Ind./CBMMS (Nova Alvorda do Sul-MS), a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2023.

**ADRIANO NOLETO RAMPAZO** – CORONEL QOBM  
Subcomandante-Geral do CBMMS

**Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 17, DE 18 DE JULHO DE 2023**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o requerimento de pedido de promoção extraordinária por ato de bravura dos Investigadores de Polícia Judiciária DOUGLAS TOBIAS, IGOR LIMA VIEIRA, ANDREY ELESBÃO SILVA e FÁBIO LOPES MEDEIROS NOLASCO feito pelo Exmo. Dr. Fábio Però Corrêa Paes;

**CONSIDERANDO** o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** os documentos juntados ao Processo nº 31/044.159/2023;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil

abaixo relacionados:

1. Rogerio Fernando Makert Faria, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 6274022, que a presidirá;
2. Edilson dos Santos Silva, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 47355023 e
3. Alex Cândido Ferreira Severino, Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº 84008023. Campo Grande, 18 de julho de 2023.

**RÔZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA**

**Delegada de Polícia**

**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS em substituição legal**

**EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 046/2023**

**O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL "DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA" – ACADEPOL/MS**, no uso de suas atribuições legais, e as conferidas pelo Artigo 142, do Decreto Estadual n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006;

**CONSIDERANDO** a indicação pelo Departamentos que compõem a Administração da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme CIs nº363 e 367/2023/DRAP/DGPC/MS;

**CONVOCA** os servidores, abaixo relacionados, para participarem do Curso de Nivelamento com foco nas orientações de uso, manutenção e funcionalidades de arma de fogo, tipo pistola, marca Glock, em data, local e hora abaixo especificados:

As Unidades, sem prejuízo de suas atividades normais, deverão otimizar seu efetivo, elaborando escala e a apresentando ao Instrutor-Chefe, dividindo-o conforme número de vagas da tabela abaixo, de forma que todos possam comparecer às instruções.

Os policiais da Capital e circunscricionadas, que receberão instruções, no local e nada data indicada - no período da manhã deverão se apresentar às 7h30min na DGPC/DRAP para o recebimento do armamento. Após, munidos de coletes balísticos, óculos de proteção e abafador de som auricular deverão se dirigir ao respectivo estande de tiro indicado nos anexos, às 9h30min. Os escalados no período da tarde deverão se apresentar às 13h00min na DGPC/DRAP para o recebimento do armamento e às 15h no respectivo Estande de Tiro.

Policiais do interior deverão se apresentar nas respectivas Sedes de Delegacias Regionais data indicada - no período da manhã às 7h30min munidos de coletes balísticos, óculos de proteção e abafador de som auricular, após deverão se dirigir ao respectivo estande disponibilizado pela DRP. Os escalados no período da tarde deverão se apresentar às 13h00min.

**ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 046/2023 (Curso de Nivelamento com foco nas orientações de manutenção e funcionamento dos sistemas de segurança- pistolas, marca Glock)**

DIA SEMANA	DATA	UNIDADE/QUANTIDADE DE SERVIDORES	TOTAL	TOTAL POR PERÍODO	LOCAL	EQUIPE
SEGUNDA	31/07	DERF (39) DHPP (17) DELEAGRO (11)	67	34 matutino 33 vespertino	<b>Clube de Tiro e Caça Real Hunting – BR-262 Km 1, Atlântico Sul, Gleba C6, Zona Rural, Campo Grande – MS (VIA DE ACESSO DO AEROPORTO SANTA MARIA)</b>	ALFA
QUARTA	02/08	DRACCO (26) DEFURV (29) ACADEPOL (15)	70	35 matutino 35 vespertino	<b>Nativo Clube de Tiro e Caça – Rua Salvio Haendchen, 306 – Morada Imperial – Indubrasil, Campo Grande</b>	ALFA
SEXTA	04/08	CGPC	30	30 matutino	<b>Clube de Tiro e Caça Real Hunting – BR-262 Km 1, Atlântico Sul, Gleba C6, Zona Rural, Campo Grande – MS (VIA DE ACESSO DO AEROPORTO SANTA MARIA)</b>	ALFA
TERÇA	08/08	DIP (33) 2ªdp (26) CIOPS (13)	72	36 matutino 36 vespertino	<b>Clube de Tiro e Caça Real Hunting – BR-262 Km 1, Atlântico Sul, Gleba C6, Zona Rural, Campo Grande – MS (VIA DE ACESSO DO AEROPORTO SANTA MARIA)</b>	ALFA

QUINTA	10/08	3ªDP (26) DECAT (13)	39	39 matutino	<b>Clube de Tiro e Caça Real Hunting – BR-262 Km 1, Atlântico Sul, Gleba C6, Zona Rural, Campo Grande – MS (VIA DE ACESSO DO AEROPORTO SANTA MARIA)</b>	ALFA
TERÇA	15/08	DGPC	66	33 matutino 33 vespertino	<b>Clube de Tiro e Caça Real Hunting – BR-262 Km 1, Atlântico Sul, Gleba C6, Zona Rural, Campo Grande – MS (VIA DE ACESSO DO AEROPORTO SANTA MARIA)</b>	ALFA
QUINTA	17/08	DEAIJ (18) DEOPS (13)	31	31 matutino	<b>Clube de Tiro e Caça Real Hunting – BR-262 Km 1, Atlântico Sul, Gleba C6, Zona Rural, Campo Grande – MS (VIA DE ACESSO DO AEROPORTO SANTA MARIA)</b>	ALFA
SEGUNDA	21/08	DRAP (38) DELETRAN (8) CT-DETRAN (10)	56	28 matutino 28 vespertino	<b>Clube de Tiro e Caça Real Hunting – BR-262 Km 1, Atlântico Sul, Gleba C6, Zona Rural, Campo Grande – MS (VIA DE ACESSO DO AEROPORTO SANTA MARIA)</b>	ALFA

**ANEXO II - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 046/2023 (Curso de Nivelamento com foco nas orientações de manutenção e funcionamento dos sistemas de segurança- pistolas, marca Glock)**

DIA SEMANA	DATA	UNIDADE	TOTAL	TOTAL POR PERÍODO	LOCAL	EQUIPE
TERÇA	01/08	6ªDP (20) Circunscricionais (33) DP BANDEIRANTES DP CORGUINHO CP ROCHEDO DP RIBAS DO RIO PARDO DP SIDROLÂNDIA DP JARAGUARI DP TERENOS	53	30 matutino 23 vespertino	<b>Clube de Tiro e Caça Real Hunting – BR-262 Km 1, Atlântico Sul, Gleba C6, Zona Rural, Campo Grande – MS (VIA DE ACESSO DO AEROPORTO SANTA MARIA)</b>	BRAVO
QUINTA	03/08	Circunscricionais (33) DP BANDEIRANTES DP CORGUINHO CP ROCHEDO DP RIBAS DO RIO PARDO DP SIDROLÂNDIA DP JARAGUARI DP TERENOS	33	33 matutino	<b>Clube de Tiro e Caça Real Hunting – BR-262 Km 1, Atlântico Sul, Gleba C6, Zona Rural, Campo Grande – MS (VIA DE ACESSO DO AEROPORTO SANTA MARIA)</b>	BRAVO
SEGUNDA	07/08	DEAM/CG (64) DECON (8)	72	36 matutino 36 vespertino	<b>Clube de Tiro e Caça Real Hunting – BR-262 Km 1, Atlântico Sul, Gleba C6, Zona Rural, Campo Grande – MS (VIA DE ACESSO DO AEROPORTO SANTA MARIA)</b>	BRAVO
QUARTA	09/08	1ªDP (26) POLINTER (16) 4ª DP (29)	71	35 matutino 36 vespertino	<b>Nativo Clube de Tiro e Caça – Rua Salvio Haendchen, 306 – Morada Imperial – Indubrasil, Campo Grande</b>	BRAVO
SEXTA	11/08	7ª DP (20)	20	20 matutino	<b>Clube de Tiro e Caça Real Hunting – BR-262 Km 1, Atlântico Sul, Gleba C6, Zona Rural, Campo Grande – MS (VIA DE ACESSO DO AEROPORTO SANTA MARIA)</b>	BRAVO

SEXTA	18/08	SEJUSP (41)	41	41 matutino	<u>Clube de Tiro e Caça Real Hunting</u> <u>- BR-262 Km 1, Atlântico Sul, Gle-</u> <u>ba C6, Zona Rural, Campo Grande</u> <u>- MS (VIA DE ACESSO DO AERO-</u> <u>PORTO SANTA MARIA)</u>	BRAVO
QUINTA	24/08	DEPCA (24)	24	24 matutino	<u>Clube de Tiro e Caça Real Hunting</u> <u>- BR-262 Km 1, Atlântico Sul, Gle-</u> <u>ba C6, Zona Rural, Campo Grande</u> <u>- MS (VIA DE ACESSO DO AERO-</u> <u>PORTO SANTA MARIA)</u>	BRAVO
SEXTA	25/08	DEPAC/CG (34)	34	34 matutino	<u>Clube de Tiro e Caça Real Hunting</u> <u>- BR-262 Km 1, Atlântico Sul, Gle-</u> <u>ba C6, Zona Rural, Campo Grande</u> <u>- MS (VIA DE ACESSO DO AERO-</u> <u>PORTO SANTA MARIA)</u>	BRAVO
SEGUNDA	28/08	DEPAC/CG (33) 5ªDP (27)	60	30 Matutino 30 vespertino	<u>Clube de Tiro e Caça Real Hunting</u> <u>- BR-262 Km 1, Atlântico Sul, Gle-</u> <u>ba C6, Zona Rural, Campo Grande</u> <u>- MS (VIA DE ACESSO DO AERO-</u> <u>PORTO SANTA MARIA)</u>	BRAVO
TERÇA	29/08	DEFAZ (18) DEPAC (34)	52	30 matutino 22 vespertino	<u>Clube de Tiro e Caça Real Hunting</u> <u>- BR-262 Km 1, Atlântico Sul, Gle-</u> <u>ba C6, Zona Rural, Campo Grande</u> <u>- MS (VIA DE ACESSO DO AERO-</u> <u>PORTO SANTA MARIA)</u>	BRAVO

**ANEXO III - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 046/2023 (Curso de Nivelamento com foco nas orientações de manutenção e funcionamento dos sistemas de segurança- pistolas, marca Glock)**

DIA SEMANA	DATA	UNIDADE	TOTAL	TOTAL POR PERÍODO	EQUIPE
TERÇA	01/08	DRP JARDIM	75	40 matutino 35 vespertino	CHARLIE
TERÇA	08/08	DRP AQUIDAUANA	73	40 matutino 33 vespertino	CHARLIE
TERÇA	15/08	DRP TRES LAGOAS	75	40 matutino 35 vespertino	CHARLIE
TERÇA	22/08	DRP NOVA ANDRADINA	62	32 matutino 30 vespertino	CHARLIE

**ANEXO IV - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 046/2023 (Curso de Nivelamento com foco nas orientações de manutenção e funcionamento dos sistemas de segurança- pistolas, marca Glock)**

DIA SEMANA	DATA	UNIDADE	TOTAL	TOTAL POR PERÍODO	EQUIPE
TERÇA	01/07	DRP PONTA PORÃ CIOPS PONTA PORÃ	65	35 matutino 30 vespertino	DELTA
QUARTA	02/08	DRP CIOPS de PONTA PORÃ	60	30 matutino 30 vespertino	DELTA
TERÇA	08/08	DRP NAVIRAI	75	40 matutino 35 vespertino	DELTA
TERÇA	15/08	DRP COXIM	78	40 matutino 38 vespertino	DELTA
TERÇA	22/08	DRP PARANAÍBA	50	25 matutino 25 vespertino	DELTA
QUARTA	23/08	DRP PARANAÍBA	50	25 vespertino 25 matutino	DELTA

**ANEXO V - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 046/2023 (Curso de Nivelamento com foco nas orientações de manutenção e funcionamento dos sistemas de segurança- pistolas, marca Glock)**

DIA SEMANA	DATA	UNIDADE	TOTAL	TOTAL POR PERÍODO	EQUIPE
TERÇA	01/08	DRP CORUMBÁ	64	34 matutino 30 vespertino	ECO
TERÇA	08/08	DRP DOURADOS DEFRON DRP FÁTIMA DO SUL	84	44 matutino 40 vespertino	ECO
QUARTA	09/08	DRP DOURADOS DEFRON DRP FÁTIMA DO SUL	84	44 matutino 40 vespertino	ECO
QUINTA	10/08	DRP DOURADOS DEFRON DRP FÁTIMA DO SUL	84	44 matutino 40 vespertino	ECO
TERÇA	15/08	DRP BATAGUASSU	34	34 matutino	ECO

Campo Grande – MS, 19 de julho de 2023.

**DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**

**Delegado de Polícia**

**Diretor da Academia de Polícia Civil**

## Agência Estadual de Metrologia

### PORTARIA "P" AEM-MS/N.63, de 18 de julho de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.123 de 17 de janeiro de 2023 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023 do Presidente do INMETRO,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** ao servidor **DEIVYS GOMES DUVAL**, matrícula 48541022, ocupante do cargo de Técnico Metroológico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, **5%** (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito a partir de 19/06/2023, referente ao quinquênio aquisitivo de 14/11/2016 a 18/06/2023, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 71/030320/2022).

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2023.

**Marcos Henrique Derzi Wasilewski**

Diretor-Presidente  
AEM/MS-INMETRO

### PORTARIA "P" AEM-MS/N.64, de 18 de julho de 2023

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.123 de 17 de janeiro de 2023 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023 do Presidente do INMETRO,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores **Leonardo de Freitas Lambem**, ocupante do cargo de Agente Metroológico, matrícula n. 127992021, como Coordenador, **Evertton Paini Malheiros**, ocupante do cargo de Agente Metroológico, matrícula n. 129778022, como Supervisor, **Maria Félix Bezerra de Abreu**, ocupante do Cargo de Agente Metroológico, matrícula n. 55534021, como Apoio Operacional, **Maurício Campos Tadiotto**, ocupante do cargo de

Agente Metrológico, matrícula n. 429593021, como Apoio Operacional, **Eliane Helena Carvalho Araujo Joaquim**, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, matrícula 62136022, como Apoio Operacional, **Silvana Santos de Oliveira**, ocupante do cargo de Agente Metrológico, matrícula n. 87442021, como Apoio Operacional, para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, vinculada à Comissão Central instituída por meio do Decreto nº 13.358, de 31 de janeiro de 2012, com validade a contar de 1º de julho de 2023, tornando sem efeito a Portaria "P" AEM-MS/N.50, de 25 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.171 – página 201, de 29 de maio de 2023.

Campo Grande – MS, 18 de julho de 2023.

**Marcos Henrique Derzi Wasilewski**  
Diretor Presidente  
AEM/MS – INMETRO

## Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 125/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023.

**A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a prorrogação da Licença Maternidade à servidora Ana Carolina Galindo de Oliveira Ovelar, matrícula 337275024, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, concedida pela Portaria "P" AGEHAB nº 086/2021, de 23 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.169, de 26 de maio de 2023, por 60 (sessenta) a contar de 20 de agosto de 2023, com fundamento no art. 1º e observado o que estabelece o art. 2º, caput e parágrafo único, da Lei 3.855 de 30 de março de 2010. (Processo 79/005743/2023).

**CAMPO GRANDE - MS, 19 DE JULHO DE 2023.**

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 69, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LEONARDO RODRIGUES DE MAMANN, para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, na função de Assistente VI, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 1º de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2023.

**CARLOS ALBERTO DE ASSIS**  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação  
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 70, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR OTAVIO COELHO DO ESPÍRITO SANTO, para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, na função de Assistente VI, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 1º de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2023.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação  
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

### PORTARIA AGEPEN "P" Nº 624, de 19 de julho de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**SUBSTITUIR** o membro da comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/039.585/2022, Jucilei de Matos Chimenez, matrícula nº 114506022, Policial Penal, designada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 741, de 16/09/2022, publicada na página 145 do Diário Oficial nº 10.943, de 19/09/2022, pelo servidor Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022, Policial Penal, **a contar da publicação desta portaria**.  
Campo Grande, MS, 19 de julho de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 64973022

### PORTARIA AGEPEN "P" Nº 625, de 19 de julho de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 259/CPA (CG)/AGEPEN/2023,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os Policiais Penais Alexander Viegas de Miranda, matrícula 467975022, Isabela Escobar dos Santos, matrícula nº 477045022 e Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 142, de 23 de fevereiro de 2023, publicada na página 151 do Diário Oficial nº 11.084, de 24/02/2023, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/010.735/2023, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.  
Campo Grande, MS, 19 de julho de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente AGEPEN/MS  
Mat. 64973022

### PORTARIA AGEPEN "P" Nº 626, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar a servidora **THAIS LUANY ANTUNES NUNES**, matrícula n. 477775022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, de Comandante do Grupamento de Escolta Penitenciária (GEP) de Dourados/MS, no período de **21/07/2023 a 08/08/2023**, em substituição ao titular **CHARLES BUENO DE ANDRADE**, matrícula n. 16410022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 19 de julho de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 627, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROZIMEIRE RIBEIRO ZEFERINO DA SILVA**, matrícula nº 99171022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretora do Módulo de Saúde da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **19/07/2023 a 28/07/2023**, em substituição a titular **ANGÉLICA ROSA DE ALMEIDA**, matrícula nº 117916021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 19 de julho de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 628, de 19 de julho de 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Maternidade** à servidora pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Penal do Estado de Mato Grosso do Sul, comandada pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58:

Prontuário	Servidora	Função	Período	Local
476888022	Luciana Pereira	Policial Penal	26/07/2023 a 23/09/2023	Campo Grande/MS

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 629, de 19 de julho de 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Maternidade** à servidora pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Penal do Estado de Mato Grosso do Sul, comandada pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58:

Prontuário	Servidora	Função	Período	Local
467968022	Janete Walchak	Policial Penal	09/08/2023 a 07/10/2023	Rio Brilhante/MS

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 630, de 19 de julho de 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Maternidade** à servidora pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Penal do Estado de Mato Grosso do Sul, comandada pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58:

Prontuário	Servidora	Função	Período	Local
29626022	Bruna Natalia da Silva N. de Melo	Policial Penal	14/09/2023 a 12/11/2023	Dourados/MS

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 64973022

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

**PROCESSO:** 31/043016/2023

**DECISÃO:** Deferido o pedido da servidora **JULIANA ALMEIDA TRISTAO VERNOCI**, matrícula 69382022, Policial Penal, conforme Manifestação/PEP/Agepen n. 410/2023, fls. 29 e 30, com aprovação do Diretor-Presidente fl. 31.

Campo Grande-MS, 19 de julho de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente AGEPEN/MS  
Mat. 64973022

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

**PROCESSO:** 31/072920/2022

**ASSUNTO:** REQUER A REVOGAÇÃO DA REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

**DECISÃO:** Deferido o pedido da servidora **EDVANIA BISERRA AMARIO GARCIA**, matrícula 117624022, Policial Penal, ficando autorizada a retornar ao seu regime de trabalho regular, conforme Manifestação/PEP/Agepen n. 411/2023, fls. 38 e 39, com aprovação do Diretor-Presidente fl. 40.

Campo Grande-MS, 19 de julho de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente AGEPEN/MS  
Mat. 64973022

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO:** 31/040691/2023

**DECISÃO:** Deferido o pedido do servidor **DIEGO ANTUNES HAUBRICHT**, matrícula 024953036, Policial Penal, conforme Manifestação PEP/AGEPEN/Nº 409/2023, fls.18 e 19 e Despacho do Diretor Presidente, fl. 23.  
Campo Grande-MS, 19 de julho de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 64973022

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL****PROCESSO N.:** 31/601910/2020**ASSUNTO:** Requer licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

**DECISÃO:** Defiro o pedido de Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular, da servidora **GLADIS BORGES DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº. 98905022, Policial Penal, sem ônus para o órgão de origem, sendo que compete à servidora manter atualizado o seu endereço na Unidade de Recursos Humanos, **com validade a contar de 1º de setembro 2023**, conforme Manifestação/PEP/AGEPEN Nº.412/2023 da Procuradoria Jurídica da AGEPEN, fls. 18 a 19, com aprovação do Diretor-Presidente, fl. 20.

Campo Grande - MS, 19 de julho de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 64973022

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 252, DE 14 DE JULHO DE 2023.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados no anexo desta Portaria, nomeados para exercerem cargo em comissão nesta Agência Estadual de Gestão de Empreendimento-AGESUL, em conformidade com o estabelecido Decreto n. 16.223, de 3 de julho de 2023, para desempenharem as funções especificadas no quadro, a contar de 5 de julho de 2023:

ANEXO DA PORTARIA "P" AGESUL n. 252, de 14 de julho de 2023

Nome	Cargo	Função
Francisco de Assis Cassundé Ferreira	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	Diretor da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária
Adanilto Faustino de Souza Junior	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Gerente da Gerência de Projetos e Orçamentos de Cíveis
Phablo Gustavo de Santana	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Gerente da Gerência de Projetos de Infraestrutura
Lucas Luchini Donha	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Gerente da Gerência de Obras Viárias
Marcos da Silva	Direção Especial e Assessoramento	Gerente da Gerência de Pavimentação e Drenagem Urbana
Celso Chastel Silva	Direção Especial e Assessoramento	Gerente da Gerência de Gestão de Pessoas e de Segurança do Trabalho
Cássio Luiz e Sá Banchieri	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Gerente da Gerência de Manutenção e de Equipamentos
Márcia Rosa Lopes Tavares	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Gerente da Gerência Cadastro, Expedientes e Credenciamento
Valério Skovronski Filho	Direção Especial e Assessoramento	Gerente da Gerência de Licenciamento Ambiental
Jorge Augusto Yassuhiro Tamashiro	Direção Especial e Assessoramento	Gerente da Gerência de Conservação de Rodovias
Felipe Miyahira	Direção Especial e Assessoramento	Gerente da Gerência de Suprimentos e de Transportes
Jorge Luis de Lucia	Direção Especial e Assessoramento	Gerente da Gerência Regional da 2ª Residência Regional –Dourados
Mario Marcio Alves Faro	Direção Especial e Assessoramento	Gerente da Gerência Regional da 3ª Residência Regional - Três Lagoas
João Paulo Rosa dos Santos	Direção Especial e Assessoramento	Gerente da Gerência Regional da 4ª Residência Regional – Miranda
Gilson Marcos da Cruz Filho	Direção Especial e Assessoramento	Gerente da Gerência Regional da 11ª Residência Regional –Amambai
João Fernando Zaccarias Inojoza da Silva	Direção Especial e Assessoramento	Gerente da Gerência Regional da 13ª Residência Regional - Maracaju

Eduardo Gabriel Ramalho Dionizio	Direção Especial e Assessoramento	Gerente da Gerência Regional da 15ª Residência Regional - Camapuã
Dione Rauler de Oliveira Pedro	Direção Especial e Assessoramento	Gerente da Gerência Regional da 17ª Residência Regional - Rio Negro
Marcos Stecca Renno	Direção Especial e Assessoramento	Gerente da Gerência Regional da 14ª Residência Regional - Costa Rica
Edmilson Nogueira Escobar	Direção Especial e Assessoramento	Gerente da Gerência Regional da 16ª Residência Regional - Bela Vista

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 253, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os recursos humanos efetivos, relacionados no anexo desta Portaria, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para, sem aumento de custo para a administração, responderem pelas funções, conforme especificadas no quadro, a contar de 5 de julho de 2023:

ANEXO DA PORTARIA "P" AGESUL n. 253, de 14 de janeiro de 2023

Nome	Função
Francisca Terko Inoue	Gerente da Gerência de Operações Rodoviárias
Edna Shinkawa Nunes de Oliveira	Gerente Regional da 5ª Residência Regional-Ponta Porã
Vaino Cesar da Silva Queiroz	Gerente Regional da 6ª Residência Regional-Paranaíba
Stefano Andrade de Brida	Gerente Regional da 7ª Residência Regional-Naviraí
Aparecido Dionizio Batista	Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
Diretor-Presidente da AGESUL

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 270, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento em virtude de Licença Maternidade à servidora **ELIANE WOLF**, matrícula n. 494570021, ocupante do cargo de Técnico de Agropecuária admitida por contrato de trabalho por tempo determinado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 09/07/2023 a 05/11/2023, com fulcro no artigo 147 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5º da Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de JULHO de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA  
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGRAER

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 284, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, através do EDITAL N.1/2022 - SAD/SEMAGRO/IAGRO e nomeação através do Decreto "P" n. 848, de 21 de junho de 2023 publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.197 de 29 de junho de 2023, vem tornar público o quadro de vagas que serão disponibilizadas para escolha dos aprovados.

Fiscal Estadual Agropecuário – Engenharia Agrônômica	
Unidade/Localidade	Quantitativo de Vagas
Unidade Local de Água Clara	1

Unidade Local de Aquidauana	1
Unidade Local de Costa Rica	1
Unidade Local de São Gabriel do Oeste	1
Unidade Local de Maracaju	1
Unidade Local de Naviraí	1
Unidade Local de Nova Andradina	1
Unidade Local de Ponta Porã	1
Unidade Local de Três Lagoas	1

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" DETRAN Nº 719 DE 13 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **SOLANGE APARECIDA LEAL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 67816024, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Cassilândia, no dia 07 de julho de 2023, em virtude do impedimento do titular Paulo Roberto Caldas, matrícula nº 47518021, ocupante da Função de Confiança Executiva - FCE-03. (CI ACASS/DETRAN 359 de 06/07/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

### PORTARIA "P" DETRAN Nº 720 DE 13 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituição de Função Gratificada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, em virtude de férias dos titulares.

Substituto				Titular		
Matrícula	Nome	Setor	Período	Matrícula	Nome	CI
90056021	Adriana Sonoda	Setor de Acompanhamento Pedagógico de CFC	10/07/2023 a 19/07/2023	114137021	Danielle Barbosa Lopes	DISUP 692 de 12/07/2023
480418021	Claudia Henriques Ribeiro	Expediente DE CNH - COXIM	05/07/2023 a 14/07/2023	89833021	Silvana Aparecida Teixeira	AGCOX 390 06/07/2023
9110021	Joaquim Cuenga	Setor de Contabilidade e Tomada de Contas	03/08/2023 a 01/09/2023	58471022	Udiney Ortiz	SCTC 7 de 05/07/2023
17728021	Maria Auxiliadora das Graças e Souza	Setor de Registro de Cursos Especializados	17/07/2023 a 30/07/2023	116724021	Iara Fratine Campos	DISUP 662 de 04/07/2023
307341021	Patricia de Fatima Silva Tassi	Expediente de CRV - Paranaíba	10/07/2023 a 24/07/2023	24681021	Jorge Fabio Godoes Pereira	APARA 351 de 06/07/2023

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 721 DE 13 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **JULIANA PEREIRA MAMORE BRESSAN**, matrícula nº 326650021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo Expediente de CRV da Agência Regional de Trânsito de Coxim, nos períodos 13/07/2023 a 14/07/2023 e 17/07/2023 a 26/07/2023, em virtude de licença para tratamento de saúde e férias, respectivamente, da titular Evanir Morais Barbosa Fukuyama, matrícula nº 61951021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária. (CI AGCOX/DETRAN 391 de 06/07/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 722 DE 13 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Dispensar da Função Gratificada o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 11 de julho de 2023.

Matrícula	Nome	Função	Município
102931021	Lucas de Castro Garcete	Guarda e Recebimento de Veículos	Dourados

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 723 DE 13 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Revogar a Portaria "P" DETRAN Nº 752 de 02 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.700 de 8 de dezembro de 2021 Página 402, na parte referente a designação do servidor **NILDISON DOS SANTOS MARONI**, matrícula nº 129204021, para executar os serviços de Agente de Trânsito.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 724 DE 13 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	CNH	CAT.
429044021	Diego Alves Terra	266100711-3	AB

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 725 DE 13 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS os servidores abaixo relacionados como Agente da Autoridade de Trânsito, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, de competência deste Órgão Executivo de Trânsito Estadual, tendo em vista realização do Curso de Formação/Atualização de Agentes de Fiscalização de Trânsito.

Matrícula	Nome	Período
119735021	EVERALDO NEVES RODRIGUES	10/07/2023 a 21/07/2025
101530021	ADAILSON LIRA SOARES	10/07/2023 a 09/10/2024
1147774081	ALEX SANDER PACHE SIMAS	10/07/2023 a 27/06/2026
1147774031	BRUNO CARDOSO DE OLIVEIRA	10/07/2023 a 27/06/2026
1147774091	CAIO FELIPE SARAIVA DA SILVA	10/07/2023 a 27/06/2026
1147774101	EDER DE SOUZA SILVA	10/07/2023 a 27/06/2026
1147774051	FELIPE HUBNER DA SILVA	10/07/2023 a 27/06/2026
1147774021	LUIZA YASMIN VIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	10/07/2023 a 27/06/2026
1147774061	MARCOS VINICIUS PRADO	10/07/2023 a 27/06/2026
1147774111	MARLON ZARATINI BEZERRA	10/07/2023 a 27/06/2026
1147774011	MICHEL ACOSTA DOS SANTOS	10/07/2023 a 27/06/2026
1147774001	VICTOR HUGO ALVES MIGUEL	10/07/2023 a 27/06/2026
1147774041	VLADEMIR FARIAS CABREIRA JUNIOR	10/07/2023 a 27/06/2026
6067	MARIA CINTIA DIAS BENTO	10/07/2023 a 06/06/2026
124427021	IROM AYMES DA SILVA	10/07/2023 a 09/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN N 726 DE 14 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito a Portaria "P" DETRAN Nº 684 de 03 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.204, de 06 de julho de 2023 e a Portaria "P" DETRAN Nº 707 de 06 de julho de 2023, publicada no Diário

Oficial nº 11.208, de 11 de julho de 2023, na parte referente à servidora **MÁRCIA CLARA IBANEZ FERREIRA**, matrícula nº 43314022.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 288, DE 11 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, referente as Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a contar da data da publicação, com vigência até 29 de dezembro de 2023.

Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Agente de contratação da fase externa
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 17 de julho de 2023.

Carine Beatriz Giaretta

Diretora Presidente Fundação de Serviços de Saúde em Substituição

PORTARIA "P" FUNSAU N. 289, DE 11 DE JULHO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela fase externa da licitação, com base na Lei n.º 14.133/2021, por período indeterminado, a contar da data da publicação, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022.

Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Agente de contratação da fase externa
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 17 de JULHO de 2023.

Carine Beatriz Giaretta

Diretora Presidente Fundação de Serviços de Saúde em Substituição

PORTARIA "P" FUNSAU N. 290, DE 11 DE JULHO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela fase

externa da licitação, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, por período indeterminado, a contar da data da publicação, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022.

Matrícula	Nome	Função
841192024	Maria Julieta Grance Martines	Agente de contratação da fase externa
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
81684029	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 17 de JULHO de 2023.

Carine Beatriz Giaretta  
Diretora Presidente Fundação de Serviços de Saúde em Substituição

PORTARIA "P" FUNSAU N. 291, DE 11 DE JULHO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela fase externa da licitação, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, por período indeterminado, a contar da data da publicação, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022.

Matrícula	Nome	Função
81684029	Simone de Oliveira Ramires Castro	Agente de contratação da fase externa
84119024	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 17 de JULHO de 2023.

Carine Beatriz Giaretta  
Diretora Presidente Fundação de Serviços de Saúde em Substituição

PORTARIA "P" FUNSAU N. 292, DE 11 DE JULHO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela fase externa da licitação, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, por período indeterminado, a contar da data da publicação, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022.

Matrícula	Nome	Função
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Agente de contratação da fase externa
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
84119024	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
81684029	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 17 de JULHO de 2023.

Carine Beatriz Giaretta  
Diretora Presidente Fundação de Serviços de Saúde em Substituição

PORTARIA "P" FUNSAU N. 293, DE 11 DE JULHO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela fase externa da licitação, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, por período indeterminado, a contar da data da publicação, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Agente de contratação da fase externa
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
372346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Suplente
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 17 de julho de 2023.

Carine Beatriz Giaretta  
Diretora Presidente Fundação de Serviços de Saúde em Substituição

#### PORTARIA "P" FUNSAU N. 320 DE 19 DE JULHO DE 2023.

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, o servidor Diogo Tsutomu Miyashiro, matrícula n. 128572021, para desempenhar a função de gerente de distribuição de materiais e fiscal de contrato do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, em substituição a titular Sandra Dezotti Oliveira Lopes, matrícula n. 70960021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 19 DE JULHO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

#### PORTARIA "P" FUNSAU N. 296 DE 14 DE JULHO DE 2023.

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora Juliana Laura Pereira de Oliveira, matrícula n. 111837021, para desempenhar a função de Chefe da Assessoria da Diretoria de Finanças do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 18/07/2023 a 01/08/2023, em substituição a titular Marcia Sá de Araújo, matrícula n. 129013021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 14 DE JULHO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 297 DE 14 DE JULHO DE 2023.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora Hilda Alves Ribeiro, matrícula n. 129794023, para desempenhar a função de Chefe de Unidade Administrativa da Coordenação da Linha Assistencial Cardiovascular do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023, em substituição a titular Gislaíne Silva de Oliveira, matrícula n. 125085021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 14 DE JULHO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 298 DE 14 DE JULHO DE 2023.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora Laryssa Borges de Carvalho Freitas, matrícula n. 431284021, para desempenhar a função de Chefe de Unidade Administrativa da Coordenadoria de Farmácia do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 10/07/2023 a 29/07/2023, em substituição a titular Priscila Medina Rios Fávero, matrícula n. 434686021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 14 DE JULHO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 299 DE 14 DE JULHO DE 2023.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora Monica Tavares da Silva, matrícula n. 87430021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Gestão de Contratualização da Coordenação de Planejamento Estratégico e Contratualização Interna do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 05/07/2023 a 14/07/2023, em substituição ao titular Mário Massahide Goto Junior, matrícula n. 126625021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 14 DE JULHO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 300 DE 14 DE JULHO DE 2023.**

A **Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, o servidor Carlos Eduardo Euphrasio de Almeida, matrícula n. 473163021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência do Almoarifado da Nutrição do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 07/07/2023 a 21/07/2023, em substituição a titular Cláudia Maria Cooreia dos Santos, matrícula n. 19177021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 14 DE JULHO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 301 DE 14 DE JULHO DE 2023.**

A **Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora Celsiane da Silva Rodrigues Pereira, matrícula n. 486854022, para desempenhar a função de Gerente da Gerência Assistencial da Clínica Médica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, em substituição a titular Pamela Carla Camargo de Melo, matrícula n. 478198021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 14 DE JULHO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 302 DE 14 DE JULHO DE 2023.**

A **Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora Núbia Karen Goulart Mendes, matrícula n. 84609021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência Técnica Assistencial da Linha Assistencial Materno-Infantil do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 10/07/2023 a 24/07/2023, em substituição a titular Juliana Aparecida Vasconcelos Leite, matrícula n. 476142021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 14 DE JULHO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 303 DE 14 DE JULHO DE 2023.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora Fabiana da Silveira Bizarria, matrícula n. 87542025, para desempenhar a função de Gerente da Gerência da Linha Assistencial Cardiovascular do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, em substituição a titular Odilia Silvia de Moraes Pereira, matrícula n. 87542025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 14 DE JULHO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 306 DE 14 DE JULHO DE 2023.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, o servidor Anderson Gomes da Cunha, matrícula n. 472575021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, em substituição a titular Alessandra Beatriz de Oliveira Pedroni, matrícula n. 122622021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 14 DE JULHO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 307 DE 14 DE JULHO DE 2023.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora Cristina Zotti, matrícula n. 120499021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Endoscopia do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, em substituição ao titular Augusto Gomes da Silva Nery, matrícula n. 27316022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 14 DE JULHO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 308 DE 14 DE JULHO DE 2023.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora Regiane Queiroz da Silva Ribeiro, matrícula n. 131618021, para desempenhar a função de Gerente do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, em substituição a titular Luanda Oliveira Ferreira, matrícula n. 472533021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 14 DE JULHO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 309 DE 14 DE JULHO DE 2023.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora Cátia Firmino Marciliano, matrícula n. 115278021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Folha Cadastro e Lotação do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 17/07/2023 a 26/07/2023, em substituição a titular Osvaldina Antonia Magalhães Mendonça, matrícula n. 126865021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 14 DE JULHO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 310 DE 14 DE JULHO DE 2023.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora Cristiana Cassia Chimenes Rocha, matrícula n. 34449023, para desempenhar a função de Coordenadora do Ambulatório do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, em substituição a titular Elizabete de Andrade Duarte, matrícula n. 53039021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 14 DE JULHO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 311 DE 14 DE JULHO DE 2023.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora Heloisa Fujinaka, matrícula n. 497640021, para desempenhar a função de Coordenadora da Linha Assistencial Nefro-Urológica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 04/07/2023 a 18/07/2023, em substituição a titular Ana Carolina Yonamine Rodrigues Dias, matrícula n. 133235021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 14 DE JULHO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 313 DE 14 DE JULHO DE 2023.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora Helly Heloise Santos Duarte, matrícula n. 94429021 para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Serviço de Atendimento Domiciliar do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 10/07/2023 a 24/07/2023, em substituição a titular Alexandra Regina Casarin Barbosa, matrícula n. 87643021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 14 DE JULHO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 314 DE 14 DE JULHO DE 2023.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, o servidor Mauricio Mosqueira Maciel, matrícula n. 92854024 para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Monitoramento de Desempenho Hospitalar do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 12/07/2023 a 21/07/2023, em substituição ao titular Wilton Lima da Costa, matrícula n. 121283021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 14 DE JULHO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 315 DE 14 DE JULHO DE 2023.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, o servidor Waldez Matheus de Oliveira, matrícula n. 93176021 para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio Operacional do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, em substituição a titular Terezinha Maria Machado Gava Boin, matrícula n. 88521021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 14 DE JULHO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 316 DE 14 DE JULHO DE 2023.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, o servidor Marcio Estevão Midon, matrícula n. 98052021 para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria da Linha Assistencial Clínica Médica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 13/07/2023 a 27/07/2023, em substituição ao titular Johnathan Bueno Santos, matrícula n. 60758021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 14 DE JULHO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 317 DE 14 DE JULHO DE 2023.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, o servidor Luciano Souza Rios, matrícula n. 98248021, para desempenhar a função de Coordenador na Coordenação de Gestão do Trabalho do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 03/07/2023 a 17/07/2023, em substituição a titular Elisandra Kunzler Bronzoni, matrícula n. 117960021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 14 DE JULHO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 318 DE 14 DE JULHO DE 2023.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora Julieta de Faria Zumpano Luzardo, matrícula n. 122608021 para desempenhar a função de Diretora da Diretoria Clínica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 03/07/2023 a 17/07/2023, em substituição ao titular Alexandre Frizzo, matrícula n. 17300024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 14 DE JULHO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 884, de 19 de julho de 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar LUCAS ARAUJO CHAGAS, matrícula nº. 488524021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, da função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe do Setor de Acolhimento a Refugiados, Migrantes e Apátridas, na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 19 de julho de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 885, de 19 de julho de 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MÔNICA APARECIDA MATOS, matrícula nº. 81922021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60082, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe do Setor de Acolhimento a Refugiados, Migrantes e Apátridas, na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e

Assuntos Comunitários (PROEC), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir da data da publicação.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 886, de 19 de julho de 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar NATANIEL DOS SANTOS GOMES, matrícula nº. 36856021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, no Setor de Programas e Projetos Institucionais, na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir da data da publicação.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 887, de 19 de julho de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 25 a 30 de agosto de 2023, para visita técnica e desenvolvimento da pesquisa intitulada "Trilhando competências nas tecnologias educacionais: vivências das práticas docentes", na University of Nevada, Estados Unidos, sem ônus para a UEMS, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 2.261, de 4 de dezembro de 2020.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Classe/Nível/Código
Djanires Lageano Neto de Jesus 113613022	Professor de Ensino Superior	V 60082

AGUINALDO LENINE ALVES  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 888, de 19 de julho de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Sônia Lopes Bennett 49860021	Professor de Ensino Superior	III 60082	60	15/07/2023 a 12/09/2023	Sim

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 889, de 19 de julho de 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ISABEL JOSÉ SANTANA, matrícula nº. 105062021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador Adjunto, código 60058, do Curso de Direito, na Unidade Universitária de Paranaíba, a partir de 31 de julho de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 890, de 19 de julho de 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ISABEL JOSÉ SANTANA, matrícula nº. 105062021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, para exercer, sem ônus, a função de Coordenador Adjunto do Curso de Direito, na Unidade Universitária de Paranaíba, pelo período de 1º de agosto de 2023 a 28 de março de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 891, de 19 de julho de 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ISABEL JOSÉ SANTANA, matrícula nº. 10506202, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, Nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação (CEPEED), código

60059, na Unidade Universitária de Paranaíba, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23/06/2016, pelo período de 1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 892, de 19 de julho de 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a cedência do servidor ANTONIO CORRÊA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº. 8500021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), com ônus para a origem, sem reembolso, a partir da data da publicação, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 07 de novembro de 2000 (Processo nº. 29/054535/2023).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" IMASUL N. 91, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para, acumulando suas funções, desempenharem as funções especificadas no quadro, em substituição aos titulares durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Titular		Substituto			
Matrícula n.	Servidor	Matrícula n.	Servidor	Função	Período
88296022	Katiuscia Balbuena Coene	104851021	Elton Miranda Ramos	Chefe de Núcleo de Gestão de Áreas Urbanas	10/07/2023 a 19/07/2023
106104023	Rosangela Maria Rocha Gimenes	72158021	Daniela Barbieri Novaes	Gerente da Gerência de Assuntos Ambientais	17/07/2023 a 31/07/2023

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2023.**

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini*

*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros*

*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

**Atos Normativos****EXTRATO DO TERMO ADITIVO n. 002/DPGE/2023**

**Processo SEI n.** 22.0.000003207-0

**Processo n.** 33/007.069/2021

**Contrato n.** 019/DPGE/2022

**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, com recursos do FUNADEP e PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA.

**Objeto:** prorrogação do prazo de execução e de vigência.

**Da Prorrogação:** Fica prorrogado o período de execução do Contrato 019/DPGE/2022, por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeitos a contar de 18/07/2023 a 15/11/2023. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 019/DPGE/2022, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, com a contar de 27/09/2023 a 24/05/2024.

**Fundamentação Legal:** O presente TERMO ADITIVO se fundamenta no art. 57, §1º, inciso II, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, com previsão na Cláusulas Quinta, do Contrato n. 019/DPGE/2022.

**Vinculação e Ratificação:** O presente TERMO ADITIVO se fundamenta no art. 57, §1º, inciso II, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, com previsão na Cláusulas Quinta, do Contrato n. 019/DPGE/2022.

**Assinam:** PEDRO PAULO GASPARINI e PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO.

**Data da assinatura:** 30 de junho de 2023.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 364/2023**

**PROCESSO SEI Nº** 22.0.000001073-5

**PROCESSO SPF Nº** 33/010735/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 014/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 006/2022/DPGE

**FAVORECIDO:** ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA

**OBJETO:** Empenho para cobrir despesas com aquisição de material de consumo de informática, atendendo a demanda da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul. – Requisição n. 4 de 13/07/2023 – SGA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei n. 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.

**VALOR TOTAL:** R\$ 722,00 (setecentos e vinte e dois reais)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 33903017;
- Fonte de Recurso: 0176000001;

**DATA DO EMPENHO:** 19/07/2023

**ORDENADOR DE DESPESA:** PEDRO PAULO GASPARINI

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Alcinópolis

### Termo De Adjudicação

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhora Eucione Batista Messias Carrijo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: Adjudicar com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a proposta da empresa: MONTSERV METALURGICA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 17.265.214/0001-92, Valor: R\$ 1.952.191,18 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e um reais e dezoito centavos), declarada vencedora do certame licitatório, na modalidade Concorrência Nº. 002/2023, para execução de obra, sob o regime de execução Indireta por menor preço global, para o fornecimento de material e mão-de-obra necessária para execução de obra de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde João Ferreira de Andrade, por menor preço global, conforme especificação técnica contida no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha de Quantitativos, Estrutural e Cronograma Físico-Financeiro anexos ao presente processo, conforme a Proposta nº 11955.2730001/21-001. Eucione Batista Messias Carrijo Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 1623/2023, CONCORRÊNCIA Nº 002/2023.

Objeto: Execução de obra, sob o regime de execução Indireta por menor preço global, para o fornecimento de material e mão-de-obra necessária para execução de obra de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde João Ferreira de Andrade, por menor preço global, conforme especificação técnica contida no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha de Quantitativos, Estrutural e Cronograma Físico-Financeiro anexos ao presente processo, conforme a Proposta nº 11955.2730001/21-001. DALMY CRISOSTOMO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a adjudicação conforme termos transcritos, referente ao Processo citado, em favor da vencedora, relacionada abaixo, seguindo as condições estipulada em sua proposta. Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade. Após as providências cabíveis, arquive-se o processo licitatório. Relação da Ganhadora Homologada: EMPRESA VENCEDORA: MONTSERV METALURGICA E CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 17.265.214/0001-92 Valor: R\$ 1.952.191,18 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e um reais e dezoito centavos). Alcinópolis-MS, 19 de julho de 2023. João Abadio de Oliveira Neto - Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública de Alcinópolis - MS - Portaria nº 003/2021.

## Prefeitura Municipal de Anastácio

### Aviso de licitação

#### Processo nº 075/2023 – Tomada de preços nº 05/2023.

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Pavimentação com piso intertravado e drenagem em diversas ruas do Bairro Lydio Barbieri e Vila Maior, no Município de Anastácio - MS.

DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 08 de agosto de 2023 às 08:00 horas (horário local).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro, Anastácio MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado no horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, com apresentação de pen drive ou similar para obtenção dos arquivos e disponível no site: [www.anastacio.ms.gov.br](http://www.anastacio.ms.gov.br).

**TELEFONE:** (0xx67) 3245-3540 e-mail: [licitacaoanastacioms@gmail.com](mailto:licitacaoanastacioms@gmail.com).

Anastácio/MS, 12 de julho de 2023.

Soliane Benites de Queiróz

Presidente do GEL

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia

### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Rescisão Amigável ao Termo de Credenciamento nº 484/2019 celebrado em 03/12/2019 entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA/MS** e a empresa **MARCELA YARA FERRARI ALMEIDA HAZI ME**. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.444.651/0001-97, com sede na Rua Dom Pedro II nº 847, Centro, Anaurilândia/MS, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, o Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI, portador da cédula de identidade RG nº. 001369376 SSP/MS e do C.P.F.(M.F.) nº. 015.143.401-86, e a empresa MARCELA YARA FERRARI ALMEIDA HAZI ME, inscrita no CNPJ: 33.214.664/0001-02, com sede na Rua Amélia Fussae Okubo nº 1234, Centro, na cidade de Mirante do Paranapanema/SP, representada pela Sra. MARCELA YARA FERRARI

ALMEIDA HAZI, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 484/2019**, mediante as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**. Fica rescindindo, integralmente, de forma amigável, a partir de 26.06.2023, o Termo de Credenciamento nº 484/2019, celebrado em 03.12.2019, entre o Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS e a empresa MARCELA YARA FERRARI ALMEIDA HAZI ME, cujo objeto é "Realização pela (o) Credenciado (a) dos serviços de consultas médicas na especialidade de pediatria, nos horários e condições definidos em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde. **PARÁGRAFO ÚNICO**. Em decorrência da rescisão amigável prevista nesta cláusula, fica rescindido o valor de R\$ 93.280,00 (noventa e três mil duzentos e oitenta reais). **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JURÍDICA**. A presente rescisão tem como fundamento o inciso II, do artigo 79, da Lei (Federal) nº 8.666/93, bem como, a Cláusula 7ª, item 7.1., do Termo de Credenciamento nº 484/2019 e as razões estampadas nos expedientes da Secretaria Municipal de Saúde e no parecer jurídico exarado nos autos. Anaurilândia/MS, 17 de julho de 2023.

Assinam: Guilherme Gomes Zandonadi & Marcela Yara Ferrari Almeida Hazi

## Prefeitura Municipal de Angélica

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 075/2023 TOMADA DE PREÇOS N. 004/2023

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que a licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**" nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA E DISTRITO MUNICIPAL – IPEZAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, prevista para a data de 21 de Julho de 2023, 08h00min, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 – CENTRO CÍVICO - Angélica/MS, fica adiada para a data de **24 de Julho de 2023, 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 – CENTRO CÍVICO - Angélica/MS, de acordo com as condições previstas em edital, devido a manutenção de sistema e análise de migração de dados. **Retirada do Edital**: O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Aviso de Licitações do Município, pelo link: <https://transparencia.betha.cloud/#/3CsimkdIAFWc2SxNasIRBA==>, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico [licitacao3@angelicams.com.br](mailto:licitacao3@angelicams.com.br), devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município de Angélica/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. ANGÉLICA – MS, 19/07/2023.

Patricia dos Anjos Cavalcante Holanda  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 073/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2023

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2023**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **MENOR PREÇO DO QUILOMETRO RODADO POR ITEM**, mediante o **Sistema de Registro de Preços**, para **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas em viagens intermunicipais e interestaduais, relativo aos itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 009/2023 e nº 024/2023, a fim de atender as necessidades de demanda da Administração Pública do município de Aparecida do Taboado/MS**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "**Acesso Identificado**".

Recebimento das propostas: **21/07/2023, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>**;

Do encerramento do recebimento das propostas: **07/08/2023, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**  
Data de abertura das propostas: **07/08/2023, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**  
Início da disputa: **07/08/2023, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**  
Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**  
Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.  
Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: [licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br](mailto:licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br) ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.  
Aparecida do Taboado/MS, aos 18 de julho de 2023.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL N.º 066/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2023**

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2023**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor preço global**, mediante o **Sistema de Registro de Preços**, para a **prestação de serviços de hospedagem no Município de Aparecida do Taboado, pelo período de 12 meses, em atendimento a Administração Pública Municipal**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "**Acesso Identificado**".

Recebimento das propostas: **21/07/2023, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **04/08/2023, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **04/08/2023, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **04/08/2023, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: [licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br](mailto:licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br) ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 18 de julho de 2023.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL N.º 074/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2023**

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2023**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor preço por item**, mediante o **Sistema de Registro de Preços**, para a **fornecimento de marmitex, para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "**Acesso Identificado**".

Recebimento das propostas: **21/07/2023, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **08/08/2023, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **08/08/2023, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **08/08/2023, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: **<https://bllcompras.com>.**

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: **<https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>** ou no site da plataforma: **<https://bllcompras.com>**, ou ainda através de solicitação no e-mail: **[licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br](mailto:licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br)** ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 19 de julho de 2023.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Aquidauana

### AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO (1ª REPETIÇÃO)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2023 - CONVITE Nº 14/2023.**

**Data Repetição: 28/07/2023 às 08:00 horas.**

**Local:** Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

**Objeto:** Contratação de empresa para construção de estufa para viveiro de mudas nativas no parque da lagoa comprida no município de Aquidauana-MS.

**Retirada do Edital:** O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba "convite". Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail [licitacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:licitacao@aquidauana.ms.gov.br). Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado poderão ser sanadas por meio do telefone: (67) 3240-1436, (67) 3240-1438 ou (67) 3240-1440 (Sr. Ronaldo ou Srta. Nathally) ou pelo e-mail [planejamento@aquidauana.ms.gov.br](mailto:planejamento@aquidauana.ms.gov.br).

Aquidauana-MS, 19 de julho de 2023.

Murilo Faustino Rodrigues  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Batayporã

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Eletrônico 007/2023. Objeto Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (carne e pão), para atender as demandas das secretarias municipais, conforme processo unificado através do COMUNICACAO SIGA Nº BA-CIN-2023/00164, processo administrativo nº 129/2023. ADJUDICO as empresas: SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 24.397.411/0001-20, para fornecer os itens nº 01, 05 e 09, no valor total de R\$ 67.637,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais); JCA DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ nº 27.149.109/0001-41, para fornecer os itens nº 02, 06, 07, 10, 14 e 16 no valor total de R\$ 78.158,90 (setenta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos); COMÉRCIO VAREJISTA RAVAGNANI E IKEDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.570.396/0001-87, para fornecer os itens nº 03 e 11, no valor total de R\$ 179.811,50 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e onze reais e cinquenta centavos); RURAL BRASIL COMÉRCIO DE RAÇOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.438.477/0001-99, para fornecer os itens nº 04, 08, 13, 17, e 21, no valor total de R\$ 229.757,50 (duzentos e vinte nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); MARLI COSIM DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.001.784/0001-99, para fornecer os itens nº 12, 15 e 18, no valor total de R\$ 56.604,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e quatro reais); APARECIDA KRAUSS, inscrita no CNPJ nº 15.906.779/0001-86, para fornecer o item nº 19, no valor total de R\$ 86.022,60 (oitenta e seis mil e vinte e dois reais e sessenta centavos); E.K.B. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.264.616/0001-03, para fornecer o item nº 20 no valor total de R\$ 163.940,00 (cento e sessenta e três mil, novecentos e quarenta reais). O item nº 22, ficou FRACASSADO. SABRINA AMORIM ARAÚJO - Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada as licitantes para assinarem a Ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 19 de julho de 2023. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal

### DECISÃO DO ORGÃO GERENCIADOR DO PROCESSO LICITATÓRIO - REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.505.013/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORÃ-MS, com CNPJ nº 15.337.701/0001-98, sendo a secretária da pasta Srª. LETÍCIA RODRIGUES SANCHES, responsável essa pelo gerenciamento dos contratos administrativos da secretaria, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 92/2023, em especial o requerimento da empresa GF DISTRIBUIDORA DE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.014.354/0001-84, passa proferir a seguinte decisão: I -

Dos Fatos: Acontece que o objeto do registro de preços em epígrafe, trata-se da eventual aquisição de móveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI Nº 293/2023 SMS, processo administrativo nº 092/2023. O fornecedor em comento, detentor do Registro de Preços para o item nº 13, solicita o cancelamento do mesmo, em requerimento protocolado junto ao Município (protocolo nº 40968). Para tanto, alega em suma a distância, visto que a empresa está localizada a quase 1.000 km de distância do município, fato esse que não foi observado anteriormente pela licitante e comissão de licitação. II – DA DECISÃO: Ante as razões de fato, o direito apresentado pelo fornecedor, bem como os ditames do inciso II do art. 48 da Lei 8.666/1993, decido pelo **CANCELAMENTO** do item nº 13 da Ata de Registro de Preços Nº 30/2023 (oriunda do Pregão Presencial Nº 39/2023), deixando-se de aplicar as penalidades previstas no edital de licitação e na lei que disciplina a matéria. III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ainda, remeta-se tal decisão ao licitante, bem como que seja publicada nos diários oficiais do município, afim de publicidade do feito. Batayporã - MS, 17 de julho de 2023. LETÍCIA RODRIGUES SANCHES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 052/2023. Objeto REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de serviços de manutenção corretiva da rede municipal de iluminação pública, no perímetro urbano e nas áreas urbanas dos assentamentos São Luiz e Mercedina, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº 128/2023, processo administrativo nº 131/2023, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo 3 - termo de referência. ADJUDICO as empresas ELÉTRICA JL LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.859.704/0001-00, para fornecer o item nº 1 no valor total de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), SILVA E AZAMBUJA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 03.285.860/0001-07, para fornecer os itens nº 2 e 3 no valor total de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais). Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, para a empresa CELIO NASCIMENTO DE BRITO, inscrita no CNPJ nº 19.606.546/0001-19 para fase de recurso, conforme descrito no item 11.1 conforme edital, e também o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a empresa SILVA E AZAMBUJA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 03.285.860/0001-07, para regularização da documentação referente ao item 10.1.3 letra D – “certidão estadual”, nos termos do art. 43, §1º da lei 123/2006. Batayporã – MS, 19 de julho de 2023. MARINEZ DE PAULA MOREL ALVES – PREGOEIRA.

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

### AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 440/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023**

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo “Menor Preço Por Item”, visando o Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos e suplementos alimentares, para atender as novas demandas do setor Sentenças Judiciais pelo período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **03 de agosto de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link “Editais de licitação” através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 19 de julho de 2023.

**Murillo Vargas Lunardi**

Pregoeiro Oficial

Portaria 524/2022

## Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 034/2023

Pelo presente instrumento de 1º. Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, representada por sua secretaria, AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES e a empresa JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, já qualificada anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O objeto do presente Primeiro Termo Aditivo é promover a troca da marca do produto descrito nos Itens 01 e 02, da Clausula Primeira da Carta Contrato nº 034/2023, que a partir da presente data passarão a constar:

Item 1 - AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU/H INVERTER Características técnicas: -Alimentação elétrica – 220V -Corrente – 8,43A -Disjuntor 10A -Classificação INMETRO – A -Compressor – Rotativo -Vazão de ar(m³/h)

608 -Nível de ruído(decibéis) – 40 -Diâmetro dos tubos – linha de líquido – 1/4” -Diâmetro dos tubos – linha de sucção – 1/2” -Comprimento dos tubos – padrão – 7,5m -Comprimento dos tubos – máximo – 15,0 m -Isolamento dos tubos de gás com Isotubo blindado no diâmetro da linha de líquido e sucção 1/4” e 1/2” -Fiação elétrica para os condicionadores de ar – cabo PP 3 X 2,5 mm<sup>2</sup> -SPLIT 12.000 BTU/H INVERTER

MARCA: CONSUL 12.000 BTUS INVERTER

Item 2 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU/H INVERTER – Características técnicas: - 18.000 BTU/H INVERTER -Alimentação elétrica – 220V -Corrente – 9,5A -Disjuntor 15A -Classificação INMETRO – A -Compressor – Rotativo -Vazão de ar(m<sup>3</sup>/h) 1080 -Nível de ruído(decibéis) – 45 -Diâmetro dos tubos – linha de líquido – 1/4” -Diâmetro dos tubos – linha de sucção – 1/2” -Comprimento dos tubos – padrão – 7,5m -Comprimento dos tubos – máximo – 20,0 m -Isolamento dos tubos de gás com Isotubo blindado no diâmetro da linha de líquido e sucção 1/4” e 1/2” -Fiação elétrica para os condicionadores de ar – cabo PP 3 X 2,5 mm<sup>2</sup>

MARCA: AGRATTO 18000 BTUS INVERTER

Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Corumbá, 03 de julho de 2023

Assina: Amanda Cristiane Balancieri Iunes – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Juliano Vezentin Comercial Ltda.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Corumbá/MS torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇO n.º 08/2023 – PROCESSO n.º 17.605/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO NA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MATO GRANDE - ASSENTAMENTO MARIA COELHO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS. Data da Abertura: 04 de agosto de 2023, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação, 1.º andar – GELIC – Corumbá-MS – Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>).

Corumbá/MS, 19 de julho de 2023.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves – Presidente/Coordenadora GELIC.

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município Corumbá/MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, comunica aos interessados o resultado da licitação TOMADA DE PREÇO n.º 09/2023 – Processo Administrativo n.º 2453/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO E FINALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM IST/AIDS/HV JOÃO DE BRITO - RUA CIRÍACO DE TOLEDO, S/Nº, LOTE 40 - BAIRRO AEROPORTO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO - LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º. 10.940.459/0001-29, sendo o valor total de R\$ 588.730,47 (quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta reais e quarenta e sete centavos).

Corumbá/MS, 19 de julho de 2023.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves – Presidente e Coordenadora do GELIC.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 52/2023

CREDENCIAMENTO Nº 04/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e CAIO FELIPE THOMAZIN PANICIO, inscrita no CPF sob n.º 437.374.098/46.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

Funcional: 25.91.10.302.103.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

Funcional: 25.91.10.122.103.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – PROCIDADÃO Corumbá.

Elemento de Despesa: 33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Data da assinatura: 05/07/2023

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Sr. CAIO FELIPE THOMAZIN PANICIO.

#### Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 06/2023 – PE 36/2023

Processo: 22290/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos odontológicos para atender o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Dr. Aziss Tahjer Iunes, pelo período de 12 meses. Valores Registrados: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-H - CNPJ: 18.483.775/0001-20 – R\$6.485,60; MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOL - CNPJ: 43.352.606/0001-07 – R\$7.480,00.

Assinatura: 17/07/2023. Assinam Mariluce Gonçalves Leão Secretária Adjunta de Saúde e as empresas acima mencionadas, por seus representantes legais.

#### Termo de Retificação

Publicação do Diário Oficial do Estado de MS n.º 11.212 de 14/07/2023, pág. 146.

Retifica-se por incorreção referente ao objeto da TP n.º 05/2023 - Processo n.º 6458/2023.

Onde se lê: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Leia-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DA REVISÃO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 098/2006 E SEUS ANEXOS - PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves - Presidente e Coordenadora do Gelic.

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - SMS PROCESSO Nº 6.792/2023

O Município de Corumbá/MS - Secretaria Municipal de Saúde por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, torna público para o conhecimento de quem interessar que realizará o credenciamento para contratação para prestação de serviços diagnósticos de exames laboratoriais e de imagem, consultas especializadas, procedimentos cirúrgicos, órteses, próteses e materiais especiais – OPM no Sistema Único de Saúde – SUS, para atender usuários da rede de saúde pública, tendo como parâmetro a tabela municipal de exames e serviços através do credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) e física(s) de forma complementar ao município de Corumbá/MS, conforme especificações técnicas definidas. Os interessados deverão entregar o envelope com a documentação e proposta a partir do dia 02 de agosto de 2023, no horário das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta, durante o período de 12 meses. O edital na íntegra contendo as demais informações do credenciamento está disponível para os interessados na Gerência de Compras e Licitação na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com.br](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com.br)

Corumbá / MS, 19 de julho de 2023.

(a) Alexandre de Barros Mauro - Superintendente de Compras e Licitação

### Prefeitura Municipal de Coxim

#### Daviso de Convocação da Reabertura da Sessão Pública da Concorrência Nº 002/2023.

O Fundo Municipal de Saúde de Coxim – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da presidente da CPL, a senhora, Sueli Pereira da Silva, Torna Público, a Reabertura da sessão pública do processo licitatório Nº 164/2023, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** Nº 002/2023, a ser realizada no dia 23 de agosto de 2023 às 08:00hS (MS), na sala anexa à **casa da Cidadania, localizada** na rua João Pessoa esquina com Herculano Pena, 435, Centro, nesta cidade de Coxim-MS, o edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.coxim.ms.gov.br](http://www.coxim.ms.gov.br).

Coxim-MS, 19 de julho de 2023.

**Sueli Pereira da Silva.**  
Presidente da CPL

### Prefeitura Municipal de Deodópolis

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2023**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS - MS**, através do seu Secretário Municipal de Saúde, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, Súmula do STF 473, decide **REVOGAR** o presente procedimento licitatório, **PREGÃO ELETRONICO 001/2023**, cujo objeto trata da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente de Laboratório para atender a Secretaria Municipal de Saúde com recursos da Proposta nº 12.270.817000/1220-02. conforme justificativa e despacho autorizando a aludida revogação que se encontram presentes nos autos do processo, com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, 1º Andar, Centro de Deodópolis - MS, mais informações poderão ser obtidas através do Telefone 067 3448 - 1894, e através de solicitação no e-mail: [editaisprefeituradeodapolis@gmail.com](mailto:editaisprefeituradeodapolis@gmail.com)

Deodópolis - MS, 17 de julho de 2023.

**PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA**

Secretário de Saúde

**Prefeitura Municipal de Dourados****AVISO DE ALTERAÇÃO  
PROCESSO N.º 184/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público o 1º Adendo Modificador da licitação em epígrafe.

- OBJETO: **Contratação de empresa especializada em infraestrutura para prestação de serviços técnicos, sob demanda, de instalação, reparo e readequação de cabeamento estruturado no âmbito das unidades básicas de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Dourados-MS, com fornecimento de peças, equipamentos e mão de obra necessários, em razão ao Programa Informatiza APS.**

- ALTERAÇÃO: Condições relativas à execução do objeto previstas no Termo de Referência (Anexo III do edital).

- ADENDO: O adendo e demais arquivos podem ser consultados nos endereços eletrônicos: "bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1" e "cidade.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView", ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

- NOTAS: Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".  
Dourados-MS, 19 de julho de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**Prefeitura Municipal de Juti****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº012/2023**

Pregão Presencial SRP nº 014/2023, Processo Administrativo nº 047/2023. Parte: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS SOLICITAÇÕES EFETUADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JUTI/MS. Empresas: CARIBEU CAFÉ E COZINHA LTDA - CNPJ Nº 44.752.364/0001-01 Vencedora dos itens: 97, 98 e 99 no valor total de R\$ 58.449,84 (Cinquenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI - CNPJ Nº10.144.274/0002-99. Vencedora dos itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72, 73,74, 75,76,77,78,79, 80, 81, 82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114, 115,116,117,119 e 120 no valor total de R\$ 533.462,89 (Quinhentos e trinta e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Valor total da licitação: R\$ 591.912,73(Quinhentos e noventa e um mil novecentos e doze reais e setenta e três centavos) Data de assinatura: 17/07/2023. Assinam: GILSON MARCOS DA CRUZ – Prefeito Municipal e MAURO MAYER DA SILVA– Representante, AIDA FERREIRA DAVID VIEIRA.

**Prefeitura Municipal de Laguna Carapã****TERMO DE ANULAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023**

Com fundamento no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ANULO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 023/2023, Processo Administrativo nº 132/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de peças automotivas para manutenção de máquinas pesadas, visando atender a frota das secretarias municipais de Agricultura e Meio Ambiente e Infraestrutura, do Município de Laguna Carapã/MS, nos termos do parecer Jurídico anexo ao processo.

Laguna Carapã/MS, 18 de julho de 2023.

ADEMAR DALBOSCO  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Maracaju**

**EXTRATO DE REAJUSTE DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023 Processo Administrativo nº 2.714/2022 Tomada de Preços nº 021/2022 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: JV ENGENHARIA EIRELI - EPP** OBJETO: O Município de Maracaju – Mato Grosso do Sul torna público, que na data de 17 de julho de 2023, autorizou a reajuste de preço para empresa JV ENGENHARIA EIRELI - EPP, que constitui direito da contratada, previsto obrigatoriamente em cláusulas do Edital e do Instrumento Contratual, o valor do Reajuste Contratual resultado da correção pelo INCC-DI, corresponde a R\$ 28.730,24 vinte e oito mil setecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), sendo 5,17% do valor do saldo remanescente do Contrato Administrativo nº 081/2023. A referida revisão foi procedida mediante apostilamento, com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993. **ASSINANTES: Contratante: José Marcos Calderan Contratada: João Vitor Antonio Maracaju/MS, 17 de julho de 2023.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2021 Processo**

**Administrativo – Autos nº 2.339/2021 Tomada de Preços nº 008/2021** PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: MORENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência previstos na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 138/2021, acréscimo de 25,07% sobre o valor contrato atualizado. Fica prorrogado pelo período de 02 (dois) meses o prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 138/2021, conforme Cronograma Físico Financeiro Reprogramado parte integrante do Processo Administrativo nº 2.339/2021. Fica prorrogado pelo período de 02 (dois) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 138/2021 a contar de 15/01/2024. Efetua-se o acréscimo ao quantitativo constante do Contrato Administrativo nº 138/2021, conforme o Processo Administrativo nº 2.339/2021, no importe de R\$ 693.182,80 (seiscentos e noventa e três mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), correspondente a 25,07% do valor global inicial atualizado. Em razão do acréscimo ao quantitativo do objeto do Contrato Administrativo nº 138/2021, o valor global descrito na Cláusula Terceira passa a ser de R\$ 4.056.982,23 (quatro milhões, cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos). Em razão da alteração da 1ª alteração ao contrato social da empresa (fls. 1.120/1.135), a razão social da contratada passa a figurar como MORENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 138/2021. FUND. LEGAL art. 65, I "b" c.c. §§ 1º e 2º; 57, §§ 1º e 2º e art. 58, I, todos da Lei Federal nº 8.666/93 todos da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINANTES: Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Ellen Cristina Salazar Maracaju-MS, 10 de julho de 2023.**

### RETIFICAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS** torna público a retificação referente da publicação do Termo Aditivo 004 ao Contrato Administrativo nº 002/2022 ao Processo Administrativo nº 3.523/2021 celebrado com a empresa KM ENGENHARIA EIRELI publicado no Diário Oficial do Eletrônico nº 11.216 na data de 18 de julho de 2023 – Página 144.

**"Onde se lê": ...**

**ASSINANTES:** Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Kleber Marcelo Patrizi Maracaju/MS, 02 de dezembro de 2022.

**"Leia-se": ...**

**ASSINANTES:** Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Kleber Marcelo Patrizi Maracaju/MS, 13 de julho de 2023.

**HELTON MENDONÇA MATOS**

**Supervisor de Licitação e Contratos**

Maracaju/MS, 18 de julho de 2023.

## Prefeitura Municipal de Naviraí

### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá a LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

### TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2023 - REPUBLICA-SE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO EM BAIXA TENSÃO (AUMENTO DE CARGA), CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS JOSÉ MARTINS FLORES E ODÉRCIO NUNES DE MATOS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 222/2023.

\***DATA: A sessão acontecerá no dia 08/08/2023 às 08h00min (horário local).**

\***O edital estará disponível para download no site: [transparencia.navirai.ms.gov.br/licitacoes](http://transparencia.navirai.ms.gov.br/licitacoes).**

Naviraí – MS, 19 de julho 2023.

## Prefeitura Municipal de Nova Andradina

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 15, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 922/2023; b) Nr. Licitação: 35/2023; c) Modalidade: Pregão Presencial; d) Data de Homologação: 14/06/2023; e) Objeto da Licitação: Aquisição de material médico hospitalar para atender as unidades básicas de saúde e suas ramificações, bem como as camanhas de saúde desenvolvidas por esta Secretaria.

Participante: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP. EIRELI - Total do Participante:R\$ 21.725,59

Participante: CIRURGICA PARANAÍ EIRELI - Total do Participante:R\$ 2.680,00

Participante: CIRURGICA PREMIUM DIST. DE PROD. HOSPIT. - Total do Participante:R\$ 29.004,70

Participante: LEMOS – DISTRIBUID HOSPIT. LTDA - Total do Participante:R\$ 671.711,74

Participante: LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP. EIRELI - Total do Participante:R\$ 8.614,16

Participante: MAMED COMERCIAL LTDA - Total do Participante:R\$ 250.800,00

Participante: MC PRODUTOS MEDICO HOSPIT. LTDA - Total do Participante:R\$ 114.675,70

Participante: R.C.A. SAUDE COMERCIO E REPRES. EIRELI - Total do Participante:R\$ 9.390,90

Total Geral: R\$ 1.108.602,79

Nova Andradina/MS, 17 de junho de 2023

**Hernandes Ortizi**  
Secretario Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2023**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 61/2023, Processo nº 112/2023. Objeto:** Contratação de empresa especializada para a realização de exames de radiografias, para atendimento aos usuários do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 02/08/2023 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 19 de julho de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2023**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 62/2023, Processo nº 113/2023. Objeto:** Aquisição de pães (tipo francês e hot dog) e leite pasteurizado para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 03/08/2023 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 19 de julho de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida  
Pregoeira

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 116/2022**

**CONTRATANTES:** o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **D. MARTINS DE LIMA - ME**.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, previsto na Cláusula Sexta, para o período compreendido entre os dias **08/07/2023** até **07/03/2024 (08 meses)**, em razão da necessidade de readequação dos serviços de execução da obra, conforme consta na justificativa técnica, mantendo valor contratual, previsto na cláusula quarta e termo aditivo anterior, referente a contratação de empresa especializada para reforma geral do **MUSEU MUNICIPAL E DA FUNDAÇÃO NOVA-ANDRADINENSE**, conforme **C.I. 306/2022 e Solicitação nº 753/2022**, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na planilha de reprogramação, cronograma físico-financeiro e memória de cálculo, com fundamento no artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 07 de julho de 2023.

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**  
Secretária Municipal de Educação  
Cultura e Esportes  
Ordenadora de despesas Contratante

**D. MARTINS DE LIMA - ME**  
Danilo Martins De Lima  
Contratado

**AVISO DE LICITAÇÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2023**

**ITENS COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA DE 25% EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº15/2023 – Processo **PROCESSO PM-ADM-2023/0812**, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 2.471, de 18 de Março de 2020, objetivando o Pregão. Aquisição de fracionada de placas, cones e

fitas de isolamento para atender equipe do DENTRAM nos serviços em prol do município, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme c.i nº 0405/2023, e solicitação de Compra nº 956/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, (Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência elaborados pela Secretaria de Serviços Públicos) e demais anexos. O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) e ([www.org.br](http://www.org.br)) ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h as 13:00h. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 02/08/2023 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF).**Nova Andradina – 19 de julho de 2023.

Katiuscia de S Lima  
Setor de Licitações

## Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

### AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO DE DATA

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2023 – PROCESSO N.º 1.423/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA REALIZAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES INTEGRADAS QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL SOBRE AS ATIVIDADES REALIZADAS PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, torna público que, nas datas, horário e local abaixo assinalados, fará realizar licitação na modalidade de Concorrência n.º 001/2023, com critério de julgamento de técnica e preço, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING, em conformidade com as disposições do edital, 1º Adendo ao Edital e respectivos anexos.

**Local para retirada do Edital e 1º Adendo ao Edital:** disponível no site da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, em [www.paraisodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraisodasaguas.ms.gov.br) (Aba "Licitações"). Eventuais questionamentos poderão ser protocolados junto a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, ou através do e-mail [licitacao\\_pmpa@hotmail.com](mailto:licitacao_pmpa@hotmail.com) (dúvidas poderão ser sanadas através do mesmo e-mail ou pelo telefone 0xx67 3248-1040).

**Data, horário e local para entrega dos envelopes de técnica e preço e Abertura do certame:** dia 05/09/2023 às 14h30min (horário local), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, n.º 22, centro.

**OBSERVAÇÃO: Os interessados em participar do certame, deverão comparecer ao Departamento de Licitações do Município de Paraíso das Águas, no endereço acima citado, até 01 (uma) hora que antecede o horário da abertura da sessão pública de recebimento dos invólucros e abertura do certame (ou seja, até às 13h30min – horário local), para retirar os envelopes que servirão para acondicionamento da proposta técnica – VIA NÃO IDENTIFICADA.**

**(NÃO SERÁ ACEITO A PROPOSTA TÉCNICA – VIA NÃO IDENTIFICADA, CUJO ENVELOPE NÃO SEJA FORNECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS)**

Paraíso das Águas – MS, 19 de julho de 2023.

Danner Siena  
Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1968/2023

##### EXCLUSIVO PARA EMPRESAS "ME" E/OU "EPP" COM COTA DE 25%

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 002/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO PARA COLETA SELETIVA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a data para abertura das propostas é 02 de agosto de 2023, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br). **A presente licitação destina-se para participação de empresas enquadradas como ME ou EPP, conforme previsto no inciso I, artigo 48 da Lei Complementar 123/2006 com cota de 25%.** Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais ([www.paraisodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraisodasaguas.ms.gov.br)), na aba Licitações e ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)).

Paraíso das Águas – MS, 19 de julho de 2023.

Taís de Souza Silva  
Pregoeira

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2023 – PROCESSO N.º 980/2023**

O **ORDENADOR DE DESPESAS**, Sr. **ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA A CONSTRUÇÃO DO SALÃO DE EVENTOS MUNICIPAL COM 1048,29 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, em favor da empresa **PIRÂMIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 43.862.930/0001-67, com o valor global de R\$ 2.642.031,89 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, trinta e um reais e oitenta e nove centavos).

Paraíso das Águas – MS, 19 de julho de 2023.

Anízio Sobrinho de Andrade  
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2023 – PROCESSO N.º 1.219/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA A EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTEM EM ACM, COM A DESCRIÇÃO “CIDADE 100% MONITORADA”, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.**

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar:

Empresa Participante: **TCA ARQUITETURA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.807.986/0001-28

Empresa Habilitada: **TCA ARQUITETURA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.807.986/0001-28

Empresa Vencedora: **TCA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 34.807.986/0001-28, com o valor global de R\$ 38.561,02 (trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e dois centavos).

Paraíso das Águas – MS, 19 de julho 2023.

Danner Siena  
Presidente da CPL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2023 – PROCESSO N.º 987/2023**

O **ORDENADOR DE DESPESAS**, Sr. **ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA, VESTIÁRIO, QUADRA DE AREIA E ALAMBRADO DE CAMPO SOCIETY, NO DISTRITO DE BELA ALVORADA, MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, em favor da empresa **GOMES & AZEVEDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.688.640/0001-24, com o valor global de R\$ 1.402.698,48 (um milhão, quatrocentos e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).

Paraíso das Águas – MS, 19 de julho de 2023.

Anízio Sobrinho de Andrade  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Porto Murtinho****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023****TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO MS E A EMPRESA KELLTCH-ON ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Readequação de Instalação Elétrica nas Escolas Municipais de Porto Murtinho – MS, conforme Projeto Arquitetônico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, partes integrantes deste instrumento.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

**VALOR:** O valor total estabelecido para o presente Contrato é de R\$ 905.840,48 (novecentos e cinco mil, oitocentos e quarenta Reais e quarenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Contrato referente à parte da Contratante, correrá por conta da dotação:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0004 – Ensino Fundamental  
Projeto/Atividade: 2.024 - Conservação e Manutenção do Patrimônio - EDUCAÇÃO  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500(0500) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Código Reduzido: 000110  
**DATA:** 17 de julho de 2023.  
**ASSINAM:** RITA DE CASSIA PADILHA – pelo contratante.  
JOÃO PAULO BARBOSA CINTRA – pela contratada.

## Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023

O **MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS**, através de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.627, de 12 de março de 2014 e suas alterações, aplicando-se ainda, subsidiariamente, Decreto Municipal nº 29.421, de 12 de fevereiro de 2.021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

**DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 02 de agosto de 2023. LOCAL:** Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

**OBJETO:** a Contratação empresa especializada na prestação de serviço de locação de terminal de pesquisa de satisfação composto por suporte blindado personalizável, tablet para interação, software de pesquisa de satisfação com gerenciamento remoto, e suporte técnico remoto e local. Fica designada como Pregoeira no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 469/2022 de 22 de dezembro de 2.022, a **Sra. Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza. Local e horário para retirada do edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0\*(67) 3452-7391 – ramal 217, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07:00 às 13:00 horas ou no site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 19 de julho de 2023.

**Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza**  
Pregoeira.

## Prefeitura Municipal de Selvíria

### AVISO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 134/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023.

Objeto: O objeto da presente licitação, trata-se da aquisição de um veículo do tipo HATCH, que possa sanar as necessidades da secretaria municipal de administração junto aos servidores que desenvolvem serviços externos para o município. Data da realização do Pregão: dia 02/08/2023, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: [www.selviria.ms.gov.br](http://www.selviria.ms.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacaoselviria@gmail.com](mailto:licitacaoselviria@gmail.com).

Selvíria – MS, 19 de julho de 2023.

José Fernando Barbosa Dos Santos  
Prefeito Municipal.

## Câmara Municipal de Costa Rica

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O Ordenador de Despesas, Ailton Martins de Amorim, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, ratifico o parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica e autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2021, visando a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados do término da vigência celebrada anteriormente, referente ao Processo nº 06/2021, Tomada de Preços nº 01/2021 conforme justificativa anexada aos autos.  
Costa Rica, 19 de julho de 2023.

Ailton Martins de Amorim  
Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – **CASSEMS**, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA**, em conformidade com o que dispõe o art. 22, §2º do Estatuto, os Associados Titulares para **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se no Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camilo, Palácio Popular da Cultura, na Avenida Waldir dos Santos Pereira, s/nº, Parque dos Poderes, Campo Grande, no dia **27 de julho de 2023**, com início às 14:00 horas e a seguinte ordem do dia:

- I - Apresentação do Cenário da Saúde Suplementar Pós-Pandemia no Brasil e da CASSEMS;
- II - Apresentação e votação de proposta de novo modelo de contribuição;
- III – Apresentação e votação de proposta de alteração Estatutária;

De acordo §4º do artigo 22 do Estatuto, só terão direito a voto os Associados Titulares sem débitos com a CASSEMS e com a situação cadastral regularizada até a data da Assembleia.

Nos termos do artigo 22 do Estatuto a Assembleia Geral é o órgão soberano de representação dos Associados Titulares e as deliberações por maioria simples sujeitam a todos os beneficiários.

Campo Grande/MS, em 18 de julho de 2023.

**Ricardo Ayache**  
Presidente

## FEDERAÇÃO SUL-MATOGROSSENSE DE TÊNIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Federação Sul-Matogrossense de Tênis, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 10 e artigo 11, letra "c", convoca as Entidades Associadas em regular situação junto à Federação para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, na Av. Toros Puxian, 477, sala 56, Rádio Clube, Vila Morumbi, Campo Grande, MS, no dia 26/07/2023, às 19h00m em primeira convocação ou às 19h30m em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Discutir e votar a Reforma do Estatuto da Entidade, apresentado pela Diretoria, para Regularização de Documentação da mesma.

**Silvia Echeverria**  
Presidente da Federação Sul-Matogrossense de Tênis

## FEDERAÇÃO SUL-MATOGROSSENSE DE TÊNIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente da Federação Sul-Matogrossense de Tênis, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 09, inciso I, letra "a", convoca as Entidades Associadas em regular situação junto à Federação para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, na Av. Toros Puxian, 477, sala 56, Rádio Clube, Vila Morumbi, Campo Grande, MS, no dia 26/07/2023, às 18h00m em primeira convocação ou às 18h30m em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Discutir e votar o relatório, as contas e o balanço geral das atividades administrativas e financeiras dos exercícios 2021 e 2022, apresentados pela Diretoria, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal e Mudança do Endereço da Entidade, para Regularização de Documentação da mesma.

**Silvia Echeverria**  
Presidente da Federação Sul-Matogrossense de Tênis

## REQUERIMENTO PADRÃO PARA LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO- LIO, PARA BARRAGEM COM ÁREA DE RESERVATÓRIO ACIMA DE 1 HÁ, IMPLANTADA ANTERIORMENTE A RESOLUÇÃO SEMA-IMAP N.004, DE 13 DE MAIO DE 2004.

**Suzano S.A.** torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Departamento de Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Licença de instalação e Operação – LIO, para barragem com área acima de 1 há, sendo dois barramentos, implantada anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n.004, de 13 de maio de 2004, localizada na Fazenda Nova da Mata, Município de Ribas do Rio Pardo. Foi determinado o estudo PTA/Formulário para Atividades de Barragem.

**EDITAL DE REQUERIMENTO**

**NOVA ABASTECEDORA JUMBO LTDA**, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Operação LO n. 390/2018 de ABASTECEDORA NOVA ALVORADA LTDA para NOVA ABASTECEDORA JUMBO LTDA, localizada na Rodovia BR 267, S/N, KM 248/9, Entroncamento, município de Nova Alvorada do Sul, válida até 01 de novembro de 2022.

**EDITAL**

**Marcelo Uehara** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da AA nº 1547/2020 de Minoru Uehara para Marcelo Uehara, localizada na Fazenda U6, município de Bonito/MS, válida até 25/11/2024.

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023**

Espécie - Contrato Nº 13/2023/CRA-MS, firmado 12 de julho de 2023, em consequência do Processo Administrativo Nº476923.002263/2022-13, dispensa de licitação. Contratante: Conselho Regional de Administração de Mato Grosso do Sul. Contratada: Instituto Nacional de Seleções e Concursos-SELECON. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de realização de concurso público, para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos efetivos, de nível médio e superior, para o quadro de pessoal do Conselho Regional de Administração Mato Grosso do Sul - CRA-MS. Não haverá custos ao conselho. Vigência: 12 meses. Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93.

**EDITAL**

**AGROPECUARIA CFM MATO GROSSO DO SUL LTDA**. Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da Autorização Ambiental de Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo nº 867/2022 de AGRO PECUÁRIA CFM LTDA inscrita no CNPJ nº 54.837.284/0023-11, para AGROPECUÁRIA CFM MATO GROSSO DO SUL LTDA inscrita no CNPJ nº 18.788.970/0001-69, localizada na fazenda lageado, BR-262, Km 444 a direita 30 km -sede, Dois Irmãos do Buriti-MS, valida até 16/07/2024.

**EDITAL PARA PUBLICIDADE DA RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS À ELEIÇÃO 2023-2026 - SINDJOR-MS**

A Comissão Eleitoral, na forma do Estatuto, torna público a relação nominal dos candidatos inscritos ao processo eleitoral para eleição dos diretores do Sistema Diretivo do Sindjor-MS, referente ao triênio 2023-2026. Inscreveu-se a chapa única denominada "RESISTIR E AVANÇAR II", com a seguinte relação dos candidatos: DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente: Walter Gonçalves Filho; Vice-presidente: Juliene Mikie Kobayashi Katayama; Secretário Geral: Gerson Canhete Jara; Diretor de Finanças: Denis Anderson de Matos Ramos; Diretora de Comunicação: Zana Gregório Zaidan Ramos; Diretor de Eventos: Edson Silva; SUPLENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA: Éser de Faria Caceres, Airton Raes Fernandes, Lúcio Borges Ortega e Jones Mário de Ávila Minervini Júnior. TITULARES DO CONSELHO FISCAL: Álvaro Henrique de Oliveira Rezende, Loraine França Gonçalves e Marcos Aurélio Gil Cuellar; SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Valdovir José Menon e Eber Benjamin Santos de Arruda; TITULARES DA COMISSÃO DE ÉTICA: Celso Bejarano Júnior, Marcos Paulo da Silva, Eduardo Lucchini Coutinho Filho, Tainá Mendes Jara e Valdelice Aparecida Bonifácio. A partir da data de publicação deste edital, passa a correr o prazo de 5 (cinco) dias para a interposição de impugnação (art. 88º do Estatuto), que deve ser dirigida a esta Comissão Eleitoral, por escrito, justificado exclusivamente com base no estatuto do Sindjor-MS. A Comissão Eleitoral reitera que a eleição acontecerá no dia 15 de agosto de 2023 no horário das 08h00 às 18h00 na sede do Sindicato, localizada na Travessa Coronel Edgard Gomes, 49, em Campo Grande/MS, e também haverá 01 (uma) urna volante ("mesa itinerante"), que percorrerá as empresas jornalísticas para colher os votos dos eleitores em itinerários previamente estabelecidos, na forma do Estatuto.

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2023

Ítalo Milhomem Santos Zikemura  
Coordenador da Comissão Eleitoral

**EDITAL**

**CAFURE AUTO POSTO LTDA** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL/MS a mudança de titularidade de CAFURE & GONÇALVES LTDA para CAFURE AUTO POSTO LTDA para atividade de TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PERIGOSOS localizado na Rua 15 de Novembro, 819 Bairro Centro no município de Nioaque/MS, validade de 05/05/2027.